



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E UM-----

-----Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Doutora Maria Manuela Augusto e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Emanuel Silva Martins e Doutor José David Gomes Justino, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezassete horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e um, de noventa e nove, de cinco de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

-----“Despachos de catorze de Maio de dois mil e um----- :

----- Autorizado o pagamento da vigésima terceira prestação referente à fiscalização da empreitada de construção do novo edifício dos SMAS (entre onze de Março e onze de Abril) à empresa Cinclus, Sociedade Anónima, pelo valor de quinhentos e noventa e seis mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e dezassete, de dois mil e um – Colocação de guarda na E.B. Um, Carnaxide Número Um, Sylvia Philips” à firma Projecconsult, Limitada, no valor de quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e vinte e dois, de dois mil e um – Gabinete de Estudos – Instalação de duas unidades de ar condicionado”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões trezentos e vinte e nove mil e duzentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento;---

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e vinte e um, de dois mil e um – Iluminação Exterior da Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, em Paço de Arcos”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de dois milhões trinta e um mil e novecentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e vinte, de dois mil e um – Escola Básica e Jardim de Infância – Casal das Chocas, em Porto Salvo”, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informáticas, Limitada, no valor de dois milhões duzentos e seis mil quatrocentos e quarenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e dezanove, de dois mil e um – Iluminação Exterior do Palácio dos Arcos, em Paço de Arcos”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de três milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois escudos, acrescido de IVA a cinco por cento;-----



----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e dezoito, de dois mil e um – Iluminação Pública do Monumento aos Combatentes”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de quinze de Maio de dois mil e um: -----

----- Autorizada a aquisição de pilaretes para protecção da rampa de acesso à Envolvente ao Forte de São Bruno, pelo valor de quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Autorizado o fornecimento de equipamento para o Centro de Dia de Porto Salvo, à firma Workinstal – Instalações Técnicas, Limitada, pelo valor de quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dez escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e vinte e três, de dois mil e um – Beneficiação da cozinha do Centro de Dia de Porto Salvo.” à firma Construtora de Santa Iria, Limitada, no valor de dois milhões cento e vinte e dois mil e trezentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e vinte e quatro, de dois mil e um – Iluminação Pública na Rua Bartolomeu Costa, em Leceia.”, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, no valor de três milhões novecentos e dezassete mil setecentos e oitenta e seis escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e vinte e sete, de dois mil e um – Remodelação das cozinhas em diversas escolas” à firma Construtora de Santa Iria, Limitada, no valor de quatro milhões cento e vinte e nove mil e setecentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e vinte e cinco, de dois mil e um – Remodelação das Instalações Eléctricas no Edifício da Rua Sete de Junho”, à firma

Saninstel – Instalações Eléctricas e Informáticas, Limitada, no valor de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, acrescido de IVA a cinco por cento;

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP cento e vinte e seis, de dois mil e um – Alteração das Infra-Estruturas Eléctricas e Iluminação Pública na Rotunda Copacabana”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de um milhão quinhentos e dezoito mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despacho de dezassete de Maio de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e vinte e nove, de dois mil e um – Execução de calçada entre os números dezanove e vinte e cinco, da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés” à firma José Ribeiro Alves, Limitada, no valor de novecentos e noventa e oito mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de dez dias; -- -----

----- Despacho de vinte e um de Maio de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação do fornecimento contínuo de sinalização vertical de trânsito à firma M. Iglesias, Limitada, no valor de quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento.” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quinhentos e noventa e um milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões quinhentos e dois mil setecentos e oitenta contos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----



-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números seis mil quatrocentos e sessenta e oito a seis mil seiscentos e vinte e quatro, no valor global de cento e noventa e cinco milhões novecentos e quarenta e nove mil e doze escudos.-----

-----b) Pagamentos autorizados:-----

-----Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos;-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, sendo novecentos e dezoito mil trezentos e cinquenta escudos a cada Corporação, bem como, um outro extraordinário no mesmo valor.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

5 - INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que, esteve presente no passado sábado no Salão Paroquial de Queijas, onde decorreu a cerimónia de elevação de Queijas a Vila, a qual foi muito participada. -----

-----Durante a cerimónia houve a distribuição de medalhas a figuras gradas da terra e autarcas, decorrendo também durante este evento a inauguração de uma exposição de pintura e artes plásticas. -----

-----No passado domingo, decorreu o aniversário da Freguesia de Algés, ao qual não teve oportunidade de estar presente -----

-----Hoje, decorreu no Forte de São Bruno a apresentação das Festas do Concelho -----

-----De seguida deu conhecimento de uma situação insólita que se prende com a necessidade que a Câmara Municipal tem relativamente a uma pequena rotunda que tem que ser feita no logradouro da Escola Secundária de Porto Salvo e para esse efeito, necessita de uma parte do terreno que foi cedido pela Câmara ao Ministério da Educação para a construção da mesma, ou seja, cento e noventa metros quadrados, embora felizmente não tenha sido ainda feita a escritura, pelo que o terreno está em nome da Câmara Municipal. -----

-----Deste modo, foi comunicado ao Ministério da Educação que a Câmara iria ocupar com uma obra pública cerca de cento e noventa metros quadrados, sendo curioso verificar que, após esta comunicação se pode tirar um exemplo de como funciona a Direcção-Geral do Património, não tendo esta situação nada a ver com Governos, nem com política, mas sim com os burocratas, que existem pela Administração Central, os quais são mais papistas que o papa, uma vez que têm sempre em mente o esbulho das Autarquias Locais, visto que vieram pedir à Câmara a quantia de quinze mil escudos por metro quadrado. -----

-----Perante tal situação, enviou uma carta ao Director-Geral do Património a qual se

transcreve: -----

----- “Assunto: Ocupação de parcela de terreno.-----

----- Reportando-me ao ofício acima referenciado e na sequência do que já havia sido comunicado anteriormente, informo Vossa Excelênci a seguinte:-----

----- O terreno onde se encontra implantada a Escola Secundária Aquilino Ribeiro é propriedade desta Câmara Municipal, conforme certidão da Conservatória do Registo Predial de Oeiras, de que junto fotocópia.-----

----- Apesar disso, a Câmara concordou que a escola fosse implantada naquele terreno sem ter exigido qualquer contrapartida, não tendo no entanto, havido qualquer transferência de domínio para o Estado. -----

----- A posição então assumida por essa Direcção-Geral, que insiste na venda ao município de uma parcela diminuta de cento e noventa metros quadrados, sem qualquer utilização leva esta Câmara Municipal a ponderar a hipótese de, tomando como base, o valor atribuído por Vossa Excelênci a metro quadrado da parcela que vai ser usada para o arranjo da rotunda de quinze contos, transferir para o estado a totalidade do terreno onde a escola está implantada com exclusão da área atrás referida, (portanto nós vendemos a quinze contos o metro quadrado). -----

----- Quanto a esta parcela a Câmara informa que já deu instruções, no sentido da obra ser executada, com os cuidados que esta situação requer e disso informou na devida altura o Conselho Directivo da Escola, não compreendendo muito bem a que propósito essa Direcção-Geral foi chamada a indeferir? o processo. -----

----- Quanto à proposta que formulei no ponto três deste ofício aguardo? Que a Direcção-Geral de pronuncie sobre o respectivo conteúdo, que por aquilo não posso deixar de me pronunciar da posição assumida por essa Direcção-Geral, que insiste na venda ao município de uma parcela de terreno, cuja propriedade não é do Estado e que sinceramente considero



ininteligível principalmente nos termos em que é formulada e que constam deste último ofício. --

-----Não é por Vossa Excelência como bem compreenderá lícito a ninguém e muito menos ao Estado vender o que não é seu, muito menos lícito será propor a venda de coisas naquelas circunstâncias ao legítimo proprietário. -----

-----Por tudo isto, esta Câmara aguarda por parte dessa Direcção-Geral, que o assunto seja devidamente esclarecido e sugere que de futuro o esclarecimento sobre as situações, que mereceram tomadas de posição como as que constam destes dois ofícios, as quais por esse mesmo julgamento nada significa o Estado nem os serviços que representam". -----

-----Prosseguindo deu conhecimento de uma informação da Acção Social, referente ao RMG – Articulação com o Centro de Emprego de Cascais, que a seguir se transcreve: -----

-----“Realizou-se a onze de Maio a reunião de elementos do Núcleo Executivo e da Equipa Técnica de Rendimento Mínimo Garantido com representante da Directora do Centro de Emprego de cascais e dois técnicos desta mesma entidade, sendo que um deles passará a integrar, a partir de Novembro do ano transacto, a equipa do rendimento Mínimo Garantido, um dos técnicos do Emprego informou que em dois mil foram inseridos cento e setenta beneficiários do Rendimento Mínimo em resposta a nível do Emprego e Formação Profissional. -----

-----As técnicas de acompanhamento deram informação sobre o número de processos que são acompanhados relativamente à Freguesia em que intervém, podendo registar-se os seguintes dados:-----

-----Freguesia(s) / Número de processos de RMG -----

-----Paço de Arcos – duzentos e vinte e oito -----

-----Porto salvo – duzentos e quarenta -----

-----Oeiras – duzentos e trinta -----

-----Algés – setenta e cinco -----

-----Cruz-Quebrada/Dafundo – cento e sessenta -----

----- Carnaxide e Queijas – duzentos e quarenta -----

----- Não foi contabilizado o número de processos relativos à Freguesia de Barcarena, mas pode indicar-se que são em número setenta e quatro. -----

----- O técnico do Emprego que até há alguns meses integrou o Núcleo Executivo, informou que terão início no próximo mês de Julho dois projectos no âmbito do programa Inserção/Emprego, que são:-----

----- Identificação da Formação / Entidade -----

----- Ajudantes de Lar e de Apoio Domiciliário – Cooperativa de São Pedro -----

----- Cantoneiros – Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Foi relembrado que se torna importante (para além do desenvolvimento das competências pessoais, sociais e relacionais e da formação específica para o desenvolvimento das actividades que os participantes neste Programa desempenharão), criar condições para um tipo de investimento, tanto por parte das entidades que enquadram como dos próprios participantes –o cumprimento da escolaridade obrigatória. -----

----- Será um trabalho que implica a articulação com a Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Extra-Escolar de Oeiras.-----

----- O projecto “Auxiliares de Acção Médica” cuja entidade promotora e formadora é a Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento está já a decorrer.-----

----- Foi também dado conhecimento sobre dois projectos Inserção/Emprego que estão ainda em fase de negociação e preparação; a entidade de enquadramento é, neste caso, o Núcleo da parede da Cruz Vermelha e os projectos abrangem as seguintes áreas: -----

----- - Educação – Auxiliares de Acção Educativa-----

----- - Saúde –Auxiliares de Acção Médica-----

----- No âmbito de um outro Programa, cuja designação é de “Empresas de Inserção”, foi dada a indicação que a Fundação “O Século” tem já estruturadas duas empresas de inserção:-----



----- - Empresa de Inserção – Área da Lavandaria/Engomadaria (já em funcionamento) --

----- Empresa de Inserção –Área da Restauração (ainda por aprovar)-----

----- A nível do programa “Escolas/Oficinas” os cursos em funcionamento e/ou aprovados são:-----

----- Áreas / Entidades e/ou Empresas -----

----- Marcenaria – Empresas de construção de móveis -----

----- Restauro de Construção Civil – Cooperativa “O Nosso Sonho” -----

----- Restauro de Decoração de Interiores – Cooperativa “O Nosso Sonho” -----

----- Cerâmica - CMO-----

----- Joalharia – CMO-----

----- Construção/Restauro de Instrumentos Musicais – CMO -----

----- Nesta reunião ficou definido que deverão ser avaliados rigorosamente os resultados a que se chegou, a nível da área Inserção/Emprego, relativamente a todos os beneficiários ou elementos dos seus agregados que foram convocados com vista a encaminhamento neste âmbito.

----- Para o efeito, de acordo com os dados de cada Freguesia, as técnicas de acompanhamento elaborarão as listagens com os nomes dos titulares e/ou elementos do agregado cujo programa de inserção passa pela área Emprego, de modo a que, em articulação com o Centro de Emprego, possa ser analisado o número e o tipo de respostas possibilitadas, quer em Emprego, quer em Formação Profissional.-----

----- Haverá que aferir também o número de recusas de postos de trabalho ou de acções formativas por parte dos beneficiários, bem como os motivos apresentados, a fim de se poder fazer uma (re)actualização do programa de Inserção de cada agregado e de se (re)negociarem os aspectos que se mantenham em aberto ou, de se propor o cancelamento das respectivas prestações”.-----

----- De seguida deu conhecimento de uma informação dos SMAS relativamente à

Qualidade da Água abastecida ao Concelho de Oeiras Primeiro Trimestre de dois mil e um:-----

----- “Junto envio a Vossa Excelência os resultados das análises efectuadas no Concelho de Oeiras, durante o primeiro trimestre do ano em curso. -----

----- Registaram-se quatro situações de não conformidade em quinhentas e setenta amostras, relativamente ao parâmetro Coliformes Totais, uma situação de não conformidade em quinhentas e setenta amostras quanto ao parâmetro Coliformes Fecais e uma situação de não conformidade em sessenta e cinco amostras no que respeita ao parâmetro Estafilococos. -----

----- Estas cinco situações de não conformidade demonstraram, por repetição de controlo, ser pontuais e, como tal ultrapassadas, encontrando-se em anexo a indicação dos locais e datas em que foram observadas.-----

-----Registo das Situação de não Conformidade -----

-----Primeiro Trimestre de dois mil e um -----

----- Local / Freguesia / Data / Repetição / Resultado / Situação: -----

----- Rua Conselheiro Sousa e Dias, número oito, B.I., Cruz Quebrada / Algés / cinco de Fevereiro / sete de Fevereiro / quatro CT / cem mililitros / ultrapassada -----

----- Hospital Santa Cruz, W.C. / Carnaxide / vinte de Fevereiro / vinte e três de Fevereiro / quarenta e oito Est. / cem mililitros / ultrapassada -----

----- Alameda António Sérgio, Piscina Linda-a-Velha, W.C. / Linda-a-Velha / vinte e um de Março / vinte e três de Março / seis CT / cem mililitros / ultrapassada -----

----- Praceta República Guiné Bissau, número cinco, B.I. / Barcarena / vinte e oito de Março / trinta de Março / cento e quarenta e sete CT / cem mililitros / ultrapassada -----

----- Rua de Damão, número dois, B.I. / Barcarena / vinte e oito de Março / trinta de Março / um CT / cem mililitros , um CF / cem mililitros / ultrapassada -----

----- Legenda: CT- Coliformes Totais-----

----- CF - Coliformes Fecais -----



-----Est – Estafilococos aureus -----

-----Qualidade da Água Abastecida ao Concelho de Oeiras -----

-----Primeiro Trimestre / dois mil e um -----

-----Parâmetros / Número de Amostras / Valor Paramétrico - Decreto Lei número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito: VMR / VMA / Resultados - Valores: Máximo / Mínimo / Número maior VMA -----

-----Parâmetros Organolépticos: -----

----- Turvação (NTU) / quarenta e sete / zero vírgula quatro / quatro / um vírgula cinco /zero vírgula dois / zero -----

----- Cheiro (Taxa de Diluição a vinte e cinco graus centígrados) / quinhentos e setenta / zero / três / dois / zero / zero -----

----- Sabor (Taxa de Diluição a vinte e cinco graus centígrados) / quinhentos e setenta / zero / três / dois / zero / zero -----

-----Parâmetros Microbiológicos: -----

----- Coliformes totais (ufc por cem mililitros) / quinhentas e setenta / - / zero /cento e quarenta e sete / zero / quatro -----

----- Coliformes fecais (ufc por cem mililitros) / quinhentas e setenta / - / zero / um / zero / um -----

----- Estreptococos fecais (ufc por cem mililitros) / sessenta e cinco / - / zero / zero / zero / zero -----

----- Clostridios sulfito-redutores (ufc por vinte mililitros) / sessenta e cinco / - / zero / zero / zero / zero -----

----- Germes totais a vinte e dois graus centígrados (ufc por mililitro) / quinhentas e setenta / cem / - / cento e noventa e quatro / um / zero -----

----- Germes totais a trinta e sete graus centígrados (ufc por mililitro) / quinhentas e

setenta / dez / - / cento e sessenta e quatro / um / zero -----

----- - Estafilococos (ufc por cem mililitros) / sessenta e cinco / - / zero / quarenta e oito / zero /um -----

----- - Pseudomonas (ufc por cem mililitros) / sessenta e cinco / - / zero / zero / zero / zero

----- Parâmetros Físico-Químicos: -----

----- Temperatura (graus centígrados / quarenta e sete / doze / vinte e cinco / dezasseis vírgula seis / treze / zero-----

----- pH (escala Sörensen) / quarenta e dois / seis vírgula cinco - oito vírgula cinco / nove vírgula cinco / oito vírgula nove / sete vírgula quatro / zero-----

----- Condutividade (μ S / centímetros a vinte graus centígrados / quinhentos e cinquenta e quatro / quatrocentos / - / trezentos e sessenta e nove / cento e trinta e quatro / zero -----

----- Cloretos (miligrama por litro Cl) / seis / vinte e cinco / - / dezanove / quinze vírgula cinco / zero / -----

----- Sulfatos (miligrama por litro SO quatro) / seis / vinte e cinco / duzentos e cinquenta / vinte e nove vírgula quatro / dezasseis vírgula quatro / zero-----

----- Sílica (miligrama por litro SiO dois) / seis / - / - / nove vírgula um / oito vírgula sete / zero -----

----- Cálcio (miligrama por litro Ca) / seis / cem / - / trinta vírgula seis / vinte e três / zero-----

----- Magnésio (miligrama por litro Mg) / seis / trinta / cinquenta / quatro vírgula cinco / um vírgula três / zero -----

----- Sódio (miligrama por litro Na) / seis / vinte / cento e cinquenta / quinze vírgula dois / catorze vírgula quatro / zero-----

----- Potássio (miligrama por litro K) / seis / dez / doze / um vírgula quatro / um / zero -



----- Alumínio (miligrama por litro L Al) / quarenta e dois / zero vírgula zero cinco / zero vírgula dois / menor que zero vírgula zero três LQ / menos que zero vírgula dois LQ / zero -----

----- Dureza total (miligrama por litro CaCo três) / seis / - / quinhentos / noventa e três vírgula seis / sessenta e sete vírgula sete / zero -----

----- Sólidos dissolvidos totais (miligrama por litro) / seis / - / mil e quinhentos / cento e quarenta e três / cento e dez / zero -----

----- Alcalinidade (miligrama por litro HCO três) / seis / - / - / cento e dois vírgula oito / sessenta e oito vírgula nove / zero -----

----- Parâmetros Indesejáveis: -----

----- Nitratos (miligrama por litro NO três / quarenta e sete / vinte e cinco / cinquenta / cinco vírgula dezuito / dois vírgula oitenta e um / zero -----

----- Nitritos (miligrama por litro NO dois) / quarenta e sete / - / zero vírgula um / menor que zero vírgula zero um LQ / menor que zero vírgula zero um LQ / zero -----

----- Azoto Amoniacal (miligrama por litro NH quatro) / quarenta e sete / zero vírgula zero cinco / zero vírgula zero oito / menor que zero vírgula zero dois LQ / zero -----

----- Azoto kjeldahl (miligrama por litro N) / seis / - / um / * / * / ... -----

----- Oxidabilidade (miligrama por litro O dois) / quatrocentos e um / dois / cinco / dois vírgula um / zero vírgula um / zero / -----

----- Carbono orgânico total (miligrama por litro C) / seis / - / - / * / * / ... -----

----- Sulfureto de hidrogénio (miligrama por litro S) / seis / não determinou organismos / ND / ND / zero -----

----- Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados ($\mu\text{g} / \text{L}$) / seis / - / dez / * / * / ... -----

----- Fenóis ($\mu\text{g} / \text{L}$ C seis H cinco OH) / seis - / zero vírgula cinco / * / * / ... -----

----- Agentes tensioactivos ($\mu\text{g} / \text{L}$ lauril-sulfato) / seis / - / duzentos / * / * / ... -----

----- Ferro ($\mu\text{g} / \text{L}$ Fe) / ... / cinquenta / duzentos / ... -----

----- - Manganês ($\mu\text{g} / \text{L}$ Mn) / ... / vinte / cinquenta / ... -----

----- - Cobre ($\mu\text{g} / \text{L}$ Cu) / ... / três mil / - / ...-----

----- - Zinco ($\mu\text{g} / \text{L}$ Zn) ... / quinhentos / - / ...-----

----- - Fósforo ($\mu\text{g} / \text{L}$ P dois O cinco) / seis / quatrocentos / três mil / vinte e sete / menor que quinze LQ / zero-----

----- - Flúor ($\mu\text{g} / \text{L}$ F) / seis / - / setecentos / * / * / ...-----

----- - Cobalto ($\mu\text{g} / \text{L}$ Co) ...-----

----- - Sólidos suspensos totais (miligrama por litro) / seis / zero / - / zero / zero / zero-----

----- - Cloro residual disponível (miligrama por litro CL dois) / quinhentas e setenta/ - / - / zero vírgula oito / zero vírgula zero / zero -----

----- - Bário ($\mu\text{g} / \text{L}$ Ba) / ... / cem / - / ...-----

----- - Boro ($\mu\text{g} / \text{L}$ B) / seis / mil / - / * / * / ...-----

----- - Prata ($\mu\text{g} / \text{L}$ Ag) ... / dez / - / ...-----

----- - Outros compostos organoclorados ($\mu\text{g} / \text{L}$) / seis / um / - / * / * / ...-----

----- - Substâncias extraíveis pelo clorofórmio (resíduo seco miligrama por litro) / seis / zero vírgula um / * / * / ... -----

----- Parâmetros Tóxicos: -----

----- - Arsénio ($\mu\text{g} / \text{L}$ As) ... / - / cinquenta / ...-----

----- - Cádmio ($\mu\text{g} / \text{L}$ Cd) / ... / - / cinco / ...-----

----- - Cianetos ($\mu\text{g} / \text{L}$ CN) / seis / - / cinquenta / * / * / ...-----

----- - Crómio ($\mu\text{g} / \text{L}$ Cr) / ... / - / cinquenta / ...-----

----- - Mercúrio ($\mu\text{g} / \text{L}$ Hg) / seis / - / um / * / * / ...-----

----- - Níquel ($\mu\text{g} / \text{L}$ Ni) / ... / - / cinquenta / ...-----

----- - Chumbo ($\mu\text{g} / \text{L}$ Pb) / ... / - / cinquenta / ...-----

----- - Antimónio ($\mu\text{g} / \text{L}$ Sb) / seis / - / dez / * / * / ...-----



----- Selénio ($\mu\text{g} / \text{L Se}$) / seis / - / dez / * / * / ... -----

----- Pesticidas total ($\mu\text{g} / \text{L}$) / seis / - / zero vírgula cinco / * / * / ... -----

----- Berilio ($\mu\text{g} / \text{L Be}$) / ... / - / - / ... -----

----- PCB's ($\mu\text{g} / \text{L}$) / seis / ... / ... / * / * / ... -----

----- HAP ($\mu\text{g} / \text{L}$) / seis / - / zero vírgula dois / * / * / ... -----

----- Vanádio ($\mu\text{g} / \text{L V}$) / seis / - / - / * / * / ... -----

----- As situações de não conformidade demonstraram, por repetição do controlo, ser pontuais e portanto ultrapassadas. -----

----- * - Aguardam-se resultados Laboratório Externo” -----

----- Por último, deu conhecimento de uma carta elaborada pela Divisão Administrativa a qual se transcreve: -----

----- “No cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a informação número seis, de dois mil e um/Secção de Expediente e Arquivo, de trinta de Março, foram os ofícios para o Ministério e para a Secretaria de Estado da Administração Interna, bem como para o Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, alertando para o desagrado manifestado pelos membros das secções de voto, que colaboraram nas últimas eleições presidenciais, bem como para a má imagem criada ao Estado, decorrente de comportamentos com o enorme atraso que se verifica no pagamento das gratificações devidas àqueles colaboradores e que compete, integralmente, ao Governo. -----

----- Foi já recebida proposta do STAPE que, laconicamente, informa que “efectuou, em tempo oportuno, as diligências necessárias ao pagamento das transferências de verbas para as câmaras municipais “e que, logo” que obtidas as autorizações exigidas legalmente serão processadas as respectivas transferências”. -----

----- Não tendo sido obtida qualquer outra explicação e continuando por receber a verba em causa, julgamos que, na sequência do meu despacho, deve voltar a submeter-se este assunto à

consideração do Senhor Presidente, com vista à decisão sobre o seguinte: -----

----- Pagamento ou não, das gratificações adiantando a CMO a importância necessária, que, posteriormente, será recebida dos respectivos Serviços do STAPE; -----

----- Na eventualidade de uma decisão positiva, elaboração, ou não, de proposta de Deliberação, o que permitiria dar conhecimento da situação a toda a Vereação e, de seguida, dar conhecimento do deliberado às entidades que se entendesse necessário”.-----

----- A este propósito referiu que deu conhecimento desta informação à Câmara, porque considera lamentável que se tenha determinado um pagamento para os membros das mesas de voto, aquando das eleições presidenciais e a verdade é que, até agora ainda não foram transferidas as verbas para esse efeito, tendo conhecimento que há uma ou outra Câmara que já fez o pagamento, mas a maioria ainda não, o que não faz sentido, daí a razão de ter dado conhecimento aos Senhores Vereadores desta situação, porque irá fazer nova insistência e naturalmente a mesma será divulgada publicamente, porque é o próprio Estado que não cumpre a lei. -----

----- Neste momento entraram na sala os Senhores Vereadores Luís Pires e Jorge Bicó da Costa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

6 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA: -----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa iniciou a sua intervenção expressando votos de felicidades para a administração da Empresa Oeiras-Viva. -----

-----Salientou ainda que, a constituição destas empresas municipais, vêm ao encontro de algumas propostas já formuladas pela vereação PS em reuniões de Câmara, julgando também que há outras áreas que eventualmente poderão seguir este padrão -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

7 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção associando-se também aos votos de felicidades para a administração da Empresa Oeiras Viva.-----

-----Por último, deu conhecimento de uma notícia que ouviu através da comunicação social, no último sábado, não sabendo até que ponto é que há relação ou não, entre a imagem e o acontecimento, imagens estas, relacionadas com um Centro de Dia da Câmara Municipal de Oeiras, sito na Pedreira Italiana, onde foram registados alguns acontecimentos menos agradáveis entre uma empregada do Lar e uma das utentes, ao que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo respondeu que irá averiguar a situação.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

8 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção, dando conhecimento que no próximo dia três irá decorrer na Marginal o evento “Mexa-se” sobre o qual apresentou uma informação a qual se transcreve:-----

-----“No ano passado, o convite foi aceite por milhares de pessoas que literalmente “invadiram” a estrada e aproveitaram os oito quilómetros entre Algés e Oeiras para correr, passear, andar a pé, de bicicleta e até fazer aulas de karaté e aeróbica, entre muitas outras actividades. Assim, nesta segunda edição pretende-se manter o espírito e aumentar a animação, sendo que para isso várias actividades estão programadas. -----

----- - Em Algés, no parque de estacionamento do Largo Dom Manuel Primeiro, junto à estação da CP, será o local de concentração para o passeio de bicicleta da CMO e que este ano se integra nas comemorações do Dia Europeu da bicicleta em colaboração com a Federação Portuguesa de Cicloturismo. Após a partida deste grupo, a Escola de Desporto Paulo Sousa irá proporcionar aos mais novos muita animação com um campo improvisado de futebol que será montado na estrada marginal. -----

----- - Com partida marcada às dez horas em frente ao complexo de piscinas do Jamor no Estádio Nacional, está a corrida a pé que irá seguir no sentido de Oeiras. Será uma excelente oportunidade para realizar um treino diferente.-----

----- - Em Caxias, na envolvente do Forte de São Bruno (junto à estação da CP) estarão a decorrer três actividades distintas. A Federação Portuguesa de Beach Tennis irá proporcionar a possibilidade de conhecer e experimentar esta modalidade e a Chicco, disponibilizou um parque infantil para os mais pequenos. Terá lugar também uma Mega Classe de Fitness do Health Club Solplay proporcionando uma aula com um enquadramento único. -----

----- - Uma forma diferente de participar é dançar ao som de música latino-americana

pela Orquestra Salpicante, que a CMO vai organizar no Jardim de Paço de Arcos. -----

----- Outro local de grande animação vai ser em Santo Amaro de Oeiras (em frente à praia): -----

----- - Concentração do passeio a pé da CMO -----

----- - Mega Classe Aeróbica Reebok -----

----- - Trotinetes para utilização livre da Peugeot-----

----- Ao longo da Marginal vão existir ainda pontos de animação da autoria da Trupeilariente e circulará um autocarro com música ao vivo que levará boa disposição a todos quantos neste dia aceitaram o desafio da CMO e venham Mexer-se Mais na Marginal”.-----

----- Relativamente à Piscina Oceânica informou que a mesma irá abrir ao público no próximo dia dois, uma vez que dia um é reservada para o Dia Mundial da Criança. -----

----- De seguida questionou o Senhor Vereador Luís Pires e o Senhor Presidente no sentido de saber se já se efectuou a reunião referente aos transportes, com a Direcção-Geral de Transportes anterior, e em caso afirmativo quais foram os resultados, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que recebeu há dias uma informação que tinha solicitado ao Senhor Vereador Luís Pires e ele próprio irá tomar a iniciativa de marcar a reunião com o Vereador, a Direcção-Geral de Transportes e os Operadores de transportes.-----

----- Prosseguindo deu conhecimento de uma carta da Associação Goju-Ryu Karaté-Do de Portugal, que a seguir se transcreve:-----

----- “A Agokap – Associação Goju-Ryu Karaté-Do de Portugal, vem por esta forma agradecer a presença de Vossa Excelência no nosso Primeiro campeonato de Karaté JKF (Japan Karaté Federation) Goju-Kai de Portugal, realizado no dia cinco de Maio de dois mil e um, em Outurela e, também o apoio desta Autarquia, ao oferecer os troféus e cedência do pavilhão da Escola Básica Um, Dois, Três de Sophia de Mello Breyner, para a concretização do evento. -----

----- Aproveitamos a ocasião para informar Vossa Excelência que a equipa de Karaté de



Outurela, a defender as cores da Associação de Moradores Dezoito de Maio, foi campeã nacional em várias categorias, nomeadamente:

----- - João Miguel Branco Lima – campeão nacional de Kumité – Cadete/Júnior -----

----- - Guilherme Filipe Branco Lima – campeão nacional de Kata – Infantil -----

----- - Sofia Isabel Branco Lima – campeã nacional de Kata – Pré-Infantil -----

----- Obteve ainda outras classificações: -----

----- - João Miguel Branco Lima – terceiro classificado em Kata – cadete/Júnior -----

----- - Vera Catarina Silva – quarta classificada em Kata – Iniciada -----

----- - Luís Carlos Dias – quarto classificado em Kata – Iniciado”.

----- Por último deu conhecimento do relatório referente ao Seminário Internacional “Exercício e Saúde: Políticas e Estratégias de Intervenção”, que decorreu nos dias dezassete e dezoito de Maio de dois mil e um, que a seguir se transcreve: -----

----- “Portugal é o país europeu com o mais baixo índice de participação desportiva, cerca de vinte e três por cento, e com um dos mais altos índices de mortalidade precoce, geralmente associada às doenças provocadas por hábitos de vida sedentária.” -----

----- Consciente deste problema, tem vindo a Câmara Municipal de Oeiras a desenvolver um programa cujo principal objectivo se focaliza na promoção de hábitos de vida saudável junto da população do concelho, dos quais se destaca o exercício físico.

----- Neste contexto, integrado no programa “Melhor Exercício Mais Saúde”, e na sua terceira edição, decorreu nos dias dezassete e dezoito de maio próximo passado o seminário internacional “Exercício e saúde: Políticas e Estratégias de Intervenção”, cuja participação excedeu em muito as maiores expectativas, com quinhentas e vinte inscrições, dos quais quatrocentos e cinquenta participaram activamente.

----- Deste modo, os referidos participantes tiveram a oportunidade de partilhar o conhecimento e a experiência dos melhores especialistas nacionais e estrangeiros.

----- A iniciativa criou assim um espaço onde o problema do exercício físico e saúde foi abordado segundo diversos vectores, os quais, embora distintos, permitiram uma visão e compreensão articulada e complementar das diversas variáveis determinantes para o êxito das políticas e estratégias de intervenção nesta tão importante área da saúde pública. -----

----- Assim, a conferência inaugural foi proferida pelo especialista de maior credibilidade mundial na área da fisiologia do esforço, Professor Doutor Per-Olof Astrand, a qual abordou as relações e impactos dos diferentes níveis de esforço com as inerentes adaptações fisiológicas e orgânicas. -----

----- A responsabilidade de apresentação do estado de evolução do programa “Mexa-se Mais” – programa a ser desenvolvido pela Câmara Municipal e Faculdade de Motricidade Humana – coube ao professor Doutor Luís Sardinha, que, no âmbito da sua comunicação, esclareceu os presentes do estado actual do trabalho, bem como as perspectivas do programa, nomeadamente ao nível da sua monitorização e avaliação. -----

----- Na secção dedicada á apresentação de estudos, a professora Doutora margarida matos apresentou os dados de um estudo sobre os hábitos de vida dos adolescentes portugueses em idade escolar; e a Doutora Salamé Mariovet apresentou alguns resultados obtidos através do estudo por ela conduzido, do qual se pode deduzir uma baixa participação desportiva da população portuguesa, como já foi referido, participação desportiva na ordem dos vinte e três por cento. -----

----- No âmbito das políticas e estratégias de intervenção, os participantes no seminário tiveram a oportunidade de contactar com o coordenador de um dos maiores programas mundiais de divulgação e sensibilização para o exercício físico. Através da sua comunicação, o Professor Doutor Vitor Matsudo demonstrou como se pode trabalhar com uma população numerosa, como é bem o exemplo do seu programa “Agita São Paulo”, abrangendo vinte e quatro milhões de cidadãos brasileiros. -----



-----O contributo de uma nova cultura desportiva, assente no conceito do “Desporto para Todos”, foi defendida pelo professor Doutor Jurgen Palm. O autor, Presidente da Tafisa, admite que a solução para o aumento da participação desportiva dos cidadãos passará pela adopção de estratégias de desenvolvimento de modelos desportivos tendo por base o conceito do “Desporto para Todos”.-----

-----O seminário contou ainda com a presença do Armindo Coelho, da Fundação Portuguesa de Cardiologia, cuja comunicação apontou para a necessidade de adopção de políticas nacionais e promoção de exercício físico, como forma da qualidade de vida da população. -----

-----Em conformidade com a necessidade de políticas de responsabilidade central, a Professora Doutora Teresa Ramilo, em representação do IND, apresentou aquele que eventualmente será o programa nacional “Mais e Melhor Saúde em Portugal”. -----

-----A encerrar o seminário e na perspectiva do sistema educativo, foram apresentadas duas comunicações: o Doutor João Jacinto, coordenador nacional dos programas de educação Física, que apresentou os programas de Educação Física e Promoção da Saúde, no âmbito da revisão curricular; e a Professora Doutora Helena Santa Clara, cuja comunicação incidiu nas questões da educação e avaliação da aptidão física na escola.-----

-----Em síntese. -----

-----Foram diversos os comentários dos participantes em relação à qualidade do seminário.-----

-----De facto, quer no que concerne à organização, quer em relação ao conteúdo temático, quer à qualidade dos conferencistas, a terceira edição do seminário “Mexa-se Mais”, veio confirmar a sua posição de primeiro plano na discussão sobre a importância da promoção do exercício físico como factor relevante para a qualidade de vida e saúde, no panorama nacional. -----

-----Assim, e pelos temas em análise, ficou bem demonstrado que qualquer política ou

estratégia de promoção da saúde deve basear a sua concepção e planeamento na promoção da generalização da actividade física.

----- Como refere Vitor Matsudo, “Actividade Física Passaporte para a Saúde”.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

9 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que, no passado dia vinte e cinco, presidiu à sessão de abertura das Segundas Jornadas da Linha de Saúde Infantil, a qual se realizou no Auditório Municipal Eunice Muñoz e que foram organizadas pelo Centro de Serviços para o Desenvolvimento Psico-Motor. -----

-----Referiu que, à semelhança do que aconteceu o ano passado, esta cerimónia teve uma grande assistência e muita participação, tendo esta iniciativa contado com todo o apoio logístico da CMO. -----

-----No dia vinte e seis, esteve presente na Noite das Tunas, na Casa da Pesca, cuja organização foi a cargo da Faculdade de Motricidade Humana. -----

-----No dia vinte e sete, esteve presente na cerimónia de aniversário da Junta de Freguesia de Algés.-----

-----No dia vinte e oito, participou no Conselho de Administração da AMEGA.-----

-----Hoje, juntamente com o Vereador José Eduardo Costa, esteve presente na cerimónia de entrega de troféus de reciclagem, relativamente aos dois anos lectivos, ou seja, noventa e nove/dois mil, e dois mil/dois mil e um, em que estiveram envolvidas dezasseis escolas e os jardins de infância de Santana, o Externato a Minha Escola, o Jardim de Infância o Pingolé e o Infantário o Popular.-----

-----Relativamente às escolas, foram a EB Um, de Valejas, EB Um, de Queluz de Baixo, EB Um, de Queluz de Baixo, EB Um, de Paço de Arcos, Número Quatro e EB Um, da Cruz Quebrada.-----

-----Relativamente ao Segundo e Terceiro Ciclo, foram as Escolas João Gonçalves Zarco, Vieira da Silva, Noronha Feio e Joaquim de Barros.-----

-----No que diz respeito às Secundárias, foram as Escolas Aquilino Ribeiro, Quinta do

Marquês, Luís de Freitas Branco e Camilo Castelo Branco. -----

----- Salientou que, nestes dois anos, houve escolas que tiveram prémios este ano e no ano passado, daí o ter sido feita a entrega dos referidos troféus antes desta reunião de Câmara.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

10 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Às dezoito horas e seis minutos o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião, para dar lugar à inscrição do público, a qual foi reiniciada às dezoito horas e vinte minutos, após o que usaram da palavra os seguintes municípios: -----

-----Primeiro - Carmen de Oliveira e Silva, moradora na Rua Carolina Michaelis, número dezasseis, onze-C, Linda-a-Velha, a qual veio manifestar-se na qualidade de condómina, munícipe e administradora do referido prédio, onde habitam noventa pessoas sobre o seu desagrado e a ineficácia e a falta de equidade que a Câmara teve para resolver um problema ali existente, ou seja a construção de obras ilegais, que abalaram os andares, obras essas que consistem nomeadamente em lajes partidas, construção de instalações sanitárias, instalação de ares condicionados, etc., e sobre as quais a citada administração participou à Câmara, tendo posteriormente recebido um auto de vistoria, no sentido da administração no prazo de sessenta dias comunicar à Câmara se tudo tinha sido reposto, tendo referido que até ao momento nada tinha sido feito e, por outro lado, também não crê que a administração tenha que fiscalizar as obras, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se as obras forem ilegais irão ser demolidas e que na próxima terça-feira irá analisar o referido processo, sendo-lhe, de seguida, comunicada a situação.-----

-----Segundo – Lúcia Cabral Pereira Neves Gonçalves, moradora na Avenida de Santo António, Traseira cinquenta e oito, Tercena, que veio pedir à Câmara uma solução para o seu caso, pois mora numa barraca e pretendia uma casa, mas não está recenseada, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, neste momento a Câmara vai realojar as famílias que vivem em barracas, mas que estão recenseadas; como não é o caso, neste momento, a Câmara não pode resolver o seu problema.-----

-----Terceiro – Amélia Sanches Moreira, moradora na Avenida Gaspar Corte Real,

número três, segundo esquerdo, Talaíde, a qual foi realojada nos Bairro dos Navegadores, em Talaíde, e veio pedir à Câmara, para ser transferida para o Alto dos Barronhos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que tem que fazer uma carta a dizer que mora em Talaíde e que gostaria de mudar para o Alto dos Barronhos e logo que haja casas neste bairro, far-se-á a sua transferência.

----- Quarto - Heliodoro António Paulino Neto, morador na Rua Tomás de Lima, número vinte e cinco, rés-do-chão esquerdo, Laveiras/Caxias, o qual veio dizer que tinha construído um anexo no seu quintal, mas não tinha conhecimento que para este efeito era necessário pedir uma licença à Câmara e por isso foi autuado, tendo ido a Tribunal, onde soube que o seu caso estava resolvido. Entretanto, pediu a respectiva licença à Câmara, mas esqueceu-se de a vir levantar, tendo recebido novamente uma carta da autarquia para ir tratar da licença, ou seja, na altura em noventa e dois a licença não era paga, bastava comunicar à Câmara quando se começava a obra e quando terminava e foi o que fez, tendo sido a obra vistoriada e aprovada, salientando que o que falta no processo é o licenciamento, não sabendo porque razão foi mudado o processo de noventa e dois, para dois mil, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que cada vez que entra um requerimento tem que se lhe dar um número, ou seja, são vários números apenas ao processo inicial. No que diz respeito ao não se pagar a licença em noventa e dois, não é assim, o que acontecia era que, após a construção dos prédios e mediante um regulamento, as pessoas podiam fazer obras mediante o respectivo regulamento e dentro de determinado prazo; ultrapassado este, tem que se pedir a licença. Em relação à sua ida ao Tribunal, aconteceu porque lhe foi aplicada uma coima e não a pagou e se a razão porque veio a esta reunião é solicitar para que não pague a licença, tem de a pagar porque toda a gente paga e a Câmara não o pode isentar do seu pagamento

----- Quinto – José Boa Alma Forjo, morador na Avenida Visconde Valmor, número cinco, rés-do-chão esquerdo, Lisboa, o qual veio expor à Câmara um problema que consiste no



arranjo de um muro que está a rodear uma propriedade sua, em Algés, junto ao Infantário o Pinóquio, muro este que está a suportar o pátio do dito Infantário, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que para resolver este assunto, pode pedir uma audiência à Senhora Arquitecta Antónia, ou ao Senhor Arquitecto Torres, uma vez que para a realização das obras do referido muro tem que apresentar um projecto à Câmara e aí ser-lhe-á identificada a sua propriedade e em que termos é que pode ou não fazer as obras, isto no caso de algo implicar com a propriedade da Câmara, mas para que a situação fique bem clarificada irá ser feita uma vistoria ao local, sendo conveniente que na altura também esteja presente no local. -----

----- Sexto – Sandra Maria Pinto, moradora na Rua Antão Gonçalves, número sete, rés-do-chão, direito, em Talaíde, a qual veio expor a situação aflitiva em que se encontra e para a qual pede ajuda. Deste modo, apresentou a carta que a seguir se transcreve: -----

----- “Moro num prédio de um bairro social em Porto Salvo, no Bairro dos Navegadores, na morada acima mencionada, onde não há luz, está tudo numa degradação total provocada por maus comportamentos de rapazes que vêm para este prédio. O ruído diurno e nocturno é insuportável, não deixando o meu filho dormir, pondo-o a chorar e assustado ao acordar, de dois anos de idade. -----

----- No passado dia vinte de Maio, eu e o meu companheiro, fomos ameaçados de que nos batiam e faziam explodir a casa, tantos problemas de saúde, não posso enervar-me e sou seguida por um psiquiatra, tenho de ter sossego, dado este clima de terror em que vivo fui obrigada várias vezes a chamar a GNR, uma vez que as doutoras da Habitação souberam do meu problema e disseram que não me dão outra casa, porque isto não são motivos para tal. O Senhor Comandante de Porto Salvo está pronto a ajudar-me sabendo do que se passa e disposto se a Câmara pedir a escrever uma carta ao Excelentíssimo Presidente Doutor Isaltino Morais, a contar o que sofro aqui. Sabendo que a situação é muito complicada venho, neste modo, pedir ou melhor, suplicar que me ajude a mudar de casa, para que possa viver a minha vida na companhia

da minha família, num ambiente mais calmo e tranquilo, a que penso ter direito, se não for a abusar gostaria muito e com tantos problemas de saúde ir para a companhia da minha mãe que mora na Ribeira da Lage, para ela me ajudar quando ando mais doente, porque sei que lá há casas vagas, da mesma tipologia igual à minha". -----

----- Sobre este assunto o **Senhor Presidente** respondeu que irá analisar a sua situação.--

----- Sétima – Alteias de Miranda Assunção, moradora na Rua Projectada à Rua Augusto, Bloco B, Casal da Choca, Talaíde, a qual veio pedir ajuda, pois vive numa casa há dois anos e há um tempo atrás o seu senhorio exigiu que saia da mesma, cortando-lhe água, luz, não tem recibos de renda, uma vez que o seu contrato foi verbal, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que não possui os requisitos necessários, para que a Câmara lhe possa atribuir uma casa, tendo o seu problema que ser resolvido a nível da Segurança Social -----

----- Oitavo - Josefa Rosa Conceição, moradora na Rua Antão Gonçalves, número sete, segundo esquerdo, Talaíde, a qual veio expor o mesmo assunto do munícipe inscrito a seguir, pelo que lhe deu a palavra.-----

----- Nono- Gode Mukoko, morador na Rua Antão Gonçalves, número sete, primeiro esquerdo, Talaíde, o qual veio em nome de todo o prédio, expor a situação degradante do bairro onde habita, Bairro dos Navegadores, nomeadamente a zona em frente ao seu prédio, onde se vende droga, ejectam-se, partiram a porta da entrada do número sete, não têm luz na escada, etc., e ninguém toma medidas, pelo que entende que aquele bairro não tem tido um bom acompanhamento a nível social, tendo a **Doutora Odete Perdigão** que estava presente na sala informado que em frente àquele prédio existe um café e é aí que se geram estes conflitos, tendo a Câmara já alertado a GNR, já foram feitas várias diligências e nos dias seguintes a situação acalma-se, mas depois volta ao mesmo. Em relação às portas foi feito um levantamento pela Divisão de Habitação a todas as entradas dos prédios, as quais irão ser reparadas. A esta situação, o **Senhor Presidente** respondeu que este é um problema que tem que ser resolvido a



nível da GNR e em relação às portas elas não podem ser de vidro, têm que ser chapeadas, acrescentando que para a próxima semana irá fazer uma visita ao bairro. -----

----- Décimo – Narciso Ferreira, morador na Portela de Carnaxide, Encosta do Montijo, número cento e cinquenta e sete, Portela, o qual veio expor o seu caso, ou seja, a zona da casa onde habita está a ser sujeita a uma vedação, pois vai ser feito naquele local um bairro social e como tal tem que ser realojado. Já teve a oportunidade de ir morar para o Bairro do Pombal, mas não aceitou por motivos de saúde, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a melhor maneira de resolver o problema será aceitar o realojamento que a Câmara lhe põe à disposição neste momento e mais tarde ou muda para o Alto dos Barronhos ou para o Pátio dos Cavaleiros.-----

----- Décimo primeiro – Maria Clotilde de Almeida Diniz de Carvalho Moreira, Rua Conde de Rio Maior, número catorze, sexto esquerdo, Algés, a qual veio explanar as seguintes questões: -- -----

----- - Lamenta imenso as notícias que vieram a público, relativamente aos Tempos Livres; -----

----- - Em relação às paragens dos autocarros muitas dizem o seguinte: “A CMO abriga-o”, sendo esta frase muito bonita, talvez como propaganda para a Câmara, mas não serve para informação aos utentes; desta forma, sugere que a Câmara desenvolva rapidamente esforços, no sentido, de serem colocadas em todas as paragens de transportes públicos do concelho, placas indicativas da localidade por onde está a transitar e o nome da paragem, assim como, do lado onde surge o transporte haja um arco com o nome da localidade e em linha recta o nome da paragem; -----

----- Também sugere que sejam rapidamente desenvolvidas acções, para que seja afixado nas paredes das paragens em letras grandes, indicações dos itinerários das várias carreiras e se possível o mapa da freguesia, com o desenho do trajecto da mesma, não sendo esta ideia sua, mas sim da Carris; -----

----- - Chamou a atenção para o estado em que se encontra o lago que existe em Queijas, nas imediações do Largo Professor Noronha Feio, ou seja a água há muito que é castanha e lodosa, tendo trazido consigo uma amostra da mesma tirada hoje às quinze horas. No dia vinte e três deste mês, tinha pelo menos dois paus, que pareciam tabuletas e latas a boiar. Ora, como diversas vezes naquele local brincam crianças, crê que aquele lugar é um foco de infecções. -----

----- - O jardim circundante do lago ficou seco pouco tempo depois de ser plantado, foi replantado e é regado por vezes quando está a chover e quando está calor nem uma gota de água.

----- - Também os bancos se encontram com um ar muito abandonado, estão colocados muito afastados das árvores que ali foram plantadas, não havendo por isso sombras, inquirindo sobre esta situação, se o espaço é para a população de Queijas usufruir, ou serão os jardins destinados a fins estatísticos de espaços verdes?-----

----- - Sobre os dejectos caninos é uma situação que já enjoa, tendo exposto este assunto há muito na Câmara, mas ainda não viu qualquer resultado. Já colocou este assunto à Junta de Freguesia de Algés, chamando a atenção mais uma vez para este flagelo. Algés tem muitos locais transformados em estrumeira, tendo a Câmara que tomar providências decisivas e, nesta altura, accionar mesmo medidas punitivas para resolver minimamente este assunto.-----

----- Ainda sobre este problema, salientou que não há fotografias nas revistas da Câmara, solicitando ao Senhor Presidente que mande os serviços actuarem em força com polícia municipal, fiscais, etc., qualquer coisa que seja visível. -----

----- Em relação a este assunto já foi à Polícia e esta diz que já há legislação que se pode aplicar nestes casos, ou seja, coimas até cinco mil escudos; -----

----- Referiu-se também à transferência dos SMAS, pois no dia dois de Maio através do telefone ninguém lhe sabia dizer como era o trajecto até lá, andando o seu telefonema por quatro secções diferentes, pelo que colocou o seu assunto posteriormente por escrito, recebendo a resposta no que se refere à empresa e ao número das carreiras, lamentando que os serviços



aquando da mudança não tivessem tido o cuidado de prestar estas informações, nem os próprios funcionários sabiam responder como se ia para lá, pelo que deduz que, porventura todos terão carro. -----

----- Relativamente a estas questões o **Senhor Presidente** respondeu que, quanto aos abrigos agradece as sugestões, tendo esclarecido o porquê de os mesmos terem mencionado “A CMO abriga-o”, ou seja, há uns anos atrás quando estava para apanhar um autocarro em Carnaxide ouviu uns comentários de umas senhoras que diziam “a Vimeca agora está a pôr aqui uns abrigos muito bonitos” e como não é a Vimeca, mas sim a Câmara, e é esta que gasta o dinheiro, pensou ser aquela a expressão que melhor se adequava nas ditas paragens, foi portanto uma invenção sua. -----

----- Quanto aos mapas e itinerários das carreiras, opinou que será importante que os mesmos se venham a repor. -----

----- Em relação ao lago da Escola Professor Noronha Feio, opinou que, como as questões que por diversas vezes esta munícipe vem expor à Câmara, não são propriamente suas, mas sim da população, pode por vezes não gostar de algumas coisas que diz, mas não pode também ao mesmo tempo deixar de registrar, portanto quando vier falar somente dos seus problemas, então aí talvez lhe responda de outra maneira. Quanto a este lago ele pertence a uma urbanização particular, não tendo ainda sido entregue à Câmara; tem também conhecimento que o arranjo dos espaços exteriores foram iniciados e ainda não estão concluídos, mas a breve tempo os proprietários irão ser notificados para procederem à limpeza do tanque e retirada da água. -----

----- Acerca das coimas que a polícia pode aplicar de cinco mil escudos é verdade, só é pena é que essas participações não cheguem à Câmara, porque a dificuldade não está na aplicação da coima, ela existe sim, é em aparecer o auto de notícia da Câmara, dizendo que alguém foi apanhado com o cão a defecar no passeio público e a partir daqui a Câmara irá aplicar a coima. A dificuldade que existe nesta situação é encontrar as pessoas em flagrante delito, tendo

a munícipe insistido que a polícia municipal existe também para este efeito, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, não existe polícia municipal e que esta afirmação significa a irresponsabilidade que vai neste país, acreditando os cidadãos em afirmações destas. A polícia municipal nem sequer existe, porque os primeiros cinco estão-se a formar em Coimbra, mas a PSP e GNR, podem actuar nestas situações.

----- Quanto aos recipientes onde estão colocados os sacos para os dejectos caninos, irão ser colocados mais pelas Avenidas dos Combatentes e traseiras dos Bombeiros Voluntários, em Algés.

----- Relativamente aos SMAS e ao problema da indicação, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, respondeu que inicialmente por parte de alguns funcionários e consumidores/clientes, surgiram algumas queixas que aquela zona em termos de transportes não era bem servida, tendo posto este problema ao Senhor Vereador dos Transportes para se ver as alternativas que entretanto podem ser equacionadas para a zona, tendo o **Senhor Vereador Luís Pires** retorquido que após a Senhora Vereadora ter posto este problema, fez um despacho para os serviços, no sentido de ser estudada a implementação de uma carreira que ligasse os dois interfaces mais importantes da zona que são o da CP de Oeiras e o de Paço de Arcos, logo que os serviços tenham oportunidade de fazer este estudo ser-lhe-á enviado para posteriormente se tentar implementar com os serviços, essa carreira.

----- Continuando e quanto à falta de informação nas paragens que a munícipe refere, salientou que a mesma tem toda a razão, sendo sua opinião que para dar informação errada aos munícipes é preferível não dar, mas sobre isso tem que se ter conhecimento de qual é a espinha que a carreira segue e qual o horário que tem ao seu dispor. O que acontece é que, neste momento até por falta de competências da Câmara que ainda não estão delegadas, no sentido de se responsabilizar o controlo e fiscalização destas situações e por alguma anarquia que existe no mundo dos transportes e falta de coordenação entre a Direcção-Geral de Transportes e um certo



oportunismo de alguns Operadores, aproveitam-se e fazem os horários que querem e quando querem alterando as carreiras como entendem, tendo a Câmara aqui alguma dificuldade em intervir.

Décimo Segundo – Maria Palmira Ribeiro Lino da Silva, moradora na Rua Infante Santo, número vinte e quatro, rés-do-chão, esquerdo, Medrosa, Oeiras, a qual veio solicitar a sua mudança, do rés-do-chão esquerdo, para o rés-do-chão direito do mesmo prédio, mesmo através de compra, por ter uma tipologia maior, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que como o morador do rés-do-chão direito irá deixar o fogo, então aí, poder-se-á candidatar à compra do mesmo.

Décima Terceira - Inês Teixeira Correia, moradora na Rua Comissão de Moradores, número três, rés-do-chão direito, Ribeira da Lage, a qual veio expor o seu problema, uma vez que tem uma deficiência física e como o bairro tem muitas descidas e subidas e como também não tem muito comércio, tem que se deslocar a Oeiras para fazer as suas compras e por essa razão sente muita dificuldade em fazer a vida normal, solicitando ao Senhor Presidente que fosse transferida para o Alto dos Barronhos, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu, que essa hipótese não será excluída, mas neste momento é difícil, uma vez que o realojamento dos Barronhos é para famílias que vivem em barracas; após o excedente que houver irá ser analisado caso a caso e nessa altura será visto também o seu.

Décimo Quarto – Maria Julieta Gravato de Castro Simões, moradora na Estrada Militar – Valejas/Barcarena, a qual veio pedir mais uma vez, que seja visto o seu caso, dado que aquela estrada está em risco, referindo que já alguém da Câmara já esteve no local, mas não foi o suficiente, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, brevemente irá fazer uma visita ao local para que esta situação seja resolvida.

Décimo Quinto – Ana Matos Gomes Costa Nunes, moradora na Rua Tomé Barros Queirós, número nove, segundo esquerdo, Oeiras, a qual veio pedir ajuda para o seu problema,

ou seja, foi-lhe entregue uma casa no Bairro do Pombal em troca de outra, tendo esta verificado ao fim de dois meses, muitos problemas a nível de esgotos, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que dentro em breve irá mandar arranjar a mesma. -----

----- Décimo Sexto – Elisabete Mendes Gonçalves, moradora Rua Abel Fontoura, da Costa, número dois, quarto C, Moinho das Rolas, a qual veio expor o seu problema, ou melhor da sua mãe, pois esta vive no Bairro dos Húngaros, na Estrada dos Marinheiros, sozinha e está doente, pretendendo por isso saber quando é que vai ser realojada, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que tem que esperar, uma vez que se está a aguardar a conclusão do Alto dos Barronhos; logo que esteja concluído, aí ou noutro local, ser-lhe-á atribuída uma casa que será um T Zero, uma vez que vive sózinha -----

----- Décimo Sétimo– Amarilis dos Reis Rocha, moradora na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e quatro, segundo B, Porto Salvo, a qual veio solicitar uma casa com uma tipologia maior do que a que tem actualmente, uma vez que tem um agregado familiar grande, ou seja vive num T Quatro e necessita de um T Cinco, ao que o **Senhor Presidente** respondeu para enviar uma carta à Divisão de Habitação a solicitar uma casa maior e numa segunda fase no Alto dos Barronhos ir-se-á ver da possibilidade de lhe ser atribuído um T Cinco. -----

----- Décimo oitavo – Maria Teresa de Jesus Cabral, moradora na Rua Sousa Tavares, número nove, rés-do-chão, esquerdo, Oeiras, a qual veio pedir ajuda para o seu problema, pois tem um filho numa cadeira de rodas e já algum tempo pediu para ser feita uma rampa em cimento junto à sua habitação, para que o acesso fosse mais fácil, o que ainda não foi feito, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que na próxima sexta-feira, às nove horas da manhã ir-se-á deslocar à sua casa, juntamente com o Arquitecto Madruga e o Arquitecto Romano. -----

----- Décimo nono – Saido Candé, morador na Rua Conde de Rio Maior, número vinte e oito, primeiro esquerdo – Alto da Loba, Paço de Arcos, que veio expor uma questão, em relação à qual a **Doutora Odete Perdigão** presente na sala, esclareceu que o mesmo esteve ausente



cerca de dois anos da sua habitação, estiveram na mesma filhos que não estavam recenseados, procedendo-se por isso, a despejo por ocupação ilegal. Entretanto regressou da Guiné e vem solicitar a casa, só que, desde mil novecentos e noventa e três até esta altura teve uma permanência muito curta em Portugal, uma vez que a sua residência é praticamente na Guiné, estando cá dois meses e vinte na Guiné, como se pode verificar através do passaporte, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, uma vez que tem dúvidas em relação ao tempo de ausência, da próxima vez que vier à reunião traga consigo o passaporte para ficar devidamente esclarecido.

-----Vigésimo – Maria da Ascensão Vinagre Dias, moradora no Bairro da Cruz Vermelha, lote quarenta, terceiro esquerdo, Alcoitão, a qual veio expor o seu caso, ou seja, em Janeiro deste ano quando tinha a sua viatura estacionada na Avenida Brasília, houve um cantoneiro de limpeza que lhe bateu no carro, sendo chamado a atenção para o facto, por alguém que estava à janela e viu o que se tinha passado.-----

-----Entretanto, segundo indicações que lhe foram dadas enviou uma carta dirigida ao Senhor Presidente, juntamente com o orçamento que na altura lhe foi dado para o arranjo da viatura. Em Março foi convocada para ir ao Gabinete Jurídico, onde lhe foi dito que a despesa ser-lhe-ia paga. Quando se dirigiu à Câmara para receber a quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos escudos, verificou que lhe tinham pago a despesa que apresentou, menos o IVA, pelo que vem solicitar que o mesmo seja pago, tendo o **Senhor Presidente**, após ter verificado toda a documentação que a munícipe tinha em seu poder, respondido que a Câmara iria deliberar no sentido de lhe ser paga a quantia correspondente ao IVA que por lapso não foi considerada, após o que a deliberação seguirá para o Departamento Financeiro, para que a munícipe na próxima semana possa receber o dinheiro.-----

-----Após esta tomada de decisão, a munícipe não contente, solicitou que lhe fosse passado um papel assinado pelo Senhor Presidente, o que lhe foi por este recusado, salientando que a Câmara é uma pessoa de bem e, portanto, em vez de vir receber para a semana como lhe

tinha dito, vai ser notificada nos termos habituais para proceder ao levantamento da quantia em falta.. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

11 - PROPOSTA N°. 434/01 – Pº.159-PB/83 (6º. VOL.) LOTES A1 E A2, DO LARGO FEDERICO DE FREITAS, EM CARNAXIDE: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Vereador Tavares Salgado, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

12 - PROPOSTA N°. 1042/01 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 3/01: -----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

13 - PROPOSTA N°. 1043/01 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 8/01: -----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

14 - PROPOSTA N°. 1066/01 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 26/00:-----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

15 - PROPOSTA N°. 1066/01 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 38/00:-----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

16 - EMBALAGEM PARA CABAZ DE NATAL - CP 11.1.7.30.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “À semelhança dos anos anteriores, e no sentido de proceder à execução de uma embalagem para acondicionar o cabaz de Natal, procedeu-se à consulta das seguintes empresas especializadas em embalagens de oferta: Camarc - Carpintaria e Marcenaria de Arouca Limitada e LO - Marketing e Promoções, Limitada. -----

----- A Camarc apresentou orçamento para três mil e quinhentas caixas em pinho, pregada, com divisória interior e tampa de abrir com ferragem, com o valor unitário de dois mil cento e oitenta escudos, mais IVA . -----

----- Este valor inclui ainda o escurecimento interior e exterior da caixa verniz no exterior, bem como a aplicação de uma asa metálica. -----

----- A LO apresentou uma proposta para três mil e quinhentos cestos em vime, com correias em pele, com o preço unitário de mil seiscentos e noventa escudos, mais IVA. -----

----- Analisando os preços unitários apresentados por cada uma das empresas chegamos aos seguintes valores globais:-----

----- Empresa / Valor global sem IVA: -----

----- Camarc / sete milhões seiscentos e trinta mil escudos; -----

----- LO / cinco milhões novecentos e quinze mil escudos.-----

----- Tendo em conta que a LO apresentou o valor mais baixo, e garantida a qualidade dos artigos propostos pela empresa supracitada, propõe-se a adjudicação e consequente pagamento dos três mil e quinhentos cestos, pelo valor de cinco milhões novecentos e quinze mil escudos, mais IVA. -----

----- Mais se propõe o débito aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras de um terço dos custos.-----

----- Propõe-se ainda a dispensa de procedimento por motivo de aptidão técnica ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove.-----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**17 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - CP 07.01.13.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para Aquisição de Fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE AUTO-TANQUE - CP 07.01.09.06.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de três milhões seiscentos e oito mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para Aquisição de um Auto-Tanque” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

19 - REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A) Tendo sido oportunamente deliberada e aprovada a primeira versão da revisão do Regulamento de Resíduos Urbanos, foi a mesma objecto de publicação do Diário da República e publicitação através de edital camarário. -----

----- B) Durante a fase de audiência pública do referido regulamento, foram levantadas algumas questões cuja relevância foi atendida e, como tal, receberam acolhimento no âmbito da revisão do citado regulamento. -----

----- Entre essas questões destacam-se as seguintes:-----

----- a) Inclusão da referência, no âmbito da definição de resíduos domésticos, de restos de comida e demais produtos alimentares que são lançados na via pública, nomeadamente para alimentação de pombos, cães e gatos, constituindo focos de insalubridade pública; assim, optou-se por incluir no âmbito da referida definição uma referência à colocação ou lançamento de géneros alimentícios na via pública- Conforme artigo quarto, número três, alínea a); -----

----- b) Em face da proliferação do abandono de embalagens de bebidas e produtos alimentares na via pública, entendeu-se dever acolher a sugestão que se referia à necessidade de incluir no referido regulamento uma definição do que é considerado resíduos de embalagem – Conforme artigo sétimo; -----

----- c) Foi, igualmente, sugerido que o regulamento contivesse uma definição das actividades técnicas relativas à recolha e tratamento de resíduos urbanos, tendo- se optado por efectuar uma enumeração das componentes técnicas do regulamento, constante do artigo oitavo;

----- d) Foi, ainda, apresentada sugestão quanto à necessidade de se vincularem os funcionários camarários a procederem à recolha dos contentores depositados dentro de compartimentos de armazenamento colectivo, de modo a evitar a sua permanência na via

pública, tendo tal sugestão sido acolhida no número três, do artigo décimo segundo;-----

----- e) Tendo sido apresentada uma sugestão relativa à necessidade de se definirem regras quanto às características e locais onde deverão ser implementados, nos edifícios a construir ou, sempre que possível, nos edifícios já existentes, os compartimentos de armazenamento colectivo, tal solução consta agora dos números dois, três e quatro, do artigo décimo sexto, do Regulamento; -----

----- f) Quanto à definição do horário de deposição, foi entendido dever a sua definição precisar constar de edital camarário e não do presente regulamento de modo a evitar que qualquer alteração que venha a ser aprovada quanto a tal horário implique necessariamente uma revisão do regulamento- Conforme artigo vigésimo; -----

----- g) Tendo sido levantada a questão de se proibir o lançamento de óleos e demais poluentes químicos para a via pública, previu-se tal situação no número um, do artigo vigésimo sétimo; -----

----- h) No seguimento da previsão referida em e), procedeu-se a uma revisão das matérias constantes do Anexo Três, do regulamento, estabelecendo-se regras quanto à localização, acesso, dimensionamento e materiais usados na construção dos compartimentos de armazenamento colectivo, agora abrangendo todos os edifícios a construir e os já existentes, desde que fisicamente possível. -----

----- C) Assim, atentos todos os contributos recebidos para a revisão do presente Regulamento, propõe-se a seguinte redacção para o mesmo: -----

-----Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos-----

-----Preâmbulo-----

A Lei de Bases do Ambiente, na sequência das directivas da Comunidade Europeia, aponta para o desenvolvimento de sistemas que incentivam a menor produção de resíduos e o desenvolvimento de processos tecnológicos que permitam a sua reciclagem. -----



Trata-se, no fundo, de definir em termos sistematizados o que decorre dos grandes princípios constitucionais sobre protecção do ambiente e qualidade de vida.

Nessa linha, primeiramente o Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, de oitenta e cinco, de vinte e cinco de Novembro, depois, e mais recentemente, os Decreto-Lei número trezentos e dez, de noventa e cinco, de vinte de Novembro e Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, a par da Lei número onze, de oitenta e sete, de sete de Abril, estabeleceram o regime jurídico geral sobre resíduos sólidos, neles se consagrando os direitos e os deveres inerentes ao princípio do poluidor-pagador, isto é, a responsabilidade do produtor pelos resíduos que produza.

A plena exequibilidade do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, depende, no que concerne apenas ao Concelho de Oeiras, em grande parte, da entrada em vigor do presente regulamento, não obstante a necessidade de ser complementado por vários instrumentos regulamentares do Governo a que o próprio diploma citado se refere.

Por outro lado, a sua eficácia está condicionada ao sistema de gestão municipal de resíduos urbanos a implementar pelo Município, no seguimento do que já vem fazendo, cabendo-lhe ajustar-se às novas realidades, ao novo regime jurídico e optimizar o sistema municipal de remoção, com vista ao destino final dos resíduos.

Para além disso, a Câmara deve ainda publicar os regulamentos necessários à plena operacionalidade do plano de gestão de resíduos, bem como do sistema de remoção projectado e em vigor nas suas áreas de intervenção.

Por sua vez, o regulamento assenta nos seguintes princípios fundamentais:

- a) Regra do poluidor-pagador, entendida na perspectiva global de que, quem contribui directa ou indirectamente para lesar o ambiente e degradar a qualidade de vida, deve ser penalizado por isso e pagar o dano causado;
- b) Definição rigorosa dos diversos tipos de resíduos e do grau de perigosidade para o ambiente

de cada um deles; -----

c) Arrumação dos resíduos em três grandes grupos, objecto de tratamento sistemático diferenciado: resíduos urbanos, resíduos sólidos não urbanos e resíduos não urbanos especiais; --

d) Referência específica aos entulhos como tipo de resíduo não urbano especial; -----

e) Estabelecimento de um regime contra-ordenacional rigoroso que penalize os infractores em função da gravidade da infracção cometida e cujo dano, proporcional à perigosidade do resíduo, seja tido em conta em função do despejo, transporte ou remoção; -----

f) Introdução de imposições legais aos infractores para pagamento das despesas de recolha, transporte e destino final dos resíduos, efectuadas pela Câmara em substituição dos produtores responsáveis que, não obstante notificados para cumprirem as normas regulamentares disso se abstiveram. -----

O Município de Oeiras dá pois cumprimento ao disposto na alínea c), do número dois, do artigo quinto e à alínea a) do número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, através do presente regulamento, sendo certo que o mesmo se adequa ao sistema de gestão municipal de resíduos urbanos em vigor no Concelho de Oeiras. - -----

Importa, então, dar execução ao citado Decreto-Lei, na parte aplicável, em conjugação com o número oito, do artigo centésimo décimo segundo, da Constituição da República Portuguesa.----

Já em ... foi aprovado o projecto do presente Regulamento, devidamente publicitado através de publicação no Diário da República e através de edital camarário tendo, na respectiva fase de audiência pública, sido apresentadas algumas sugestões que, atentas a sua relevância, receberam acolhimento no presente diploma. -----

Assim, terminada a fase de preparação e discussão do presente regulamento, urge dar cumprimento do disposto na alínea c), do número dois, do artigo quinto e na alínea a) do número dois, do Decreto-Lei duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro e no uso



da competência prevista na alínea a), do número seis, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto na alínea a), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei das Autarquias Locais, citada, propõe-se a aprovação do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos:

-----Capítulo Primeiro-----

-----Disposições Gerais-----

-----Artigo Primeiro-----

-----Âmbito-----

O presente regulamento estabelece e define as regras sobre a gestão de resíduos produzidos na área do Concelho de Oeiras.

-----Artigo Segundo-----

-----Competência-----

É da exclusiva competência do Município de Oeiras, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, planificar, definir a estratégia, organizar e promover as operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de todo o tipo de resíduos sólidos produzidos no Concelho de Oeiras.

-----Artigo Terceiro-----

-----Sistema e Gestão Municipal de Resíduos-----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras define o Sistema Municipal para as operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e destino final dos resíduos urbanos produzidos na área da sua jurisdição.

Dois - Para efeitos do presente regulamento, entende-se por Sistema Municipal de Resíduos Urbanos o conjunto de obras de construção civil, equipamentos, viaturas, recipientes e bem

assim os recursos humanos, institucionais e financeiros necessários a assegurar em condições de segurança, eficiência e inocuidade, a eliminação de resíduos urbanos. -----

Três - Define-se Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos o conjunto das actividades de carácter técnico, administrativo e financeiro necessárias à deposição, recolha, transporte, tratamento, valorização e eliminação dos resíduos, incluindo o planeamento e a fiscalização dessas operações, bem como a monitorização dos locais de destino final, depois de se proceder ao seu encerramento. -----

-----Capítulo Segundo-----

-----Tipos de Resíduos-----

-----Artigo Quarto-----

-----Definição e tipos de resíduos urbanos-----

Um - Nos termos da alínea a), do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro e para efeitos do presente regulamento, entende-se por resíduos o conjunto de materiais podendo compreender o que resta de matérias primas após a sua utilização e que não possam ser considerados subprodutos ou produtos, de que o seu possuidor pretenda ou tenha necessidade de se desembaraçar. -----

Dois - Consideram-se resíduos urbanos, os resíduos domésticos ou outros resíduos semelhantes, em razão da sua natureza ou composição, nomeadamente os provenientes do sector de serviços ou de estabelecimentos comerciais ou industriais e de unidades prestadoras de cuidados de saúde, desde que, em qualquer dos casos, a produção diária não exceda mil e cem litros por produtor, de acordo com a alínea d), do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro. -----

Três - Para efeitos do presente regulamento e dentro dos limites definidos no número anterior, devem ser tidos em conta os seguintes tipos de resíduos urbanos: -----

i) Resíduos domésticos – os produzidos nas habitações ou outros locais que se assemelhem,



designadamente os provenientes das actividades de preparação de alimentos e da limpeza normal desses locais, depositados em recipientes próprios e, ainda, em termos gerais, a colocação ou lançamento de géneros alimentícios na via pública. -----

j) Resíduos comerciais e de serviços – os provenientes de estabelecimentos comerciais, escritórios, restaurantes e outros similares, que são depositados em recipientes em condições semelhantes aos resíduos referidos na alínea anterior;-----

k) Resíduos urbanos industriais – os que sejam equiparados e com características semelhantes a resíduos domésticos e comerciais e de serviços, de acordo com as alíneas a) e b), anteriores, nomeadamente os provenientes de refeitórios e escritórios fabris, e estejam fora da responsabilidade dos industriais pelo seu destino final;-----

l) Resíduos urbanos hospitalares – os que sejam equiparados e com características idênticas a resíduos domésticos e comerciais e de serviços, de acordo com as alíneas a) e b), anteriores, nomeadamente os provenientes de unidades de cuidados de saúde, que não estejam contaminados, e estejam fora da responsabilidade das unidades de saúde pelo seu destino final. --

-----Artigo Quinto-----

-----Resíduos sólidos não urbanos-----

Um - Para efeitos de gestão de resíduos pelo Município de Oeiras, consideram-se ainda os seguintes tipos de resíduos:-----

a) Resíduos domésticos volumosos (monstros) – objectos volumosos, provenientes ou não de habitações que, pela sua dimensão, volume, forma ou peso, não possam ser recolhidos pelos meios normais de remoção; -----

b) Resíduos verdes ou de jardins - os resultantes da limpeza e conservação de jardins ou logradouros particulares, tais como aparas, ramos, troncos, folhas, relva ou ervas; -----

c) Resíduos resultantes da limpeza pública - os provenientes da limpeza de jardins, parques, espaços verdes, vias, cemitérios e outros espaços públicos; -----

d) Dejectos de animais – excrementos, provenientes da defecação de animais na via pública, nomeadamente de cães e gatos.

Quatro - Considera-se limpeza pública o conjunto de actividades integradas na remoção de resíduos, executadas pelos serviços municipais, empresas concessionárias dos mesmos, ou outras entidades públicas ou privadas devidamente autorizadas para o efeito, tendo por finalidade a remoção dos resíduos da via pública através da varredura, lavagem de pavimentos e da recolha dos resíduos contidos nas papeleiras ou quaisquer outros recipientes com o mesmo fim, instalados nos espaços públicos.

-----Artigo Sexto -----

-----Resíduos não urbanos especiais -----

Os outros tipos de resíduos, não classificados como resíduos urbanos, são os seguintes:

a) Resíduos equiparáveis a urbanos - os que, sendo materialmente urbanos o seu volume de produção diária ultrapassa mil e cem litros por produtor;

b) Resíduos industriais - os provenientes de unidades industriais de acordo com a definição prevista na alínea c), do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro;

c) Resíduos hospitalares – os provenientes de unidades de prestação de cuidados de saúde, conforme previsto na alínea e), do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro;

d) Resíduos perigosos – todos os que apresentarem na sua composição características de perigosidade para a saúde ou para o ambiente, nos termos definidos na alínea b), do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro;

e) Entulhos - Os resultantes de obras públicas ou privadas que consistem em restos de construções, escombros caliças, pedras, terras e similares;



- f) Resíduos de efluentes líquidos, lamas e partículas emitidas para a atmosfera; -----
- g) Outros tipos de resíduos – os resíduos não considerados como urbanos, industriais, ou hospitalares e não previstos nas alíneas anteriores. -----

-----Artigo Sétimo-----

-----Resíduos de embalagem-----

Um - Os resíduos sólidos urbanos e os resíduos sólidos especiais podem conter resíduos de embalagem.-----

Dois - Define-se resíduos de embalagem como qualquer embalagem ou material de embalagem abrangido pela definição de resíduos adoptada na legislação em vigor aplicável nesta matéria, excluindo os resíduos de produção. -----

Três - Define-se embalagem como todos e quaisquer produtos feitos de materiais de qualquer natureza, utilizados para conter, proteger, movimentar, manusear, entregar e apresentar mercadorias, tanto matérias-primas como produtos transformados, desde o produtor ao utilizador ou consumidor, incluindo todos os artigos descartáveis utilizados para os mesmos fins. -----

-----Capítulo Terceiro-----

-----Gestão Municipal de Resíduos Urbanos-----

-----Artigo Oitavo-----

-----Componentes técnicas-----

O sistema de resíduos urbanos engloba, no todo ou em parte, as seguintes componentes técnicas:

- Um) Produção; -----
- Dois) Remoção: -----
 - a) Deposição; -----
 - b) Deposição selectiva; -----
 - c) Recolha; -----
 - d) Recolha selectiva; -----

e) Transporte; -----
Três) Armazenagem;-----
Quatro) Estação de Transferência;-----
Cinco) Valorização ou Recuperação;-----
Seis) Tratamento; -----
Sete) Reutilização; -----
Oito) Eliminação; -----
Nove) Estação de Triagem. -----

-----Artigo Nono-----

-----Fases -----

Para efeitos da boa gestão dos resíduos urbanos, as fases referidas no artigo anterior podem, assim, ser definidos: -----

- a) Produção – o conjunto de actividades geradoras de materiais considerados desperdícios pelos respectivos produtores; -----
- b) Remoção - a retirada dos resíduos dos locais de produção, mediante deposição, recolha e transporte, integrando ainda a limpeza pública; -----
- c) Recolha - a operação de apanha, deposição e acondicionamento de resíduos com vista ao seu transporte, e a limpeza pública efectuada nos arruamentos e passeios; -----
- d) Transporte - a operação de transferir os resíduos de um local para outro;-----
- e) Armazenagem - a deposição temporária e controlada, por prazo não indeterminado, de resíduos antes do seu tratamento, valorização ou eliminação; -----
- f) Estação de transferência - instalação onde os resíduos são descarregados com o objectivo de os preparar para serem transportados para outro local de tratamento, valorização ou eliminação; -----
- g) Valorização - as operações que visem o reaproveitamento dos resíduos, englobando a reciclagem (que pode ser multimaterial ou orgânica) e a valorização energética (que pode ser por



incineração ou por biometanização ou aproveitamento do biogás); -----

h) Tratamento - quaisquer processos manuais, mecânicos, físicos, químicos ou biológicos que alterem as características dos resíduos, por forma a reduzir o seu volume ou perigosidade, bem como a facilitar a sua movimentação, valorização ou eliminação; -----

i) Reutilização - a reintrodução, em utilização analógica e sem alterações, de substâncias, objectos ou produtos nos circuitos de produção ou de consumo, por forma a evitar a produção de resíduos; -----

j) Eliminação - as operações que visem dar um destino final adequado aos resíduos, identificadas em portaria do Ministro do Ambiente, em condições que garantam um mínimo de prejuízos para a saúde pública e ambiente; -----

k) Estação de Triagem - Instalação onde os resíduos são separados, mediante processos manuais ou mecânicos, em materiais constituintes destinados a valorização ou a outras operações de gestão. -----

-----Capítulo Quarto-----

-----Remoção de Resíduos Urbanos-----

-----Artigo Décimo-----

-----Acondicionamento dos resíduos-----

Os resíduos urbanos devem ser convenientemente acondicionados em sacos bem fechados, permitindo a deposição adequada nos contentores por forma a evitar o seu espalhamento na via pública. -----

-----Artigo Décimo Primeiro-----

-----Deposição-----

Um - Entende-se por deposição adequada dos resíduos urbanos, nos recipientes referidos no artigo décimo quarto, a sua colocação em condições de estanquicidade e higiene, acondicionados, se possível, em sacos de papel ou plástico, a fim de serem recolhidos. -----

Dois - Deposição selectiva é o acondicionamento das várias fracções de resíduos, destinadas a valorização ou eliminação adequada, em recipientes ou locais com características específicas, indicados para o efeito. -----

-----Artigo Décimo Segundo-----

-----Responsabilidade pela deposição -----

Um - Consideram-se responsáveis pela deposição de resíduos urbanos: -----

- a) Os porteiros dos edifícios e, na sua falta, a Administração e / ou os residentes, nos casos de edifícios em regime de propriedade horizontal; -----
- b) Os proprietários, gerentes ou empregados de estabelecimentos comerciais e industriais; -----
- c) Todos os residentes e utentes individuais no Concelho de Oeiras. -----

Dois - As pessoas ou entidades referidas no número anterior são responsáveis pela colocação na via pública e respectiva remoção após a recolha, junto dos respectivos edifícios, dos contentores respectivos, nos dias e horas definidos em edital camarário. -----

Três - Nas situações em que se verifique, de acordo com o previsto no artigo décimo sexto, do presente regulamento, a existência de compartimentos para armazenamento colectivo situados nas fachadas dos imóveis, directamente confinantes com a via pública e com boas condições de acessibilidade, deverão os funcionários camarários encarregues da recolha de resíduos sólidos proceder à recolha directa dos contentores, dentro de tais compartimentos e à sua posterior reposição no compartimento devido. -----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

-----Retenção de resíduos -----

Os responsáveis pela deposição de resíduos urbanos devem retê-los nos locais de produção sempre que os recipientes se encontrarem com a capacidade esgotada. -----

-----Artigo Décimo Quarto-----

-----Tipos de recipientes-----



Um - Para a deposição de resíduos urbanos a Câmara Municipal de Oeiras põe à disposição dos utentes os seguintes tipos de recipientes: -----

- a) Papeleiras e contentores normalizados, destinados a deposição de desperdícios produzidos na via pública e outros materiais que resultem da limpeza urbana;-----
- b) Contentores de cinquenta, cento e vinte, duzentos e quarenta e trezentos e sessenta litros de capacidade, distribuídos pelos edifícios, estabelecimentos comerciais e restantes unidades produtoras para deposição de resíduos até mil e cem litros diários por unidade de produção;-----
- c) Contentores de oitocentos a mil e cem litros de capacidade, colocados na via pública para uso geral nos termos da deposição de resíduos urbanos domésticos, até à sua substituição pelo sistema pré-definido;-----
- d) Vidrões e papelões, destinados a recolha selectiva do vidro e do papel, respectivamente;-----
- e) Outros recipientes que a Câmara Municipal de Oeiras vier a adoptar para recolhas selectivas. -

Dois - Para efeitos de deposição selectiva, são ainda de considerar: -----

- a) Ecopontos - baterias de contentores destinadas a receber fracções valorizáveis de resíduos urbanos; -----
- b) Ecocentros - áreas vigiadas, destinadas à recepção de fracções valorizáveis de resíduos, onde os munícipes podem utilizar equipamentos disponíveis para a sua deposição;-----
- c) Compostores individuais - equipamentos destinados a serem colocados nos jardins particulares para receberem os resíduos verdes urbanos e a fracção orgânica dos resíduos produzidos nas cozinhas, com o objectivo de produzir um fertilizante orgânico, o composto, que será utilizado no próprio jardim ou horta. -----

Três - Os produtores e entidades responsáveis pelos locais onde se geram os resíduos devem requerer aos serviços competentes da Câmara Municipal de Oeiras o fornecimento dos equipamentos definidos nos números anteriores, quando disponíveis para o efeito. -----

Quatro - Os produtores que produzam mais mil e cem litros ou quantidade superior de resíduos

são responsáveis pela aquisição, lavagem e manutenção dos respectivos recipientes, incluindo os destinados a recolha selectiva.

Cinco - É proibida a afixação de publicidade em qualquer recipiente destinado à deposição de resíduos urbanos.

-----Artigo Décimo Quinto-----

-----Locais afectos aos contentores-----

Um - Os contentores mencionados na alínea c), do número um, do artigo décimo quarto, não podem ser deslocados dos locais previstos pelo Serviço da Câmara Municipal de Oeiras responsável pelos Resíduos.

Dois - Os contentores referidos na alínea b), do artigo décimo quarto, devem permanecer no interior dos edifícios, vazios e limpos, fora dos períodos de deposição estabelecidos.

Três - Verificando-se a inexistência de espaço adequado no interior dos edifícios, poderá excepcionalmente ser permitida a permanência dos contentores no exterior, em local a demarcar no perímetro dos mesmos edifícios.

Quatro - Os contentores devem, neste último caso, conservar-se vazios, fechados e limpos, fora dos períodos estabelecidos para a deposição.

-----Artigo Décimo Sexto-----

-----Armazenamento colectivo-----

Um - Os projectos de construção, ampliação ou remodelação de edifícios têm de prever a existência de um compartimento para armazenamento colectivo dos recipientes normalizados para a deposição de resíduos urbanos, de acordo com as normas técnicas que constam do anexo três do presente regulamento e após parecer do serviço camarário competente pela Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos.

Dois - Os edifícios a construir e, quando fisicamente possível, nos edifícios a ampliar ou a remodelar, destinados ao exercício de actividades industriais e terciárias, devem conter



compartimentos para armazenamento colectivo de recipientes, adequado à actividade predominantemente exercida no edifício e com capacidade suficiente para conter contentores destinados a recolha selectiva de resíduos sólidos, podendo ser solicitado ao serviço camarário responsável pela apreciação dos projectos de arquitectura de tais unidades parecer vinculativo quanto à localização e características técnicas de tal compartimento.-----

Três - Na edificação de novos edifícios destinados a comércio ou confecção / preparação de géneros alimentares ou ao simples manuseamento de produtos alimentares ou, sempre que tal se mostre fisicamente possível, na ampliação e remodelação de tais estabelecimentos, é obrigatória a inclusão de compartimentos de armazenamento colectivo distintos e devidamente separados, destinados à recolha e depósito de contentores para materiais orgânicos e materiais para reciclagem. -----

Quatro - As operações de loteamento que prevejam a instalação de actividades industriais ou de serviços serão obrigatoriamente submetidas a parecer vinculativo do sector camarário responsável pela gestão de resíduos sólidos quanto à localização e características técnicas dos depósitos de armazenamento colectivo; -----

Cinco - Em situações específicas e devidamente justificadas, nomeadamente no caso de pequenas unidades comerciais ou industriais, poderá o serviço responsável pela gestão de resíduos sólidos considerar dispensável a exigência constante do antecedente número três.-----

-----Artigo Décimo Sétimo-----

-----Recolha e transporte de resíduos urbanos-----

A recolha e o transporte dos resíduos urbanos, previstos no presente regulamento, é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, reservando-se a possibilidade de outras entidades virem a executar serviços neste domínio através de autorização, concessão ou acordo da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

-----Recolha selectiva-----

Deve ser dada prevalência à recolha selectiva de resíduos, que consistirá na passagem de fracções de resíduos passíveis de valorização ou eliminação adequada e depositadas selectivamente, de recipientes ou locais apropriados para viaturas de transporte.-----

-----Artigo Décimo Nono -----

-----Recolha de resíduos urbanos de produção excessiva-----

Quando nos termos do presente regulamento, a Câmara Municipal vier a intervir na recolha e transporte dos resíduos urbanos com um volume diário superior a mil e cem litros de determinados produtores, devem estes adquirir contentores normalizados de modelos aprovados pelo Município e, eventualmente, equipamento de compactação adequado.-----

-----Artigo vigésimo.-----

-----Horário de deposição -----

O horário de deposição dos resíduos, em função dos vários tipos de recipientes, será objecto de publicação através de edital camarário, o qual vinculará todos os produtores, detentores e utilizadores, sendo objecto de levantamento de participação por contra-ordenação todos os responsáveis pela deposição efectuada em desrespeito ao referido edital.-----

-----Capítulo Quinto -----

-----Remoção de Resíduos Sólidos Não Urbanos -----

-----Artigo Vigésimo Primeiro -----

-----Recolha e transporte de monstros e de resíduos de jardins -----

Um - A recolha e o transporte de resíduos domésticos volumosos (monstros ou monos), de resíduos verdes ou de jardins não públicos, que não utilizam o sistema municipal de resíduos em vigor, para locais de destino final designados pelo Município, é da responsabilidade dos produtores, podendo a Câmara Municipal de Oeiras organizar a prestação desses serviços mediante tarifário a fixar. -----



Dois - Quando a Câmara se substitua aos produtores ou detentores destes tipos de resíduos, no serviço da sua recolha e transporte, seja por incúria daqueles ou por motivo atendível ou de interesse público, as despesas correspondentes serão por conta dos produtores ou detentores, as quais terão de ser pagas logo que notificadas pela Câmara Municipal. -----

-----Artigo Vigésimo Segundo-----

-----Dejectos de animais-----

Um - Os donos ou acompanhantes de animais devem proceder à limpeza e remoção imediata dos dejectos produzidos pelos seus animais quando passem com eles nos espaços públicos, com excepção dos de cães acompanhantes de cegos.-----

Dois - Os dejectos dos animais referidos no número anterior devem ser devidamente acondicionados, de forma hermética, de modo a evitar insalubridades e a conspurcação dos locais de depósito ou recipientes existentes na via pública, nomeadamente contentores e papeleiras.

-----Capítulo Sexto-----

-----Remoção de Resíduos não Urbanos Especiais-----

-----Artigo Vigésimo Terceiro-----

-----Recolha e transporte de resíduos equiparáveis a urbanos-----

Um - O produtor ou detentor de resíduos cuja produção diária seja superior a mil e cem litros, nos termos do artigo terceiro, alíneas d) e f), conjugadas, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, é responsável pelo destino adequado daqueles resíduos, devendo promover a sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação ou utilização de tal forma que não ponham em perigo a saúde pública nem causem prejuízos ao ambiente, podendo no entanto acordar a prestação dos serviços referidos com a Câmara Municipal de Oeiras ou empresas a tal autorizadas.-----

Dois - Quando, nos termos da parte final do número anterior, a Câmara vier a intervir na recolha

e transporte dos referidos resíduos, devem os seus produtores ou detentores adquirir contentores normalizados de modelos aprovados pelo Município e, eventualmente, equipamento de compactação adequado.

-----Artigo Vigésimo Quarto-----

-----Destino final dos resíduos industriais-----

O produtor ou detentor de resíduos industriais é, nos termos do artigo sexto, número um, e número dois, alínea b), do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, responsável pelo destino final adequado destes resíduos, bem como pelos custos da sua gestão, devendo promover a sua recolha, armazenagem sempre no interior das instalações, transporte e eliminação ou utilização, de tal forma que não ponham em perigo a saúde pública nem causem prejuízos ao ambiente.

-----Artigo Vigésimo Quinto-----

-----Destino final dos resíduos hospitalares-----

O produtor ou detentor de resíduos hospitalares e dos constantes do anexo Um, do presente regulamento é, nos termos do artigo sexto, número um, e número dois, alínea c), do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, responsável pelo destino final adequado destes resíduos, bem como pelos custos da sua gestão, devendo promover a sua recolha, acondicionamento e armazenagem sempre no interior das instalações, transporte e eliminação ou utilização, de tal forma que não ponham em perigo a saúde pública nem causem prejuízos ao ambiente.

-----Artigo Vigésimo Sexto-----

-----Remoção de entulhos-----

Um - Os produtores de entulhos, conforme definidos na alínea e), do artigo sexto, são responsáveis pela sua remoção, valorização e destino final adequado.

Dois - A ocupação de espaços públicos com contentores apropriados para depósito de entulhos



fica sujeita a prévio licenciamento ou autorização camarários, sempre com carácter de precariedade, nomeadamente através de protocolos com as empresas de recolha, contra o pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública.-----

Três - Nos contentores destinados a entulhos não podem ser depositados outros tipos de resíduos, nem deve ser ultrapassada a sua capacidade. -----

Quatro - O Município de Oeiras reserva-se o direito de, a qualquer momento, obrigar os produtores, promotores ou responsáveis pela recolha de contentores de entulhos, a removê-los da via pública, designadamente quando constituam focos de insalubridade, prejudiquem a circulação de peões ou veículos ou obstem à normal utilização de instalações ou equipamentos públicos. --

Cinco - Se, após avisados ou notificados para a remoção referida no artigo anterior, os mencionados responsáveis o não fizerem, a Câmara Municipal de Oeiras procederá à sua remoção ou deslocamento a expensas do seu proprietário ou detentor a qualquer título.-----

-----Artigo Vigésimo Sétimo-----

-----Resíduos de efluentes líquidos e lamas-----

Um - Os produtores de efluentes líquidos, derivados de actividade comercial, industrial ou doméstica, não podem vazar óleos, tintas ou outros produtos químicos ou poluentes na via pública.-----

Dois - Os proprietários de veículos como camiões, camionetas, tractores, máquinas agrícolas, máquinas afectas à construção civil, entre outros, devem, antes de utilizarem as estradas e caminhos públicos existentes na área do Concelho de Oeiras, lavar devidamente os seus rodados, quando for caso disso, de modo a evitarem a conspurcação das mesmas vias.-----

-----Artigo Vigésimo Oitavo-----

-----Destino final de outros tipos de resíduos-----

O produtor ou detentor de outros tipos de resíduos, bem como dos constantes do anexo Dois, do

presente regulamento, é responsável pelo destino final adequado destes resíduos, bem como pelos custos da sua gestão, devendo promover a sua recolha, acondicionamento e armazenagem, transporte e eliminação ou utilização, de tal forma que não ponham em perigo a saúde pública nem causem prejuízos ao ambiente. -----

-----Artigo Vigésimo Nono-----

-----Deposição adequada-----

Considera-se deposição adequada dos resíduos de todo o tipo, aquela que se faça em recipientes apropriados, que garantam condições de estanquicidade e de protecção ao corte ou perfuração e de acordo com as normas técnicas e legais especificamente aplicáveis. -----

-----Capítulo Sétimo-----

-----Fiscalização e Sanções-----

-----Artigo Trigésimo-----

-----Contra-ordenações e coimas-----

Um - Constitui contra-ordenação punível com coima de cem mil escudos a setecentos e cinquenta mil escudos, ou o contra valor correspondente de quatrocentos e noventa e oito vírgula oitenta euros a três mil setecentos e quarenta vírgula noventa e oito euros, no caso de pessoas singulares, e de quinhentos mil escudos a nove milhões de escudos, ou o contra valor correspondente de dois mil quatrocentos e noventa e três vírgula noventa e nove euros a quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um vírgula oitenta e um euros, no caso de pessoas colectivas, nos termos do número um, do artigo vigésimo, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, o abandono, ou despejo em lugares públicos fora de recipientes apropriados e autorizados, de quaisquer tipos de resíduos previstos neste regulamento, bem como a sua emissão, transporte, armazenagem, tratamento, valorização ou eliminação, por pessoas individuais ou pessoas colectivas não autorizadas ou em instalações não permitidas. -----



Dois - Por constituírem contra-ordenações, são puníveis com coima de cinquenta mil escudos a quinhentos mil escudos, ou o contra valor correspondente de duzentos e quarenta e nove vírgula quarenta euros a dois mil quatrocentos e noventa e três vírgula noventa e nove euros, no caso de pessoas singulares, e de cem mil escudos a três milhões de escudos, ou o contra valor correspondente de quatrocentos e noventa e oito vírgula oitenta euros a catorze mil novecentos e sessenta e três vírgula noventa e quatro euros, no caso de pessoas colectivas, nos termos do número dois, do artigo vigésimo do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de noventa e sete, de nove de Setembro, as infracções ao presente regulamento a seguir discriminadas: -----

- a) Derramar ou descarregar na via pública quaisquer materiais ou resíduos transportados em viaturas; -----
- b) Despejar entulhos em qualquer área do Município.-----

Três - Constituem, ainda, contra-ordenações puníveis com coima de dez mil escudos a setecentos e cinquenta mil escudos, ou o contra valor correspondente de quarenta e nove vírgula noventa e oito euros a três mil setecentos e quarenta vírgula noventa e oito euros, no caso de pessoas singulares, e de vinte mil escudos a três milhões de escudos, ou o contra valor correspondente de noventa e nove vírgula setenta e seis euros a catorze mil novecentos e sessenta e três vírgula noventa e quatro euros, no caso de pessoas colectivas, as infracções ao presente regulamento a seguir indicadas: -----

- a) A deslocação dos contentores referidos na alínea c), do número um, do artigo décimo quarto, dos locais fixados pela Câmara Municipal de Oeiras; -----
- b) A permanência dos contentores referidos na alínea b), do número um, do artigo décimo quarto, na via pública, exceptuando-se as situações previstas no artigo décimo quinto; -----
- c) O despejo, nos contentores destinados aos resíduos urbanos, de pedras, terras, entulhos, ferros e madeiras; -----
- d) A destruição total ou parcial dos contentores ou outros recipientes destinados aos resíduos; ---

- e) Não providenciar à limpeza e desmatação regular da propriedade integrada em núcleo urbano ou permitir que a mesma seja utilizada como vazadouro de resíduos; -----
- f) O despejo de resíduos industriais nos contentores destinados à deposição de resíduos urbanos;
- g) O despejo de resíduos hospitalares nos contentores destinados à deposição de resíduos urbanos;-----
- h) O despejo de resíduos perigosos nos contentores destinados à deposição de resíduos urbanos.

Quatro - Constituem, também, contra-ordenação puníveis com coima de cinco mil escudos a trezentos e setenta e cinco mil escudos, ou o contra valor correspondente de vinte e quatro vírgula noventa e quatro euros a mil oitocentos e setenta vírgula quarenta e nove euros, no caso de pessoas singulares, e de vinte mil escudos, ou o contra valor correspondente a quarenta e nove vírgula setenta e seis euros até ao valor correspondente a dez vezes o salário mínimo nacional mais elevado em vigor, no caso de pessoas colectivas, as infracções ao presente regulamento a seguir aduzidas:-----

- a) A deposição de resíduos urbanos nos contentores não acondicionados em sacos de plástico ou sem garantir a respectiva estanquicidade e higiene; -----
- b) A deposição de resíduos urbanos nos contentores fora dos horários estabelecidos e publicitados através do edital camarário mencionado no artigo vigésimo;-----
- c) Mexer ou retirar resíduos urbanos contidos nos contentores, fora das condições previstas neste regulamento para a recolha, remoção e transporte de resíduos urbanos;-----
- d) Deixar os contentores sem a tampa devidamente fechada, após a sua utilização;-----
- e) A colocação de resíduos impróprios ou diferentes daqueles a que se destinam, em equipamento de deposição selectiva; -----
- f) Fornecer qualquer tipo de alimento nas vias e outros espaços públicos susceptível de atrair animais errantes, nomeadamente cães e gatos; -----
- g) A deposição ou abandono na via pública, nos jardins ou em qualquer local do domínio público



de dejectos de animais, em infracção ao artigo vigésimo segundo; -----

h) A conspurcação com lamas ou efluentes líquidos das vias públicas, nomeadamente através dos rodados dos veículos pesados, em infracção ao artigo vigésimo sétimo; -----

i) A emissão de fumos e partículas para a atmosfera em quantidade e volume ilegais; -----

j) A lavagem de veículos automóveis nas vias e outros espaços públicos; -----

k) Vazar óleos, tintas ou outros líquidos ou produtos poluentes nas vias e outros espaços públicos; -----

l) Sacudir ou bater cobertores, capachos, esteirões, tapetes, carpetes, alcatifas, roupas, ou outros objectos, das janelas e das portas para a rua, ou nesta, desde as oito às vinte e três horas; -----

m) Regar flores ou plantas em varandas e sacadas ou em sítio e por modo que a água possa cair na rua, desde as sete às vinte e quatro horas; -----

n) Urinar ou dejectar nas vias ou locais públicos; -----

o) Afixar publicidade em qualquer recipiente destinado à deposição de resíduos regulados pelo presente regulamento. -----

Cinco - Qualquer outra infracção a este regulamento não prevista nos números anteriores será punida com coima de cinco mil escudos a quinhentos mil escudos, ou o contra valor correspondente de vinte e quatro vírgula noventa e quatro euros a dois mil quatrocentos e noventa e três vírgula noventa e nove euros. -----

Seis - A tentativa e a negligência são sempre puníveis. -----

-----Artigo Trigésimo Primeiro-----

-----Sanções acessórias-----

Às contra-ordenações previstas no número anterior podem, em simultâneo com a coima e nos termos da lei geral, ser aplicadas as seguintes sanções acessórias: -----

a) Perda a favor do Município dos objectos pertencentes ao agente e utilizados na prática da infracção, quando for caso disso; -----

- b) Privação, até dois anos, do direito de participar em concursos públicos que tenham por objecto a concessão de serviços públicos e a atribuição de licenças ou alvarás; -----
- c) Encerramento, até dois anos, de estabelecimento sujeito a autorização ou licença camarária; --
- d) Suspensão, até dois anos, de autorizações, licenças e alvarás. -----

-----Artigo Trigésimo Segundo-----

-----Fiscalização-----

A fiscalização do cumprimento do presente regulamento compete às várias fiscalizações do Município de Oeiras e às autoridades policiais. -----

-----Capítulo Oitavo-----

-----Disposições Finais-----

-----Artigo Trigésimo Terceiro-----

-----Custos a suportar pelos produtores ou detentores-----

Todas as despesas de gestão dos resíduos sólidos não urbanos e dos resíduos especiais, nomeadamente remoção, recolha, transporte e eliminação, efectuadas pelo Município de Oeiras em prol do interesse público, sobre as quais operações não tenha havido pré-acordo com os respectivos produtores ou detentores dos resíduos, serão pagas por estes, ficando, desde logo, a Câmara Municipal sub-rogada no direito de lhes exigir o pagamento, independentemente das coimas e sanções acessórias a que possa haver lugar. -----

-----Artigo Trigésimo Quarto-----

-----Revogação-----

Fica revogado, com a entrada em vigor do presente diploma, o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos publicado pelo Edital número duzentos e trinta e oito, de noventa e quatro, de vinte e cinco de Agosto. -----

-----Artigo Trigésimo Quinto-----

-----Entrada em vigor-----



O presente regulamento entrará em vigor trinta dias após a sua publicitação nos termos legais. ---

-----Anexo Um-----

-----Tipos de Resíduos Sólidos Clínicos e Hospitalares-----

Um - Anatómicos. Que contém órgãos, tecidos, cadáveres de animais, líquidos fisiológicos. -----

Dois - Infecciosos. Que contém agentes patogénicos. -----

Três - Químicos. Cujos componentes se consideram perigosos de acordo com o exposto no anexo dois -----

Quatro - Radioactivos. Que contém elementos radioactivos. -----

Cinco - Objectos pontiagudos ou cortantes. Agulhas, seringas, bisturis, fragmentos de vidro ou quaisquer objectos que possam causar picadas ou cortes. -----

Seis - Farmacêuticas. Que contêm produtos farmacêuticos ou medicamentos fora do prazo de validade. -----

Nota: Além dos resíduos mencionados, devem ser tidos em conta os do Anexo ao Despacho número nove / SEJ / noventa e sete, de três de Abril de noventa e sete, publicado no Diário da República, Segunda Série, número noventa e quatro, de vinte e dois de Abril de noventa e sete. --

-----Anexo Dois-----

Um - Arsénio e compostos de arsénio. -----

Dois - Mercúrio e compostos de mercúrio. -----

Três - Cádmio e compostos de cádmio. -----

Quatro - Tálio e compostos de tálio. -----

Cinco - Berílio e compostos de berílio. -----

Seis - Compostos de crómio hexavalente. -----

Sete - Chumbo e compostos de chumbo. -----

Oito - Antimónio e compostos de antimónio. -----

Nove - Cianetos orgânicos e inorgânicos. -----

Dez - Fenóis e compostos fenólicos.-----

Onze - Isocianetos.-----

Doze - Compostos organo-halogenados, com exclusão de substâncias plimmerizadas inertes. ----

Treze - .Solventes clorados.-----

Catorze - Solventes orgânicos. -----

Quinze - Tiocidas e substâncias fitofarmacêuticas.-----

Dezasseis - Produtos à base de alcatrão provenientes de operações de refinação e resíduos provenientes da operação de destilação.-----

Dezassete - Compostos farmacêuticos.-----

Dezoito - Peróxidos, cloratos, percloratos e azotados. -----

Dezanove - Éteres. -----

Vinte - Substâncias Químicas de laboratório não identificadas e / ou novas, cujos efeitos sobre o ambiente sejam desconhecidos. -----

Vinte e um - Amianto (poeiras e fibras). -----

Vinte e dois - Selénio e compostos de selénio. -----

Vinte e três - Telúrio e compostos de telúrio. -----

Vinte e quatro - Compostos aromáticos policíclicos (de efeitos cancerígenos). -----

-----Anexo três-----

-----Normas Técnicas Sobre os Sistemas de Deposição de Resíduos Sólidos em -----
-----Edificações do Município de Oeiras-----

Um - Os projectos de construção, ampliação ou remodelação de edifícios têm de incluir a memória descriptiva e justificativa do sistema de deposição de resíduos sólidos e especificar os materiais utilizados, dispositivos de iluminação, limpeza e ventilação dos compartimentos para armazenamento colectivo dos contentores dos resíduos sólidos, condutas verticais quando previstas, pontos de remoção dos contentores e de carga dos veículos de recolha, de acordo com



o artigo décimo sexto, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos.-----

Dois - Compartimento para armazenamento colectivo dos contentores de resíduos.-----

Os novos edifícios para habitação e outros que sejam objecto de projectos de ampliação ou remodelação, deverão conter um compartimento para armazenamento de contentores de resíduos e reciclagem, que deverá cumprir os seguintes aspectos: -----

Dois.um - Localização -----

A localização do compartimento tem de obrigatoriamente verificar-se no muro da fachada principal do imóvel ou, no caso de não existir muro, deverá localizar-se na própria fachada principal do imóvel. -----

Dois.dois - Acesso -----

a) O acesso terá de ser autónomo e directo à via pública, à cota do passeio, não podendo distar mais de um vírgula cinco metros relativamente ao ponto de recolha de resíduos sólidos,-----

b) As portas dos compartimentos deverão corresponder a um modelo uniforme, a constar de edital camarário, tendo as mesmas de possuir um sistema de abertura para cujo funcionamento não seja necessário o uso de chave. -----

Dois.três - Pavimento -----

O pavimento deverá ser em material impermeável, resistente ao choque e desgaste. Com excepção das moradias unifamiliares e bifamiliares, nas demais construções o pavimento deverá ter uma inclinação mínima de dois por cento convergindo para um ralo com um sifão de campainha, ligado ao colector de águas residuais domésticas. -----

Dois.quatro - Paredes-----

As paredes serão revestidas na totalidade de materiais que ofereçam as características de impermeabilidade dos azulejos.-----

Dois.cinco - Ponto de água, luz e ventilação-----

Deverão ser instalados um ponto de água, um ponto de luz com interruptor estanque e

assegurada a conveniente ventilação do compartimento. -----

Dois.seis - Dimensionamento-----

O dimensionamento do compartimento em edifícios de habitação será calculado de acordo com o exposto nos quadros seguintes:-----

Número de fogos / Área mínima (metro quadrado) (*) / Largura Mínima (metros) / Altura mínima (metros): -----

Até dois / um vírgula cinco / um / um vírgula oito -----

Três a seis / quatro / um vírgula cinco / dois vírgula dois -----

Sete a dez / cinco / um vírgula cinco / dois vírgula dois -----

Onze a dezasseis / seis / um vírgula cinco / dois vírgula quatro -----

Dezassete a vinte e quatro / seis vírgula cinco / dois / dois vírgula quatro -----

Vinte e cinco a trinta e seis / oito / dois / dois vírgula quatro -----

Trinta e sete a cinquenta e seis / dez / dois / dois vírgula quatro-----

Cinquenta e sete a oitenta / treze / dois / dois vírgula quatro-----

(*) Considerando a abertura da porta, para fora. Caso contrário, deverá ser acrescida a área ocupada pela sua abertura. -----

A largura da porta dependerá do tipo de contentores utilizados de acordo com o previsto no quadro seguinte:-----

Contentores normalizados Volume unitário (litros) (Artigo décimo quarto, RMRS) / Largura da porta (metros): -----

cinquenta, cento e vinte, duzentos e quarenta e trezentos e sessenta / um -----

oitocentos a mil e cem / um vírgula cinco ----- |

Três - Sistemas de deposição de resíduos sólidos com condutas verticais.-----

Prevendo-se a instalação de condutas verticais nos edifícios, estas deverão ter um diâmetro mínimo de quarenta centímetros a sessenta centímetros na base da coluna, devendo existir em



cada piso, pelo menos uma abertura.-----

As condutas deverão ser construídas em material não combustível, de superfície interna completamente lisa em toda a sua extensão, resistente à corrosão e ao choque de materiais.-----

Devem ser previstos sistemas adequados de ventilação e facilitadas as operações de limpeza, sendo recomendável a desodorização e desinfecção pelo menos uma vez por ano. -----

A base da coluna vertical, dotada de dispositivos de obturação de forma a permitir a substituição adequada dos contentores, efectua-se em compartimentos aspectos cujos construtivos deverão obedecer aos referidos no número dois. -----

Quatro - Nos sistemas de deposição para edifícios com mais habitações, ou destinados a outros fins como o comércio, a hotelaria, de utilização mista etc., com uma produção diária de resíduos sólidos superior a dois mililitros, deverão prever-se processos de redução de volume cuja concepção deverá ser analisada pela Divisão de Resíduos Sólidos da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----D) Propõe-se, assim, a aprovação do presente Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

20 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA PARA A CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES (3º AUTO DE ERROS E OMISSÕES) - CP 03.04.09.02.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número zero dois ponto mil quatrocentos e cinquenta, referente ao terceiro auto de erros e omissões, que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

21 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA PARA A CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES (8º. A.T.M.) - CP 04.01.09.01.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e sessenta e quatro, referente ao oitavo auto de trabalhos a mais aprovados que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão trezentos e cinquenta mil e sete escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

22 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA PARA A CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES (29º. A.M.) - CP 04.01.09.01.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e sessenta e cinco, referente ao vigésimo nono auto de medição da empreitada que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão trezentos e dezassete mil oitocentos e vinte e três escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

23 - PROPOSTA N°. 1123/01 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 9/01: -----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**24 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. 691 E 1.171/01:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- A.C.F. - Actividades de Construção e Fomento, Limitada, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Avenida Tomás Ribeiro (obra do edifício contíguo ao número cinquenta e seis); -----

----- Administrador do prédio sito em Paço de Arcos, Rua José Barroso Júnior, número sete. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

25 - FESTAS DO CONCELHO - FOGO DE ARTIFÍCIO - CP 08.01.07.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---
----- “A feira das Festas do Concelho realizar-se-à de dois a dezassete de Junho de dois mil e um, e como é tradicional está previsto o seu encerramento com um espectáculo de fogo de artifício a ser lançado na zona da antiga praia de Algés, dia dezassete de Junho às vinte e quatro horas. -----

----- No sentido de garantir um espectáculo de qualidade que dignifique o Concelho foram solicitadas propostas a várias empresas da especialidade, por forma a averiguar da sua capacidade para efectuar com competência o respectivo serviço, a saber:-----

----- Empresa / Hipótese Um / Hipótese Dois / Hipótese Três / Observações:-----

----- Macedo's / oito milhões cento e quinze mil escudos / oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil escudos / ... / boas propostas e bem apresentadas; bom curriculum;-----

----- Casa do Marquês / oito milhões de escudos / ... / ... / proposta original e previsivelmente espetacular; bom curriculum e muita experiência nas Festas do Concelho de Oeiras;-----

----- Sousa e Irmão / cinco milhões de escudos / sete milhões de escudos / nove milhões de escudos / propostas boas mas pouco inovadoras; bom curriculum; o primeiro momento deverá ser reequacionado visto não haver nenhuma música associada ao evento; -----

----- Pirotécnica Minhota / dois milhões e novecentos mil escudos / ... / ... / proposta simples mas de qualidade;-----

----- Sociedade de Fogos de Artifício dos Vilarinhos / dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos escudos / ... / ... / proposta simples que não permite avaliar do seu impacto; -----

----- Piroespectáculos / oitocentos e vinte mil escudos / um milhão trezentos e cinquenta e

cinco mil escudos / ... / proposta bem apresentada mas pouco ambiciosa; bom curriculum.-----

----- A estes valores acresce IVA à taxa em vigor. -----

----- Depois de cuidada análise das várias propostas, considerando os valores apresentados, julgamos, salvo melhor opinião, que deverá optar-se pela proposta apresentada pela Casa do Marquês, dada a comprovada garantia de qualidade e eficiência no serviço prestado em edições anteriores, rápida resposta a todas as solicitações, excelente localização que permitirá complementar este vento com um serviço de ceia para cerca de duzentas pessoas, oferecido à Câmara Municipal de Oeiras e seus convidados. -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- a aprovação da adjudicação por ajuste directo à empresa Casa do Marquês, do espectáculo piromusical e serviço de ceia para cerca de duzentas pessoas, pelo montante de oito milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, artigos octogésimo primeiro, e octogésimo sexto, ponto um, alínea d); -----

----- que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**26 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS AGENTES CULTURAIS -
ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 14 / 01 / 01 - PONTO 77 - CP
02.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Em aditamento à proposta de deliberação número trezentos e setenta e dois, de dois mil e um, - ponto setenta e sete, da reunião de catorze de Fevereiro, propõe-se a atribuição de subsídio para actividade regular aos Agentes Culturais abaixo indicados: -----

----- Associação de Solidariedade Social: Assomada-----

----- Comparticipação financeira anual de trezentos e sessenta e sete mil e duzentos escudos, para apoiar actividades culturais (noventa e um mil escudos vezes quatro trimestres);---

----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, Cooperativa de Responsabilidade Limitada-----

----- Comparticipação financeira anual de trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte escudos, para apoiar a actividade de teatro (noventa e sete mil trezentos e oitenta escudos vezes quatro trimestres). -----

----- O valor total da presente proposta é de setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**27 - FESTAS DO CONCELHO - MARCHAS POPULARES - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO
TOMADA NA REUNIÃO DE 9/05/01 - PONTO 129 - CP 02.01.13.10.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Em aditamento à proposta de deliberação mil, de dois mil e um, ponto cento e vinte e nove, da reunião de nove de Maio, propõe-se que o pagamento previsto para a Associação de Moradores Luta pela Casa, no valor de dois milhões duzentos e dez mil escudos, seja cancelado, devido ao facto da Associação não poder participar nos desfiles de Marchas Populares por falta de marchantes. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

28 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” – MÊS DE MAIO – CP 02.01.07.19.:-----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano.-----

----- Assim e no âmbito da edição de Maio do ano dois mil que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, neste modo, a imagem e linha gráfica em vigor. -----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea

d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

29 - CONCERTOS DO “FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS”, NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - PAGAMENTOS - MÊS DE JULHO 2001 - CP 02.01.07.42.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da Programação de Música Étnica e Ligeira de dois mil e um, e dando seguimento ao sucesso de anos anteriores, nomeadamente em dois mil, aquando da realização de concertos do Festival “Sete Sóis Sete Luas”, na Fábrica da Pólvora de Barcarena, propõe-se a realização, em Julho de dois mil e um, de um novo Ciclo de Concertos deste Festival, no Auditório do Pátio do Enxugo, de acordo com o seguinte: -----

----- “Viagens nas Músicas da África Norte-Ocidental” -----

----- vinte de Julho - Sexta-feira, vinte e uma horas e trinta minutos - Simby (Guiné-Bissau) - um milhão quatrocentos e quinze mil escudos - Com a voz de Guto Pires, uma das mais importantes vozes da nova música urbana da Guiné-Bissau. -----

----- vinte e um de Julho - Sábado, vinte e uma hortas e trinta minutos - Sally Nyolo (Camarões) - dois milhões quatrocentos e vinte mil escudos - Uma das representantes mais prestigiadas da tradição musical camaronense na Europa, em estreia Nacional. -----

----- vinte e sete de Julho - Sexta-feira, vinte e um horas e trinta minutos - Bana (Cabo Verde) - um milhão trezentos e sessenta e cinco mil escudos - Popular cantor de mornas e coladeiras do Mindelo. -----

----- Este Festival, com provas dadas em eventos já realizados em vários países da Europa, incluindo Portugal, oferece a credibilidade de artistas internacionais na área musical pretendida, apresentando um orçamento cuja relação qualidade / custo é bastante aliciante. Isso é apenas possível devido às características de itinerância deste festival. -----

----- Desta forma, esta proposta apresenta todas as garantias para proporcionar um evento de grande qualidade de animação cultural, de nível internacional, com o respectivo impacto e

projecção para a autarquia, assim como para a certa satisfação dos seus municíipes. -----

----- Pelo exposto, propõe-se que o pagamento seja feito, no valor acima indicado, no dia de cada espectáculo, aos produtores destes eventos “Gruppo Teatrale Immagini”, isento de IVA (factura internacional), referentes à actuação dos referidos grupos, transportes, alojamento e alimentação para todos os artistas e técnicos, para além de todo o equipamento e assistência técnica de som e luz. -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de cinco milhões e duzentos mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

30 - COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE VERDI - PAGAMENTO DE CACHET DE ARTISTAS INTERVENIENTES - MÊS DE OUTUBRO 2001 - CP 02.01.07.41.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da programação de música clássica e lírica em dois mil e um, propõe-se que esta Câmara assinale o centenário sobre a morte do compositor Giuseppe Verdi, no mês de Outubro, considerando o seguinte: -----

-----Compositor mundialmente reconhecido, Verdi foi considerado como sendo o mais rico em conhecimentos do comportamento humano, antes mesmo da existência da própria psicologia académica, pelo que, ao longo da sua obra, abordou de forma única essa temática. Foi, desde sempre, muito acarinhado no nosso país, tendo a sua obra encontrado eco não só no grande público como na sociedade musical portuguesa, que agora se disponibiliza, desta forma, para assinalar o centenário sobre a sua morte. -----

-----Assim, propõe-se a realização das referidas comemorações, por iniciativa desta autarquia, mais se propondo o pagamento dos cachets aos artistas intervenientes, de acordo com o seguinte: -----

-----Dia onze de Outubro - Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

-----Colóquio sobre a vida e obra do compositor, com João Maria de Freitas Branco e Manuel Ivo Cruz. -----

----- Intervenções musicais comentadas com a apresentação da ópera “La Traviatta”, com Teresa Menezes (soprano), Patrícia Vidigal (soprano), Fernando Serafim (tenor) e José Manuel Brandão (piano). -----

----- Dia doze de Outubro - Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, pelas vinte e uma horas e trinta minutos -----

----- - Projecção do vídeo do filme “La Traviatta”, com uma breve introdução comentada.

----- Produção de colóquio e projecção do filme pela Associação Ginásio Ópera - (isento de IVA) quinhentos mil escudos (a ser pago a Associação Ginásio Ópera). -----

----- - Dia treze de Outubro - Auditório Municipal Eunice Muñoz, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

----- Recital de piano por Maria José Moraes - trezentos e cinquenta mil escudos mais cinquenta e nove mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), no valor total de quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos (a ser pago a Maria José Moraes). -----

----- Concerto Lírico pelo Grupo Coral Európera - seiscentos mil escudos mais cento e dois mil escudos (dezassete por cento de IVA) no valor total de setecentos e dois mil escudos (a ser pago a Európera Actividades Culturais, Limitada). -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de um milhão seiscentos e onze mil e quinhentos escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

31 -ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA DE MÚSICA DE N^a. SR^a. DO CABO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO E WORKSHOP - CP 08.01.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do apoio aos Agentes Culturais do Concelho, tem sido constante a preocupação da autarquia em zelar pela criação e manutenção de diversas actividades culturais na área da música, desenvolvidas pelas várias Associações Culturais do Concelho, tendo em consideração a importância da existência e bom funcionamento de acções lúdicas formativas, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes. -----

-----Pelo exposto, e no âmbito dos apoios pontuais prestados à Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo, de Linda-a-Velha, propõem-se as seguintes comparticipações financeiras: -----

----- Realização de Concerto inaugural do órgão de tubos da escola - cento e cinquenta mil escudos; -----

----- Realização de Workshop e Master Class em instrumentos de cordas - duzentos e oitenta mil escudos. -----

----- Assim, o valor total da presente proposta é de quatrocentos e trinta mil escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

32 - CICLO DE JAZZ NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ - PAGAMENTO DE CACHETS DE ARTISTAS - MÊS DE SETEMBRO DE 2001:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da programação de música étnica e ligeira em dois mil e um, e de forma a ir ao encontro do interesse do público em áreas específicas como o jazz, propõe-se a realização de um ciclo de música denominado Noites de Jazz em Oeiras, em Setembro, no Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

-----De forma a atrair um maior número de munícipes, significando e valorizando esta iniciativa, propõe-se iniciar este ciclo com a actuação de jovens artistas promissores, que pretendem afirmar-se no meio musical português, apresentando no segundo dia artistas já reconhecidos, e encerrando com a actuação de artistas de renome internacional, pelo que se propõe o pagamento aos artistas intervenientes, de acordo com o seguinte:-----

----- Dia vinte e sete (quinta-feira) - vinte e um horas e trinta minutos - Concerto de Ruben Alves Quinteto - quatrocentos e trinta mil escudos mais setenta e três mil e cem escudos (dezassete por cento de IVA) no valor total de quinhentos e três mil e cem escudos, a ser pago a Rute Florêncio;-----

----- Dia vinte e oito (sexta-feira) - vinte e uma horas e trinta minutos - Concerto de Carlos Barreto Trio - quinhentos mil escudos mais oitenta e cinco mil escudos (dezassete por cento de IVA) no valor total de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos, a ser pago a CBTM, Management e Produção, Limitada;-----

----- Dia vinte e nove (sábado) - vinte e uma horas e trinta minutos - Concerto de Maria João e Mário Laginha - um milhão e seiscentos mil escudos mais duzentos e setenta e dois mil escudos (dezassete por cento de IVA) no valor total de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos, a ser pago a Olga Neves Carneiro. -----

----- Assim o valor total desta proposta, é de dois milhões novecentos e sessenta mil e cem escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**33 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE LISBOA PARA APOIO
A ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E A DESENVOLVER PELA ESTUDANTINA
UNIVERSITÁRIA DE LISBOA NO ANO DE 2001 - CP 03.02.13.01.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“De acordo com os antecedentes focados na informação número cento e trinta e oito, de dois mil e um, do Gabinete da Juventude, serve a presente proposta para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, à Associação Académica de Lisboa para apoio às actividades da Estudantina Universitária de Lisboa, a realizar em dois mil e um.-----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e um, conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

34 - ECOEIRAS MARATONA FOTOGRÁFICA - PAGAMENTO DE SERVIÇOS - CP

03.02.07.19.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na Informação número cento e quinze, de dois mil e um, do Gabinete da Juventude, submeter à aprovação do Executivo o pagamento de quinhentos mil escudos, à Pró-Histórica Associação pela montagem da exposição, oferta de quatro cursos de fotografia e produção da Ecoeiras Maratona Fotográfica. -----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e um, conforme discriminação em epígrafe. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**35 - FESTAS DO CONCELHO - PARTICIPAÇÃO DA EB 2,3 CONDE DE OEIRAS - CP
01.05.07.13 E 02.01.13.07.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O projecto "Um Dia no Século Dezoito" pretende recriar a vivência da época Pombalina, tendo por palco os Jardins do Palácio do Marquês.-----

-----A iniciativa proposta pela EB Dois, Três Conde de Oeiras irá integrar as Festas do Concelho, envolvendo ainda a participação de várias escolas/entidades, como a EB Um, Número Cinco de Oeiras; EB Um, Quinta do Conde; Escola Equestre João Cardiga; Academia de Dança de Lisboa; e Grupo de Animação do Palácio de Queluz.-----

-----O projecto apresentado é ambicioso e coerente nos fins que pretende alcançar, sendo validado pedagógica e artisticamente pela competência dos professores responsáveis, bem como, pela supervisão de técnicos dos serviços educativos do Palácio Nacional de Queluz.-----

-----Os apoios solicitados são de carácter logístico e financeiro. De salientar que, todo o guarda-roupa das crianças e professores será confeccionado pela própria escola, assumindo a mesma os encargos inerentes.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, dado o carácter excepcional da acção, e o valor e alcance de que se reveste, propõe-se:-----

-----Dois.um - A concessão de um apoio financeiro à EB Dois, Três Conde de Oeiras no valor de seiscentos e oitenta mil escudos.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico repartido pelas seguintes rubricas:-----

-----Dois.dois.um - zero um zero cinco zero sete treze - trezentos e oitenta mil escudos;--

-----Dois.dois.dois - zero dois zero um treze zero sete - trezentos mil escudos.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação à escola.-----

----- Dois.cinco Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**36 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO
COM CENTRO DE TEMPOS LIVRES PARA APOIO AO SEU FUNCIONAMENTO - CP
01.05.13.04.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----De harmonia com o estipulado no Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

-----É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos em vários domínios, entre os quais a Educação e Ensino da rede pública, referindo-se especificamente no ponto três, do artigo décimo nono, alínea f): “Participar no apoio à educação extra-escolar”. -----

-----Actualmente existem vinte Centros de Tempos Livres a funcionar nas Escolas do Primeiro Ciclo, cujo órgão de gestão varia de Escola para Escola. -----

-----Deste modo e tendo sido recebidos os Relatórios de Actividades e os Relatórios de Contas de cinco, dos vinte Centros de Tempos Livres das Escolas B Um, referentes à segunda fase do ano lectivo noventa e nove / dois mil, torna-se necessário perspectivar o apoio anual a conceder pela Autarquia aos mesmos. -----

-----Consideramos que a Autarquia em colaboração com o Centro Regional de Segurança Social Delegação de Oeiras, (que também apoia as crianças carenciadas) deverá apoiar as crianças carenciadas, dentro da perspectiva de prevenção de situações de risco e exclusão social, para as crianças oriundas de agregados familiares problemáticos e com dificuldades sócio-

económicas. -----

----- Tal situação se verifica, dado que os Centros de Tempos Livres que possuem um elevado número de crianças carenciadas apresentam múltiplas dificuldades em funcionar, na medida em que não dispõem de verba necessária para fazerem face às despesas correntes do desenvolvimento das actividades. -----

----- Ressalvamos, contudo, de que a Autarquia não tem estrutura nem competências legisladas, para avaliar as actividades realizadas pelos Centros de Tempos Livres. Por outro lado, e relativamente às mensalidades praticadas, se a gestão não é da Câmara Municipal de Oeiras e se os encarregados de educação, têm possibilidade de as pagar, parece-nos que as mesmas não devem ser tidas como um dos critérios que presidem ao cálculo do subsídio. -----

----- Neste sentido, propomos que os critérios que presidem à definição do montante do subsídio tenham como base a seguinte fórmula: -----

----- Mil escudos número de alunos carenciados que frequentam o C.T.L. onze meses mais trinta mil escudos (para as Escolas B Um com o saldo final no ano lectivo transacto inferior a cem mil escudos, para apoio à aquisição de material de desgaste.-----

----- A fórmula concebida tem por base um montante mensal, (de Janeiro a Dezembro excluindo o mês de Agosto em virtude dos C.T.L.'s se encontrarem encerrados neste mês) a atribuir por aluno carenciado e considerou-se atribuir às Escolas que apresentaram um saldo final no relatório de contas, inferior a cem mil escudos, uma verba no valor de trinta mil escudos, para apoio à aquisição de material de desgaste, dado que consideramos, que os restantes C.T.L., apresentam recursos financeiros que permitem à aquisição do respectivo material.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----



----- Dois.um - A atribuição de uma comparticipação financeira anual às cinco Escolas B Um, com Centro de Tempos Livres, para apoio ao seu funcionamento, conforme a seguir se transcreve; -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de quatrocentos e sessenta e sete mil escudos. -----

----- Dois.três - Comunicação às Escolas B Um. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

----- “EB Um / Número de alunos / Número de Careciados / Saldo do Relatório de Contas / Subsídio a atribuir / Subsídio adicional / Total: -----

----- Paço de Arcos Número Três / vinte e cinco / zero / não entregou / ... / ... / -----

----- Queluz de Baixo / setenta e quatro / sete / trezentos e setenta mil trezentos e quinze escudos / setenta e sete mil escudos / ... / setenta e sete mil escudos -----

----- Porto Salvo Número Um / vinte e três / dez / novo / cento e dez mil escudos / / cento e dez mil escudos -----

----- Barcarena Número Um / vinte e um / onze / menos seis mil e cem escudos / cento e vinte e um mil escudos / trinta mil escudos / cento e cinquenta e um mil escudos -----

----- Linda-a-Velha Número Um / trinta e cinco / três / novo / trinta e três mil escudos / ... / trinta e três mil escudos -----

----- Paço de Arcos Número Um / cento e trinta e três / seis / menos setecentos e oitenta e três mil cento e vinte e sete escudos / sessenta e seis mil escudos / trinta mil escudos / noventa e seis mil escudos -----

----- Total / trezentos e onze / trinta e sete / ... / quatrocentos e sete mil escudos / sessenta mil escudos / quatrocentos e sessenta e sete mil escudos”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**37 - Pº. 57-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA AVª. DOS CAVALEIROS,
Nº. 17 D, NO Bº. MOINHO DA PORTELA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA -CP
05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Encontrando-se devoluto o fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezassete-D, no Bairro Moinho da Portela, em Carnaxide, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que nos mesmos se impõem, originadas pela saída dos anteriores locatários.-----

-----A firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada apresentou orçamento no valor de duzentos e sessenta e três mil e oitenta escudos, o qual foi analisado pela informação número mil duzentos e noventa, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----O ajuste directo à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de duzentos e sessenta e três mil e oitenta escudos, que será acrescida da quantia de treze mil cento e cinquenta e quatro escudos, correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**38 - Pº. 58-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI,
Nº. 12 - 2º ESQº., NO Bº. DO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE
EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Indiveri Colucci, número doze, segundo esquerdo, no Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que nos mesmos se impõem, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

-----A firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada apresentou orçamento no valor de oitocentos e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, o qual foi analisado pela informação número mil duzentos e oitenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----O ajuste directo à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de oitocentos e cinco mil setecentos e cinquenta escudos que será acrescida da quantia de quarenta mil duzentos e oitenta e oito escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

39 - 59-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 32 - 0 C, Bº. MOINHO DAS ROLAS, EM PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, zero-C, no Bairro Moinho das Rolas, em Porto Salvo, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que nos mesmos se impõem, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

-----A firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, apresentou orçamento no valor de oitocentos e oitenta mil setecentos e sessenta escudos, o qual foi analisado pela informação número mil duzentos e oitenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----O ajuste directo à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de oitocentos e oitenta mil setecentos e sessenta escudos, que será acrescida da quantia de quarenta e quatro mil e trinta e oito escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**40 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº DO POMBAL - RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS,
Nº. 9 - 1º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARTA SOFIA DOS SANTOS VERÍSSIMO
DOURO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação oitocentos e sessenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Um, sito no Bairro do Pombal, Rua Tomé Barros Queirós, número nove, primeiro esquerdo, ao agregado familiar de Marta Sofia dos Santos Veríssimo Douro, em regime de arrendamento até à realização da escritura de compra e venda.-----

-----Dois - A fixação mensal da renda no valor de seiscentos e trinta escudos, com entrada em vigor a um de Junho de dois mil e um.-----

-----Três - A atribuição em regime de venda do fogo supramencionado pelo valor de cinco milhões e onze mil escudos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras à data de celebração de contrato de promessa de compra e venda.-----

-----Quatro - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**41 - REPARAÇÃO DE ESCADARIA SITA NA RUA ALTO DA MONTANHA - Bº. 18 DE MAIO,
PORTELA DE CARNAXIDE - CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com o despacho à informação número novecentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A adjudicação dos trabalhos referidos na escadaria da Rua Alto da Montanha, Bairro Dezoito de Maio, no valor de quatrocentos e dezanove mil escudos, sem IVA à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, com conclusão prevista no prazo de duas semanas -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**42 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 2, R/C
ESQº., Bº. DE LAVEIRAS/CAXIAS - CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número mil duzentos e quinze, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de novecentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e um escudos, que acrescido do valor do IVA de quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um escudos, totaliza um milhão quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois escudos.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**43 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 22, 1º.ESQº.,
Bº. DE LAVEIRAS/CAXIAS - CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número mil duzentos e dezasseis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dez escudos, que acrescido do valor do IVA de quarenta e nove mil setecentos e setenta e um escudos, totaliza um milhão quarenta e cinco mil cento e oitenta e um escudos. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

44 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 13, R/C DTº., Bº. DO ALTO DA LOBA - CP 05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número mil duzentos e dezassete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras referidas em epígrafe, pelo valor de novecentos e vinte e dois mil e quarenta e seis escudos, que acrescido do valor do IVA de quarenta e seis mil cento e dois escudos, totaliza novecentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e oito escudos. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

45 - Pº. 23-DH/00 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - V FASE

- AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 3 - ABRIL DE 2001 - CP 05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número mil duzentos e sessenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição em epígrafe, no valor de três milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e oito escudos, à firma C.M.E. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

46 - Pº. 23-DH/00 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - V FASE

- AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 4 - MAIO DE 2001 - CP 05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número mil duzentos e sessenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição em epígrafe, no valor de quatro milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e oito escudos, à firma C.M.E.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

47 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - CP 05.01.03.07.: ---

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com o despacho em informação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento da factura no valor de seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e oito escudos, acrescido do IVA à taxa legal, à firma Canas Correia, Sociedade Anónima. -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

48 - RECRIA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A JOSÉ CORREIA DA CUNHA BARROS, PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA ESTRADA DA ROCHA, Nº.S 3 E 3-A, EM LINDA-A-VELHA - CP 05.01.03.08.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número mil duzentos e trinta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação propõe-se:-----

-----Um - A aprovação do pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras do montante de dois milhões setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e um escudos, IVA de cinco por cento incluído, a José Correia da Cunha Barros, pelas obras de recuperação do imóvel sítio na Estrada da Rocha, números três e três-A, em Linda-a-Velha, no âmbito do RECRIA. -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

49 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 19, R/C DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE FRANCISCO SOARES DE FREITAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número dezanove, rés-do-chão direito, freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, ao agregado familiar de Francisco Fernando Soares de Freitas pelo preço de oito milhões novecentos e sessenta e oito mil escudos, estando incluído no preço de venda do fogo, um logradouro com quarenta e cinco metros quadrados, no valor de cento e trinta e cinco mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

50 - INSTAURAÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO DO FOGO SITO NA AV^a. GASPAR CORTE REAL, Nº. 4, Bº. DOS NAVEGADORES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Um - A dez de Maio de dois mil, foi celebrado um contrato de arrendamento com Francisco Lopes, natural de Cabo Verde, e correspondente a um fogo de tipologia T Dois, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número quatro, Bairro dos Navegadores, na sequência do realojamento deste agregado familiar, anteriormente residente no Talude de Queijas, número oitenta e um, em Queijas.-----

-----Dois - O locado, conforme informação número oitocentos e dezanove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, tem vindo a ser utilizado para a realização de práticas ilícitas, as quais são susceptíveis de fundamentar acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento, nos termos do artigo sexagésimo quarto, do Regime do Arrendamento Urbano.----

-----Deste modo, propõe-se:-----

-----a) Que seja instaurada acção de despejo do arrendatário do fogo supra citado;-----

-----b) A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

51 - Pº. 43-DH/01 - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, N.º. 7, R/C ESQº., NO Bº. ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS (RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 9/05/01 - PONTO 103) - CP 05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em nove de Maio de dois mil e um, ponto número novecentos e setenta e três, por lapso foi deliberado adjudicar à firma Alvenobra, Sociedade de Construções, Limitada, a empreitada designada em epígrafe pela importância de oitocentos e quarenta e um mil e oitenta e seis escudos, devendo ser considerado correcto a importância de oitocentos e um mil e trinta e quatro escudos, ao qual deverá ser acrescida da quantia de quarenta mil e cinquenta e dois escudos de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da informação número mil e cinquenta e cinco, de dois mil e um, da Divisão de Promoção de Habitação.-----

-----Em face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Rectificar o valor de adjudicação para oitocentos e um mil e trinta e quatro escudos, mais IVA; - -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**52 - Pº. 54-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA AVª. DOS CAVALEIROS,
Nº. 18, 1º.-C, NO Bº. MOINHO DA PORTELA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA NA REUNIÃO DE 9/05/01 - PONTO 142 - CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em nove de Maio de dois mil e um, ponto cento e quarenta e dois, por lapso foi deliberado adjudicar à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, a empreitada designada em epígrafe, devendo ser considerado como correcto a empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, conforme consta da informação número mil cento e setenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Promoção de Habitação. -----

-----Em face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Rectificar o nome do empreiteiro de obra pública para empresa “CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima”; -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**53 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. ATC - CP 03.04.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de “Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número quatro, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de catorze milhões quinhentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e oito escudos. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.- -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de catorze milhões quinhentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e oito escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de setecentos e vinte e oito mil e quarenta e oito escudos, totalizando a importância de quinze milhões duzentos e oitenta e nove mil e seis escudos.-----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**54 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. ATC - CP 03.04.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de “Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número cinco, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de vinte e quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil e trinta e sete escudos. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.- -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de vinte e quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil e trinta e sete escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de um milhão duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e dois escudos, totalizando a importância de vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos.-----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

55 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS 4º ATC - CP 05.04.02.15.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos contratuais referente à empreitada de “Arranjo Paisagístico – Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima” pelo valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número quatro, com a descrição de trabalhos já executados, no valor de cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil cento e trinta escudos. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

----- Assim e em face do acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil cento e trinta escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sete escudos, totalizando a importância de seis milhões e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

56 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA, EB1 DO CASAL DA CHOCA - LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - 2º ATC - CP 01.02.02.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada do Jardim de Infância, EB Um, do Casal da Choca, adjudicada à “Edifer Construções”, pelo valor de duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número dois, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de sessenta e cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e sete escudos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

-----Assim, e em face ao exposto propõe-se:-----

----- Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor é de sessenta e dois milhões duzentos e oitenta mil novecentos e vinte e um escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor no valor de três milhões cento e catorze mil e quarenta e seis escudos. -----

----- O sequente pagamento à “Edifer Construções”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**57 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
DE PROTECÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA D.S.U. - CP 06.01.06.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista a aquisição de equipamento de protecção para os funcionários da DSU - Divisão de Serviços Urbanos, foram consultadas cinco empresas da especialidade, as quais apresentaram as seguintes propostas: -----

----- ET / Iturri / A. Vicente / VP Dois / Oceano Trade:-----

----- Oitocentas Swet-Shirts / um milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte escudos / dois milhões seiscentos e nove mil quinhentos e sessenta e oito escudos / um milhão seiscentos e setenta mil setecentos e sessenta escudos / um milhão seiscentos e dezanove mil duzentos e oitenta escudos / um milhão oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte escudos ----.

----- Mil e duzentas Calças Azuis - Laranja / cinco milhões trezentos e trinta e cinco mil e duzentos escudos / três milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e trinta e dois escudos / cinco milhões quinhentos e trinta e três mil cento e sessenta e quatro escudos / quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos escudos / dois milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e vinte escudos.-----

----- Mil Camisas / dois milhões quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos escudos / dois milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscientos e setenta escudos / dois milhões noventa e três mil cento e trinta escudos / dois milhões duzentos e oitenta e um mil e quinhentos escudos / dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta escudos.-----

----- Oitocentos Pólos / um milhão cento e vinte e três mil e duzentos escudos / um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos / um milhão cento e oitenta e quatro mil e quarenta escudos / um milhão seis mil e duzentos escudos / um milhão trezentos e cinco mil setecentos e

vinte escudos. -----

----- Por uma questão de economia de meios, procedeu-se a uma só consulta para a aquisição de tipos diferentes de equipamento, mantendo cada aquisição a sua individualidade. ---

----- Paralelamente à análise das propostas apresentadas, solicitou-se o envio de modelos idênticos aos referidos na proposta, para melhor aferição da Qualidade e como complemento à melhor apreciação das candidaturas. -----

----- Considerando a especificidade das tarefas desenvolvidas no âmbito de competências da Divisão de Serviços Urbanos, a aplicação de determinado equipamento ou material terá de antemão de responder a particulares exigências de elaboração tendo em vista o melhor conforto ao funcionário aliado à tão desejada durabilidade do equipamento. -----

----- A relação do binómio Custo/Qualidade das propostas efectuadas foi também factor decisivo para a indicação de quem reúne as características adequadas e se julga de adjudicar o fornecimento do respectivo equipamento de protecção. -----

----- Considerando a necessidade do equipamento proposto e os planfonds existentes para tal aquisição, procurou-se reduzir a referida aquisição ao estritamente necessário. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aquisição de oitocentos Pólos à firma VP Dois – Vestuário Profissional Protecção, Limitada, pelo montante de oitocentos e sessenta mil escudos, de oitocentas Swet-Shirts à firma ET – Empresa de Exportação, Importação e Cooperação Industrial, Limitada, pelo montante de um milhão cento e setenta e seis mil escudos, de mil e duzentas Calças Azuis/Laranja à empresa Iturri Portugal – Indústria e Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de três milhões nove mil e seiscentos escudos, e de mil Camisas, à firma A. Vicente, Limitada, pelo montante de um milhão setecentos e oitenta e nove mil escudos, num total de seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos escudos, acrescido do IVA, ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo octogésimo primeiro, e do número dois, do artigo centésimo



quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**58 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES - APROVAÇÃO DE MINUTA
DE PROTOCOLO COM O CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE:** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista o estabelecimento de normas, procedimentos e partilha de responsabilidades e esforços que tornem possível o melhoramento da higiene, limpeza e aspectos ambientais dos espaços exteriores, incluindo a casa do lixo, local mais problemático e alvo de prevaricações, torna-se necessária a celebração de protocolo de colaboração para a limpeza e manutenção dos espaços exteriores do Centro Cívico de Carnaxide.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e o Centro Cívico de Carnaxide, que a seguir se transcreve.-----

----- A comunicação da presente deliberação ao referido Centro Cívico.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- “Minuta de Protocolo -----

Entre -----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO. -----

----- e -----

O Centro Cívico de Carnaxide e o Centro Comercial Solácia representados pela Administração com sede na Avenida Portugal, lote sete, piso um, loja vinte e dois, dois mil setecentos e noventa e cinco - Carnaxide, como segundo outorgante adiante designado por CCC, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir. -----

-----Primeira-----

Tendo como objectivo a constante melhoria das condições de bem estar, lazer e de convivência deste local, o único espaço que a população de Carnaxide dispõe para o efeito, pretende-se desenvolver um conjunto de acções tendentes a melhorar a higiene, a limpeza, a apresentação e o ambiente dos espaços exteriores.-----

-----Segunda-----

A CMO e o CCC acordam estabelecer entre si normas, modos de procedimento, partilha de responsabilidades e de trabalhos que tornem possível atingir tal desiderato. -----

-----Terceira-----

As limpezas dos espaços exteriores efectuar-se-ão durante os sete dias da semana, sendo da responsabilidade da CMO efectuar estes serviços de segunda a sexta-feira, competindo ao CCC executá-los aos sábados, domingos e feriados. -----

Competirá à CMO efectuar anualmente duas limpezas gerais e ainda a manutenção das paredes exteriores das edificações (especialmente a eliminação dos grafittis). -----

O CCC será responsável pelo controlo e manutenção da “Casa do Lixo” devendo a CMO efectuar a desinfestação e respectiva fiscalização. -----

-----Quarta-----

É incumbência da CMO efectuar duas vezes por mês a manutenção e limpeza dos espaços verdes (canteiros), bem como das papeleiras, dos bancos existentes e das placas de sinalização. -----

-----Quinta-----

A CMO efectuará a manutenção e a alimentação, a partir da rede pública, dos equipamentos de iluminação existentes no espaço exterior do CCC. -----

-----Sexta-----

A CMO efectuará as devidas cobranças pelos espaços ocupados das esplanadas, zelando por que estas obedeçam a conceitos estéticos agradáveis quer em termos de decoração quer pela



utilização de equipamentos condignos. -----

-----Sétima-----

A CMO e a administração, ou quem a representar, comprometem-se ainda a efectuar fiscalizações regulares para comprovar o cumprimento do estabelecido neste acordo, e bem assim que os espaços exteriores se encontrem nas devidas condições, designadamente de higiene, de utilização e ocupação. -----

-----Oitava-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução deste protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por uma comissão arbitral constituída pelas partes.-----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um, em dois exemplares que depois de rubricados vão ser assinalados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar.

-----O Presidente da Câmara,-----

-----O Segundo Outorgante.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**59 - Pº - PM 444 - PLANO INTEGRADO DE PAÇO DE ARCOS - PIPA - LIQUIDAÇÃO DA
INDEMNIZAÇÃO - PAGAMENTO DA FACTURA - CP 09.01.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de dezassete de Abril de noventa e cinco, à empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, no montante de seiscentos e setenta e cinco milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos, com o prazo de execução de vinte e oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e quarenta e um, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, o desenvolvimento desta empreitada foi condicionado por circunstâncias que perturbaram fortemente o programa de trabalhos inicial, obrigando a várias prorrogações de prazo, como consequência directa das suspensões de trabalho que ocorreram. --

-----Os factos que conduziram às suspensões de trabalhos resultaram de circunstâncias a que o empreiteiro é alheio, tendo este apresentado um pedido de indemnização para resarcimento dos danos sofridos pelo agravamento dos encargos respectivos. -----

-----As circunstâncias que levaram o empreiteiro a apresentar a reclamação resultaram de:-----

-----Desde a consignação da empreitada em vinte e seis de Maio de noventa e seis até quinze de Maio de noventa e sete, houve atrasos provocados pelo dono de obra devido ao restabelecimento dos serviços afectados o que provocou atrasos na facturação;-----

-----Devido a não estar executada a bacia de retenção número três, (Tapada do Mocho), que não permitiu o desmonte do aterro entre quinze de Maio de noventa e sete e cinco de Maio de noventa e oito; -----

----- - Encerramento da passagem de nível e restabelecimento provisório entre seis de Outubro de noventa e oito e dez de Maio de noventa e nove. -----

----- O pedido de indemnização apresentado pelo empreiteiro ascendia a duzentos e um milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e dois escudos. -----

----- Pelo registo sete mil cento e cinco, de dez de Março de dois mil, enviou a REFER uma cópia da avaliação do valor do acréscimo de encargos para o empreiteiro com base nas condições previstas no contrato inicial, efectuada pela Consulgual, empresa contratada para fiscalização dos trabalhos e assessoria ao dono da obra, apurando o montante de sessenta e cinco milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis escudos, para efeitos de parecer e posterior resposta ao adjudicatário de obra. -----

----- Solicitado parecer ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, este através da informação quatrocentos e trinta e um, de dois mil, concorda com o proposto apresentado pela REFER, ou seja, o empreiteiro tem direito ao ressarcimento dos danos sofridos, ao abrigo do disposto no artigo, centésimo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, cujo valor é de sessenta e cinco milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis escudos. -----

----- Para contratação desta obra, foi celebrado um contrato-programa entre a D.G.T.T., a CMO, o ex-G.N.F.L. e a C.P., onde ficaram estabelecidas as intervenções de cada uma das entidades, sendo que os donos da obra seria o G.N.F.L., a que sucedeu a REFER e a CMO. -----

----- Na sequência de reuniões entre esta Autarquia e a Administração da REFER, ficou acordada, que o valor da indemnização apurada pela Consulgual, sessenta e cinco milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis escudos, seria repartido pelos donos da obra, ou seja cinquenta por cento (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezoito escudos) para cada uma das partes CMO e REFER, pelo que através do nosso ofício trinta e três mil quinhentos e cinco, de treze de Julho de dois mil, do facto foi dado



conhecimento à empresa adjudicatária. -----

----- Segundo a informação número mil quatrocentos e quarenta, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, a Teixeira Duarte apresentou a factura número três mil trezentos e vinte e sete, de Novembro de dois mil, relativa ao valor da indemnização solicitada a imputar à Câmara, no montante de trinta e dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezoito escudos, mais IVA. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A liquidação da factura número três mil trezentos e vinte e sete, de Novembro de dois mil, no montante de trinta e quatro milhões seiscentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e nove escudos, o qual inclui a importância de um milhão seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e um escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

60 - PM 1123/B - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS -APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA 1^a. E 2^a. REVISÃO DE PREÇOS - CP 11.05.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----A empresa fiscalizadora Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, enviou uma telecópia à qual foi atribuída o número mil trezentos e cinco, de dois mil e um, a apresentar o cálculo da revisão de preços até ao auto número dezanove.-----

-----Segundo a informação número trezentos e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, foi elaborado um primeiro cálculo, correspondente aos autos de medição de Junho de noventa e nove a Setembro de dois mil, que corrigia o apresentado pelo adjudicatário, Edifer, Sociedade Anónima. -----

-----O adjudicatário emitiu a factura do cálculo corrigido e anexou-lhe o parecer da fiscalização. -----

-----Agora a Cinclus, apresenta o cálculo da segunda revisão de preços no qual os índices são definitivos a Junho de dois mil, para a mão de obra e a Setembro de dois mil, para os materiais, verificando-se que importam em: -----

-----Primeira revisão de preços - doze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e trinta e oito escudos -----

-----Segunda revisão de preços - nove milhões trezentos e dezanove mil quatrocentos e

sessenta e cinco escudos.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os cálculos mereceram parecer favorável da fiscalização e foram elaborados nos termos do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e oito-A, de oitenta e seis, de dezasseis de Outubro.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da primeira revisão de preços no montante de treze milhões cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta escudos, a qual inclui a importância de seiscentos e vinte e um mil setecentos e dois escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação da segunda revisão de preços no montante de nove milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito escudos, a qual inclui a importância de quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três escudos, de IVA à taxa de cinco por cento o sequente pagamento à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima;-----

----- Comunicação à Edifer e à Cinclus;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**61 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS - CP 08.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento, OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número duzentos e trinta e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, foi enviada pela OFM – Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, adjudicatário da empreitada em título, uma carta registada nesta Câmara com o número onze mil trezentos e dezassete, datada de vinte e seis de Março de dois mil e um, apresentando a factura número trinta e sete, de Fevereiro de dois mil e um, relativa ao terceiro auto de revisão de preços, a qual se encontra anexa ao processo.-----

-----O auto importa em nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito escudos, sendo a revisão provisória a Junho de dois mil, no que respeita aos índices de pessoal e a Setembro para os dos materiais.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de revisão de preços no montante de nove milhões novecentos e dez mil quinhentos e noventa e um escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e setenta e um mil novecentos e trinta e três escudos, de IVA à taxa de cinco por

cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima; -----
----- Comunicação ao adjudicatário (Consórcio OFM) e à Fiscalização (Proman);-----
----- Comunicação ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;-----
----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**62 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS - CP 08.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento, OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número duzentos e sessenta e sete, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, foi enviada pela Proman – Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa fiscalizadora da obra em título, a quarta revisão de preços, levada a efeito pela OFM – Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, a qual se encontra anexa ao processo.-----

-----O auto importa em três milhões setecentos e setenta e nove mil oitocentos e oito escudos, sendo a revisão provisória a Junho de dois mil, no que respeita aos índices de pessoal e a Setembro para os dos materiais. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de revisão de preços no montante de três milhões novecentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima /

Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima;-----
----- Comunicação ao adjudicatário (Consórcio OFM) e à Fiscalização (Proman);-----
----- Comunicação ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;-----
----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

63 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS – OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 7A (7.º AUTO DE TRABALHOS A MAIS) - CP 08.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento, OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman – Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado a trinta e um de Janeiro de dois mil e um o auto de medição de trabalhos número sete-A, no montante de dezoito milhões cento e cinquenta e sete mil e catorze escudos, referente a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo.-----

-----O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a dois vírgula sessenta e cinco por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data vinte e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento de trabalhos a mais facturados. Os trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----
----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezanove milhões sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de novecentos e sete mil oitocentos e cinquenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima;-----
----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;
----- Comunicação ao adjudicatário - Consórcio OFM e à Fiscalização - Proman; -----
----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

64 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS – OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 8A (8.º AUTO DE TRABALHOS A MAIS) - CP 08.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento, OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman – Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado a vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, o auto de medição de trabalhos número oito-A, no montante de oito milhões cento e noventa e nove mil e sessenta escudos, referente a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número duzentos e vinte e nove, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo.-----

-----O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a um vírgula dezanove por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data vinte e seis vírgula setenta e três por cento de trabalhos a mais facturados. Os trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oito milhões seiscentos e nove mil e treze escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e nove mil novecentos e cinquenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;

----- Comunicação ao adjudicatário - Consórcio OFM e à Fiscalização - Proman; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**65 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 9A (9º. AUTO
DE TRABALHOS A MAIS) - CP 08.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Unipessoal, Limitada / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado no dia dois de Abril de dois mil e um, o auto de medição de trabalhos número nove-A, no montante de oito milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e dois escudos, que se anexa ao processo, referente a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo.-----

-----O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a um vírgula vinte por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data vinte e sete vírgula noventa e três por cento de trabalhos a mais facturados.-----

-----Os trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de

dois mil e um. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do auto de medição de trabalhos número nove-A, no valor de oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima; - -----

----- Comunicação ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima e à Proman – Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima; -----

----- Comunicação ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**66 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 14º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
08.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Unipessoal, Limitada / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado no dia trinta e um de Janeiro de dois mil e um, o décimo quarto auto de medição de trabalhos no montante de catorze milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito escudos, que se anexa ao processo, referente a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número cento e quarenta, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições e mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo.-----

-----O presente auto tem zero por cento de trabalhos a mais.-----

-----Segundo a mesma informação, no dia onze de Julho de dois mil, o Consórcio recebeu o adiantamento de cento e cinquenta milhões de escudos, com IVA, quando faltava facturar duzentos e oito milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos, pelo que

se deverá efectuar a dedução correspondente a sessenta e nove por cento do valor da factura, isto é: -----

----- (cento e cinquenta milhões vezes um vírgula cinco) sobre duzentos e oito milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos igual a sessenta e nove por cento

----- Valor a deduzir: sessenta e nove por cento vezes catorze milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito escudos igual a nove milhões setecentos e um mil e dezanove escudos. -----

----- Valor a pagar: catorze milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito escudos menos nove milhões setecentos e um mil e dezanove escudos igual a quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de catorze milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito escudos mais IVA; -----

----- Pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima, do montante de quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dezassete mil novecentos e vinte e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento, que corresponde à diferença entre o valor do auto e a dedução do adiantamento; -----

----- Comunicação ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima e à Proman – Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

67 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS – OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 15 - CP 08.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento, OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman – Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado a vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, o auto de medição de trabalhos número quinze, no montante de treze milhões setecentos e dezasseis mil cento e quarenta e cinco escudos, referente a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número duzentos e vinte e sete, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo.-----

-----O presente auto tem zero por cento de trabalhos a mais.-----

-----Segundo a mesma informação, no dia onze de Julho de dois mil, o Consórcio recebeu o adiantamento de cento e cinquenta milhões de escudos, mais IVA, quando faltava facturar duzentos e oito milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos, pelo que

se deverá efectuar a dedução correspondente a sessenta e nove por cento do valor da factura, isto é:

----- (cento e cinquenta milhões vezes um vírgula cinco sobre duzentos e oito milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos igual a sessenta e nove por cento.

----- Valor a deduzir: sessenta e nove por cento vezes treze milhões setecentos e dezasseis mil cento e quarenta e cinco escudos igual a nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta escudos.

----- Valor a pagar: treze milhões setecentos e dezasseis mil cento e quarenta e cinco escudos menos nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta escudos igual a quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil e cinco escudos.

----- Em face do que antecede, proponho:

----- A aprovação do auto de medição de trabalhos número quinze, no montante de treze milhões setecentos e dezasseis mil cento e quarenta e cinco escudos, mais IVA;

----- O pagamento do auto número quinze, após a dedução do adiantamento no valor de quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e doze mil e seiscentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento, ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima;

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;

----- Comunicação ao adjudicatário - Consórcio OFM e à Fiscalização - Proman;

----- A aprovação desta proposta em minuta.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**68 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 16º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
08.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Unipessoal, Limitada / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado no dia dois de Abril de dois mil e um, o décimo sexto auto de medição de trabalhos no montante de sete milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos, que se anexa ao processo, referente a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização. -----

-----O presente auto tem zero por cento de trabalhos a mais.-----

-----Segundo a mesma informação, no dia onze de Julho de dois mil o Consórcio recebeu o adiantamento de cento e cinquenta milhões de escudos, com IVA, quando faltava facturar duzentos e oito milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos, pelo que se deverá efectuar a dedução correspondente a sessenta e nove por cento do valor da factura, isto

é: -----

----- (cento e cinquenta milhões vezes um vírgula cinco) sobre duzentos e oito milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos igual a sessenta e nove por cento.

----- Valor a deduzir: sessenta e nove por cento vezes sete milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos igual a cinco milhões catorze mil e oitenta e três escudos -----

----- Valor a pagar: sete milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos menos cinco milhões catorze mil e oitenta e três escudos igual a dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatro escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos, mais IVA; -----

----- Pagamento do auto número dezasseis ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima, no montante de dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove escudos, o qual inclui a importância de cento e doze mil seiscentos e trinta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, que corresponde à diferença entre o valor do auto e a dedução do adiantamento; -----

----- Comunicação ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima e à Proman – Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima; -----

----- Comunicação ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**69 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO E
LIQUIDAÇÃO DO 10º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número trezentos e trinta, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a trinta de Abril de dois mil e um, a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em seis milhões mil quatrocentos e noventa e três escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis milhões trezentos e um mil quinhentos e sessenta e oito escudos, o qual inclui a importância de trezentos mil e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima;-----

-----Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

70 - Pº. 214-DIM/DSA/98 - CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUÍMETROS PARA CONTROLO DE ESTACIONAMENTO EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO PRIMEIRO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.3.3.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis milhões trezentos e cinco mil e seiscentos escudos, à empresa Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima . -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do corrente ano, foi elaborado pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública o primeiro auto de medição de trabalhos, no valor de seis milhões trezentos e cinco mil e seiscentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de trezentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Resopre, Sociedade Anónima;-----

-----Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

71 - Pº 43-DIM/DSA/98 - CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUÍMETROS PARA CONTROLO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por treze milhões novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos escudos, à empresa Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do corrente ano, foi elaborado pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública o primeiro auto de medição de trabalhos, no valor de treze milhões novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Resopre, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

72 - Pº. 44-DIM/DSA/98 - CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUÍMETROS PARA CONTROLO DE ESTACIONAMENTO NA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis milhões trezentos e cinco mil e seiscentos escudos, à empresa Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do corrente ano, foi elaborado pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública o primeiro auto de medição de trabalhos, no valor de seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de trezentos e dezoito mil duzentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Resopre, Sociedade Anónima; -----

-----Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

73 - Pº. 8-DIM/DEIM/99 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DA QUINTA DA MOURA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de oito de Setembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma ABM – António Barata Micaelo, Limitada, pela importância de doze milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medições de trabalhos, no montante global de noventa mil escudos, referente a trabalho previsto. -----

-----Segundo a informação número duzentos e sessenta, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o trabalho previsto foi executado em boas condições, pelo que. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de noventa e quatro mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de quatro mil e quinhentos escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma António Barata Micaelo, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

74 - Pº. 155-DIM/DEIM/99 - RDL 1/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.10.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada a nove de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tomás de Oliveira, Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de dezoito milhões novecentos e dois mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Em vinte e dois de Setembro de dois mil, foi pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais, e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em dezanove milhões cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e sete escudos, sendo:-----

-----Trabalhos previstos - onze milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e oito escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cinco milhões trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e nove escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos escudos. -----

-----Segundo a informação número mil duzentos e dezoito, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e oitenta e cinco escudos, referem-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade para o arranque, reposição, fornecimento e assentamento da calçada de

vidraço, para a fresagem do pavimento, alteamento de caixas de visita e para a construção de sargentas de cantaria, carecendo de sacionamento. -----

----- Segundo a mesma informação, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de dois milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e catorze escudos, referem-se a diversos trabalhos no âmbito da construção da rotunda que foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de trezentos e noventa e nove mil escudos, referem-se aos trabalhos de fornecimento e assentamento de lancel curvo de zero vírgula três metros de espessura, carecendo de sacionamento. -----

----- Quanto aos trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de dois milhões quarenta mil e oitocentos escudos, referem-se aos trabalhos de fornecimento e assentamento de lancel recto e curvo de zero vírgula dois metros de espessura e de lancel curvo de zero vírgula três metros de espessura, aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil. -

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de quarenta e um vírgula vinte e dois por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sacionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e oitenta e cinco escudos; -----

----- O sacionamento dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de trezentos e noventa e nove mil escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte milhões noventa e cinco mil cento e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e onze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**75 - Pº. 191-DIM/DEIM/99 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA ANTÓNIO ALEIXO,
EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9.º AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 10.01.02.22.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e três milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e três escudos, com o prazo de execução de seis meses de acordo com o artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número duzentos e vinte e seis, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra referida em título diz respeito ao arranjo paisagístico da Praceta António Aleixo, em Carnaxide, estando prevista a construção de um arruamento com cerca de quarenta e cinco metros de comprimento e parqueamento para vinte e quatro viaturas, o ajardinamento de uma área de terreno com cerca de mil e oitocentos metros quadrados, a construção de uma estadia pavimentada e a colocação de mobiliário urbano, sendo o valor da adjudicação da empreitada de trinta e três milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e três escudos.-----

-----Em quinze de Março de dois mil e um foi, pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, cujo auto de medição se anexa ao processo e importa em dois milhões oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis escudos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. ---

----- Em face do que antecede, proponho: -----
----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de três milhões vinte e dois mil
trezentos e quarenta e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e três mil
novecentos e vinte e um escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à
empresa Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

76 - Pº. 301-DIM/DCAD/99 - REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALGÉS, DAFUNDO E LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.59.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte escudos, à empresa CME, Sociedade Anónima.

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quinto (e último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões novecentos e sessenta e três mil duzentos e cinco escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos –um milhão oitenta mil seiscentos e vinte escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – três milhões oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco escudos-----

----- Os trabalhos a mais foram objecto de aprovação em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Março de dois mil e um. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial e global é de quinze vírgula nove por cento e vinte vírgula dois por cento respectivamente. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões duzentos e onze mil trezentos e sessenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

77 - Pº. 1-DIM/DAD/00 - ARRANJO DO ACESSO AO LAGAR DE AZEITE E PROTECÇÃO DA MINA DE ÁGUA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos, à firma C.J.G, Construções, Limitada. -

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões trezentos e onze mil e duzentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e quinze mil quinhentos e sessenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

78 - Pº. 1-DIM/DAD/00 - ARRANJO DO ACESSO AO LAGAR DE AZEITE E PROTECÇÃO DA MINA DE ÁGUA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos, à firma C.J.G, Construções, Limitada --

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e três mil cento e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**79 - Pº. 2-DIM/DAD/00 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DA EIRA VELHA, EM LINDA-A-VELHA -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. (E ÚLTIMO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 09.01.03.64.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões duzentos e quatro mil escudos, à empresa SOLÁTIA, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo (e último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões cento e nove mil setecentos e quarenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete escudos, o qual inclui a importância de duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Solátia, Sociedade Anónima. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

80 – Pº. 20-DIM/DAD/00 – MURO DE SUPORTE E DE VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N°. 1 DE ALGÉS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.03.30.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete milhões novecentos e trinta e seis mil e trezentos escudos, à firma OPCA, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões novecentos e oitenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões duzentos e setenta e nove mil escudos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa e nove mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma OPCA, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**81 - Pº. 78-DIM/DAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DE ESTORES NA E.B. 1 MURGANHAL -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 01.02.03.18.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão setecentos e doze mil e trezentos escudos, à firma COPI, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão seiscentos e sete mil oitocentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de oitenta mil trezentos e noventa e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

82 - Pº. 85-DIM/DCAD/00 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO LARGO D. LEONOR, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 10.01.03.35.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e três escudos, à firma COPI, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões setecentos e trinta e sete mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos – quatro milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – quinhentos e cinco mil trezentos e seis escudos. -----

----- Os trabalhos a mais devem-se ao facto de no local se ter concluído que, por motivo de segurança, era necessário aumentar ligeiramente a área de pavimento sintético, o que originou também, dada a configuração do parque, alteração na área do pavimento em soplacas, lancis, etc. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de onze vírgula noventa e quatro por cento.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**83 - Pº. 141-DIM/DCAD/00 - MANUTENÇÃO/COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quinhentos e dez mil e quinhentos escudos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quinhentos e seis mil e seiscentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.--

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e trinta escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

84 - Pº. 151-DIM/DAD/00 - EXECUÇÃO DE CANTEIRO PARA HORTA BIOLÓGICA NO JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 2, DE OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.01.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e quatro escudos, à firma COPI, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões seiscentos e oito mil quinhentos e noventa e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões setecentos e trinta e nove mil e vinte e nove escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta mil quatrocentos e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

85 - Pº. 198-DIM/DEIP/00 - SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 11.05.05.07.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze milhões oitocentos e setenta mil escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----No decorrer da mesma verificou-se a necessidade de uma nova subdivisão do espaço tendo em conta a contratação de dois novos engenheiros sendo por isso imprescindível dotar o sistema de mais três unidades evaporadores, um conjunto de condutas incluindo a adaptação das unidades, alteração de algumas unidades incluindo a adaptação das tubagens e uma cortina de ar incluindo comando e ligações. -----

-----O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de dois milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos. -----

-----A obra não ficaria em condições sem a aplicação destes trabalhos a mais que se traduzem numa percentagem de aproximadamente catorze vírgula quatro por cento do valor da adjudicação. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número trinta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho: -----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de dois milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos mais IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**86 - Pº. 221-DIM/DEIP/00 - EXECUÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 7 DE JUNHO, EM LECEIA -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP
05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e três milhões quinhentos e setenta e dois mil e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

87 – Pº. 245-DIM/DCAD/00 – SUBSTITUIÇÃO DA CLARABOIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.22.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta escudos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos escudos -----

----- Os trabalhos a mais referem-se a execução de divisória em placoplatre na zona por baixo da clarabóia, de modo a proteger o interior da Biblioteca - sala de leitura da queda de eventuais materiais e lixo quando da desmontagem da clarabóia, picagem de estuque e execução de pinturas. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de treze vírgula seis por cento.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

88 – Pº. 272-DIM/DEP/00 - PRACETAS E ESPAÇOS LIVRES DA SOLÁTIA – ARRANJOS EXTERIORES DO QUARTEIRÃO CONTIDO PELA RUA ANTERO DE QUENTAL, RUA ALMEIDA GARRETT E A RUA TENENTE GENERAL ZEFERINO SEQUEIRA (B2), EM CARNAXIDE - ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROJECTO – CP 10.1.1.7.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista os arranjos exteriores das pracetas designadas em epígrafe e na sequência do concurso limitado sem apresentação de candidaturas, foram convidadas cinco empresas, das quais três apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Biodesign – Planeamento e Consultadoria Ambiental, Limitada, proposta no montante de oito milhões e quinhentos mil escudos; -----

----- Trezentos e Noventa e Três – Projectos de Engenharia, proposta no montante de quatro milhões de escudos; -----

----- PROAP – Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista, Limitada, proposta no montante de cinco milhões e novecentos mil escudos. -----

----- Após a análise de propostas e segundo o respectivo relatório, bem como a informação número trezentos noventa e dois, de dois mil e um, da Divisão de Estudos e Projectos, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal e a da firma PROAP – Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista, Limitada, de acordo com o critério de adjudicação definido no correspondente caderno de encargos. --

----- Refiro, que o relatório de análise de propostas foi enviado e esteve à consulta dos interessados, ao abrigo do artigo centésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer

reclamação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique o fornecimento do projecto em título, à firma PROAP - Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista, Limitada, pelo montante de cinco milhões e novecentos mil escudos, com o prazo de quatro semanas para execução do estudo prévio e cinco semanas para execução do projecto, de acordo com a alínea a), do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

89 – Pº. 287-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM DA AV. CONDE DE SÃO JANUÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 09.01.03.33.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas seis empresas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de cento e setenta e nove milhões trezentos e setenta e três mil trezentos e setenta escudos, com o prazo de execução de dez meses;-----

----- Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e oitenta e três milhões novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de dez meses; -----

----- Acoril, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e vinte milhões catorze mil trezentos e dezoito escudos, com o prazo de execução de dez meses;-----

----- Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de cento e setenta e três milhões seiscentos e trinta e um mil cento e seis escudos, com o prazo de execução de nove meses; -----

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e noventa milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos, com o prazo de execução de dez meses;-----

----- Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima e Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e setenta e sete milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e catorze escudos, com o prazo de execução de dez meses; -----

----- As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta

concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Armando Cunha, Sociedade Anónima, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo caderno de encargos. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada em título, por série de preços à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e setenta e três milhões seiscentos e trinta e um mil cento e seis escudos, ao qual acresce a quantia de oito milhões seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento- e com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A aprovação da minuta de contrato, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número quatro, de dois mil, a qual a seguir se transcreve. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada -----

----- Número quatro, de dois mil e um -----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de “Reperfilagem da Avenida Conde de São Januário, em Paço de Arcos”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia ... de ... de dois mil e um, à sociedade comercial denominada por Armando Cunha, Sociedade Anónima, mediante concurso público, no montante global de cento e oitenta e dois milhões trezentos e doze mil seiscentos e sessenta e um escudos, incluindo o



Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Moraes, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.-----

-----Como segundo outorgante, Armando Cunha, Sociedade Anónima, Pessoa colectiva número quinhentos milhões trezentos e dezasseis mil e sessenta e seis, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, A.A.F.C. – mil e novecentos – setecentos e dez Lisboa, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número vinte e seis mil setecentos e noventa e três, titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número trezentos e cinquenta e dois-EOP, representada pelo senhor ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente ..., na qualidade de ..., titular do bilhete de identidade número ... de ... de ... de ..., emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes:-----

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Reperfilagem da Avenida Conde de São Januário, em Paço de Arcos”, nas condições do caderno de encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato.-----

-----Segunda-----

-----(Preço e tipo de empreitada)-----

Um - O encargo total da empreitada é de cento e oitenta e dois milhões trezentos e doze mil seiscentos e sessenta e um escudos, sendo cento e setenta e três milhões seiscentos e trinta e um mil e cento e seis escudos correspondente aos trabalhos e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco escudos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento. -----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa . . . -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços.-----

-----Terceira-----

-----(Lista de preços unitários)-----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por quinze páginas dactilografadas em papel A Quatro, em observância do ponto catorze ponto dois, da alínea b), do Programa do Concurso.-----

-----Quarta-----

-----(Prazo)-----

O prazo de execução da empreitada é de nove meses, com início na data de consignação.-----

-----Quinta-----

-----(Garantia)-----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de oito milhões oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco escudos, mediante garantia bancária/seguro caução número ..., prestada pelo Banco . . . -----

-----Sexta-----

-----(Plano de pagamentos e revisão de preços)-----



Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno de encargos; -----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis, do caderno de encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial.----

-----Sétima-----

-----(Foro competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato à competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

-----Oitava-----

-----(Disposições finais)-----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de oito de Novembro de dois mil;-----

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de ...; -----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ...; -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ...; -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

Sete - Em tudo quanto estiver omisso no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... escudos, por meio de guia, de acordo com o

número oito da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove de onze de Setembro. -----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante -----

Pelo Segundo Outorgante” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

90 - Pº. 292-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRACETA ANTÓNIO ALEIXO, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões setecentos e sessenta e nove mil e dez escudos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de nove milhões setecentos e sessenta e nove mil e dez escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez milhões duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima; - -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**91 – Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM
CARNAXIDE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 10.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas oito empresas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Solácia – Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, proposta no montante de trinta e cinco milhões cento e quarenta e um mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de cinco meses;-----

----- Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de quarenta e dois milhões trezentos e vinte e seis mil cento e cinquenta escudos, com o prazo de execução de seis meses;-----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de trinta e nove milhões oitocentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta escudos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- A.M. Rato Varanda, Limitada, proposta no montante de quarenta e dois milhões cento e nove mil novecentos e sessenta e cinco escudos, com o prazo de execução de seis meses;

----- Cespa – Companhia Espanhola de Serviços Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima, proposta no montante de quarenta e três milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis escudos, após correcção, com o prazo de execução de cinco meses; -

----- Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de quarenta e nove milhões setecentos e oitenta e sete mil e cinquenta escudos, com o prazo de execução de seis meses;-----

----- Nativa – Tecnologia em Áreas Verdes, Limitada, proposta no montante de trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove escudos, com o prazo

de execução de seis meses;-----

----- - Proposta alternativa ao prazo de execução de quatro meses; -----

----- - Mimogal – Construções Civis, Limitada, proposta no montante de quarenta e três milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e catorze escudos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Solácia – Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo caderno de encargos.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação da empreitada em título, por série de preços à empresa Solácia – Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e cinco milhões cento e quarenta e um mil e setecentos escudos, ao qual acresce um milhão setecentos e cinquenta e sete mil e oitenta e cinco escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor –cinco por cento- e com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- - A aprovação da minuta de contrato, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----“Minuta de Contrato de Empreitada -----

-----Número dois, de dois mil e um -----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de “Arranjo Paisagístico da Praceta João de Deus, em Carnaxide”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia ... de ... de dois mil e um, à sociedade comercial denominada por Solácia – Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, mediante concurso público, no montante global de trinta e seis milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco escudos, incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

Como segundo outorgante, Solácia – Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, Pessoa colectiva número quinhentos milhões duzentos e setenta e dois mil e vinte e seis, com sede na Rua Francisco Manuel de Melo, número um, segundo esquerdo – mil e setenta – oitenta e cinco, Lisboa, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o número seiscentos e noventa e três, titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número cinco mil seiscentos e dezembro-EOP, representada pelo administrador Carlos Manuel Oliveira Belchior, natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente em ..., na qualidade de ..., titular do bilhete de identidade número ... de ... de ... de ..., emitido pelo ... com poderes para o

acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes:-----

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Arranjo Paisagístico da Praceta João de Deus em Carnaxide”, nas condições do caderno de encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato. -----

-----Segunda-----

-----(Preço e tipo de empreitada)-----

Um - O encargo total da empreitada é de trinta e seis milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco escudos, sendo trinta e cinco milhões cento e quarenta e um mil e setecentos escudos correspondente aos trabalhos e um milhão setecentos e cinquenta e sete mil e oitenta e cinco escudos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento.-----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços.-----

-----Terceira-----

-----(Lista de preços unitários)-----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por oito páginas dactilografadas em papel A Quatro, em observância do ponto catorze ponto dois da alínea b), do Programa do Concurso.-----

-----Quarta-----

-----(Prazo)-----

O prazo de execução da empreitada é de cinco meses, com início na data de consignação. -----



-----Qinta-----

-----(Garantia)-----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de um milhão setecentos e cinquenta e sete mil e oitenta e cinco escudos, mediante garantia bancária/seguro caução número ..., prestada pelo Banco -----

-----Sexta-----

-----(Plano de pagamentos e revisão de preços)-----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno de encargos; -----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do caderno de encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial. -----

-----Sétima-----

-----(Foro competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

-----Oitava-----

-----(Disposições finais)-----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de vinte e sete de Setembro de dois mil; --

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de ...; -----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ...; -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ...; -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de mil escudos, por meio de guia, de acordo com o número oito da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove de onze de Setembro. -----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante -----

Pelo Segundo Outorgante” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

92 – Pº. 391-DIM/DEIP/00 - EXECUÇÃO DE REDES DE MÉDIA TENSÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE OUTURELA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões seiscentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de treze milhões trezentos e oitenta e um mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de doze milhões novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de treze milhões cento e vinte e dois mil duzentos e noventa escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de treze milhões trezentos e quatro mil novecentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; ---

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de doze milhões seiscentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito escudos, ao qual acresce seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor –cinco por cento- e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

93 – Pº. 407-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRACETA FERNÃO LOPES E RUA CASAL DO ROSSO, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de doze milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões seiscentos mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de doze milhões setecentos e quarenta e nove mil escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões novecentos e setenta e cinco mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões duzentos e quinze mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de

análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de doze milhões duzentos e quinze mil escudos, ao qual acresce seiscentos e dez mil setecentos e cinquenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

94 – Pº. 426-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DE TERCENA, EM BARCARENA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;--

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezasseis milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões seiscentos e dezanove mil e dez escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezasseis milhões quinhentos e vinte e seis mil setecentos e vinte escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões dois mil e oitocentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

-----As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de dezasseis milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos escudos, ao qual acresce oitocentos e catorze mil novecentos e sessenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor –cinco por cento- e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**95 – Pº. 433-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA
DE STº. ANTÓNIO, EM BARCARENA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.03.:-**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de cinco milhões quarenta e quatro mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de cinco milhões cento e seis mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinco milhões e setenta e nove mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinco milhões cento e vinte e seis mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise das propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do

Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, ao qual acresce duzentos e quarenta e nove mil novecentos e dez escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

96 – Pº. 434-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ FERRÃO CASTELO BRANCO, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco empresas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões trezentos e quarenta e um mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de sete milhões novecentos e vinte mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de sete milhões seiscentos e dezassete mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões setecentos e sessenta e seis mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões cento e oitenta mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise das propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do

Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de sete milhões cento e oitenta mil escudos, ao qual acresce a quantia de trezentos e cinquenta e nove mil escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

97 - Pº. 11-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos escudos, à firma Alberto Roque, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

98 – Pº. 13-DIM/DOM/01 - EXECUÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ÁREA ENVOLVENTE NORTE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 10.01.02.21.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco empresas das quais a Alves Ribeiro, Sociedade Anónima e a Edifer, Sociedade Anónima, não apresentaram propostas, as restantes três apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Guedol – Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Cerâmica Vala, Limitada, proposta no montante de vinte e sete milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte escudos, após correcção, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e seis milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Guedol – Engenharia, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido,

todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Guedol – Engenharia, Limitada, pelo montante de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor –cinco por cento e com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

99 – Pº. 35-DIM/DOM/01 - REFORÇO DO MURO DE ALVENARIA M1, NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 11.05.03.11.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas das quais a Rodio, Limitada e Geosoc, Sociedade Anónima, não apresentaram propostas; a Engil, Sociedade Anónima, foi excluída na primeira fase do concurso, de conformidade com o disposto no número três, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes duas empresas apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

-----Tecnasol – FGE – Fundação e Geotécnica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil escudos, com o prazo de execução de três meses;-----

-----Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e um mil escudos, com o prazo de execução de três meses;-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Teixeira Duarte, Sociedade Anónima dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e dezanove mil e cinquenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento - e com o prazo de execução de três meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**100 - Pº. 44-8DIM/DOM/01 - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP
06 03 02 03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho de dezoito de Dezembro de dois mil, foi adjudicado a empreitada designada em epígrafe, à firma COPI – Construção Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pela importância de quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e sete escudos, com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e sete escudos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número duzentos e cinquenta e seis, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, o presente auto não tem trabalhos a mais, e os trabalhos previstos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e sete mil seiscentos e dezassete escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa COPI, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

101 – PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:-----

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois no valor de duzentos e oitenta e três mil quinhentos escudos referente aos mailings enviados durante o mês de Abril passado, sendo estes os seguintes:-----
-----Correspondência endereçada:-----
----- Boletim Municipal número cento e treze (Abril/dois mil e um)-----
-----Data de entrega: dois de Abril de dois mil e um-----
-----Quantidade: três mil e quinhentos exemplares-----
-----Peso: cento e vinte e cinco gramas – oitenta e um escudos por exemplar-----
-----Total: duzentos e oitenta e três mil quinhentos escudos-----
-----Total absoluto: duzentos e oitenta e três mil quinhentos escudos-----
-----Valor da correspondência endereçada: duzentos e oitenta e três mil quinhentos escudos. -----
-----Propõe-se a aprovação desta acta em minuta.”-----
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

102 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS/LAVEIRAS – CAXIAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Existindo um arruamento na localidade em Laveiras/Caxias, a nascente da Rua Viscondessa de Santo Amaro, para o qual é necessário atribuir designação topográfica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número dez mil oitocentos e sessenta e quatro, de vinte e dois de Março, do corrente ano. -----

-----Rua Doutor Augusto Lamas - Médico (mil oitocentos e oitenta e oito/mil novecentos e cinquenta e oito) -----

-----Arruamento com início na Rua Viscondessa de Santo Amaro e fim sem saída.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Augusto da Cunha Lamas -----

-----Data de Nascimento: doze de Abril de mil oitocentos e oitenta e oito -----

-----Naturalidade: Caxias/Oeiras -----

-----Falecido: seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito -----

-----Actividade Profissional: Médico e Professor Universitário-----

-----Doutorou-se em mil novecentos e treze, na Faculdade de Medicina de Lisboa. Interno dos hospitais em mil novecentos e doze, a partir de mil novecentos e catorze passou a ensinar na faculdade onde se formara, primeiramente Cirurgia e depois Urologia. -----

-----Em mil novecentos e vinte e seis passou a cirurgião dos hospitais. Foi director dos serviços de cirurgia do hospital da CUF. Colaborou com Reinaldo dos Santos no estudo da

arteriografia dos membros e da aorta abdominal. -----

----- Obras principais: Urologia de Urgência, mil novecentos e vinte e sete, Thérapeutique par voie arterielle, mil novecentos e trinta e três, Penicilina por Via Arterial, mil novecentos e quarenta e quatro, e A Hipertensão e o Rim, mil novecentos e quarenta e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

103 - PROCº. 2697/2001 APENSO AO 967-PL/89 (4º. VOLUME) - ALTERAÇÃO AO A.L. Nº. 20/95 - LINDA-A-PASTORA - QUEIJAS – PAPELACO –SOC. DE REPRESENTAÇÕES DE PAPEL E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIOS,SA.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do pedido de alteração do Alvará de Loteamento número vinte, de noventa e cinco anteriormente apresentado pela proprietária Papelaco - Sociedade de Representações de Papel e Máquinas de Escritórios, Sociedade Anónima para os terrenos, localizados em Linda-a-Pastora, Queijas, é apresentada agora uma junção de elementos com o objectivo de dar seguimento às orientações fornecidas pela CMO na informação número trezentos e nove, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, junto ao processo. -----

-----Da análise efectuada pelos Serviços Técnicos, através da informação número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, verificou-se que face aos elementos apresentados, a requerente cumpriu com as recomendações feitas na informação, nomeadamente procedeu à junção das Declarações de Concordância dos Proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará, pelo que se considerou estarem reunidas as condições de merecer a aceitação da Câmara.-----

-----Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovação da alteração ao alvará de loteamento número vinte, de noventa e cinco nos termos expressos das informações números trezentos e nove, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento e quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

104 - PROCº 278-PA/80 (REQº 6083/00) APENSO AO 4922-PA/98 - RECTIFICAÇÃO/
/ADITAMENTO DE ALVARÁ - QUEIJAS - BERNARDINO RAIMUNDO DA SILVA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do requerimento número seis mil e oitenta e três, de dois mil, vem Bernardino Raimundo da Silva, na qualidade de proprietário apresentar um pedido de alteração do alvará número catorze, de oitenta e dois, correspondente ao projecto de loteamento do terreno localizado na Rua Barbosa Du Bocage, na freguesia de Queijas. -----

-----Da análise efectuada pelos Serviços Técnicos, através da informação número quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, da Divisão de Planeamento, verificou-se que face aos elementos apresentados, o requerente cumpriu com as recomendações feitas na informação anterior, sendo de salientar que deverá ser tida em conta a manutenção dos parâmetros urbanísticos verificados na última informação (informação novecentos e sessenta, de dois mil, da Divisão de Planeamento - junta ao processo), bem como a observação do disposto no artigo sexagésimo, do R.G.E.U. -----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar as rectificações solicitadas pelo requerente, nos termos expressos na informação número quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, da Divisão de Planeamento e com os fundamentos referidos na análise técnica antecedente - informação número novecentos e sessenta, de dois mil, da Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**105 – PROPOSTA Nº. 1205/01 – REQTº. 1668/01 – APENSO AO PROCº. 101/00 –
LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO EM BARCARENA:** -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**106 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA B 1 DE ALGÉS NO ÂMBITO DO PROJECTO
“WORK-SHOP” – CP 11.01.13.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No sentido de apoiar a concretização de “work-shop” a realizar dia três de Abril, na Escola B Um da Algés, com a presença de professores estrangeiros, propõe-se ao Executivo Camarário a atribuição dum subsídio no valor de cinquenta mil escudos, àquela escola. -----

-----Mais se propõe, a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

107 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA EDIÇÃO “ENCONTROS DE ESCULTURA”: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Com a finalidade de dar vigência à iniciativa “Encontros de Escultura” – que consistiu em vinte e três sessões desenvolvidas ao longo do ano dois mil que envolveu quarenta e sete prelectores, incluindo vinte e três escultores e três presidentes de Câmaras Municipais e teve cinquenta e duas inscrições, foram adaptadas as gravações dos encontros, dando azo a uma edição de trezentas e trinta e seis páginas formato A Quatro com cerca de cento e cinquenta fotografias, dividida em dois cadernos iguais, envolvidos numa capa comum. -----

----- Dois - Após a oferta de exemplares aos participantes, conjuntamente com os respectivos diplomas, propõe-se ao Executivo Camarário a venda da referida publicação, organizada pela Livraria-Galeria Municipal Verney, pelo valor de três mil escudos, atendendo a que os custos da mesma foram de quatro milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos, acrescidos de IVA, que beneficiou de patrocínios concedidos pelo BES e pela Sanest no valor de um milhão e cinquenta mil escudos cada e que a tiragem foi de mil exemplares. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

108 - FESTAS DO CONCELHO – CONCERTO COM MAFALDA VEIGA – CP 02.01.07.24.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da programação musical que integra as Festas do Concelho, promovem-se na Casa da Pesca alguns concertos que marcam, pela sua qualidade e projecção, de forma positiva a programação cultural que neste período é oferecida aos munícipes. -----

----- No presente ano propõe-se que se realize um Concerto com Mafalda Veiga, no dia treze de Junho (quarta-feira), pelas vinte e duas horas, promovendo-se assim mais uma oportunidade para se fruir aquele espaço e assistir a um espectáculo musical de inegável valor artístico. -----

----- Considerando o acima exposto, propõe-se que o respectivo pagamento seja feito à empresa produtora do espectáculo – Oficina da Ilusão, Produção de Espectáculos, Limitada, no valor de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos mais trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de I.V.A.) no total de dois milhões seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos, através de ajuste directo, ao abrigo do estatuto no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um - alínea f), conjugado com o artigo octogésimo sexto, (ponto um - alínea d), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

109 - FESTAS DO CONCELHO – CONCERTO COM SANTAMARIA – CP 02.01.07.24.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da programação musical das Festas do Concelho de dois mil e um, foi prevista a realização de um conjunto de concertos na zona de implantação da Feira, reforçando desta forma os pontos de interesse para quem frequenta aquele espaço e criando motivos alternativos para quem a Feira por si só não se revela um motivo de visita àquele espaço. -----

----- Considerando o exposto, propõe-se: -----

----- a realização de um concerto com o grupo SantaMaria, a efectuar no dia seis de Junho (quarta-feira), pelas vinte e duas horas;-----

----- que o seu pagamento seja efectuado à empresa P.A.S. - Produções Agenciamento e Serviços, Limitada, no valor de dois milhões seiscentos e cinquenta mil escudos mais quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de I.V.A.) no total de três milhões cem mil e quinhentos escudos; -----

----- o ajuste directo deste pagamento ao abrigo do estatuto no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um - alínea f), conjugado com o artigo octogésimo sexto, (ponto um - alínea d), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

110 - FESTAS DO CONCELHO – CONCERTO COM O GRUPO MILÉNIO – CP 02.01.07.24.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com o intuito de diversificar os locais onde se promovem espectáculos, e desta forma proporcionar a todos os municípios uma maior proximidade com os eventos culturais integrados nas Festas do Concelho, propõe-se: -----

----- a realização de um espectáculo com o grupo Milénio, em Barcarena, a efectuar no dia oito de Junho (sexta-feira), pelas vinte e duas horas;-----

----- que o seu pagamento seja efectuado à empresa P.A.S.- Produções Agenciamento e Serviços, Limitada, no valor de dois milhões mais trezentos e quarenta mil escudos (dezassete por cento de IVA) no total de dois milhões trezentos e quarenta mil escudos;-----

----- o ajuste directo deste pagamento, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um - alínea f), conjugado com o artigo octogésimo sexto, (ponto um - alínea d), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

111 - FESTAS DO CONCELHO – CONCERTO COM MICAELA – CP 02.01.07.24.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da programação musical das Festas do Concelho de dois mil e um, foi prevista a realização de um conjunto de concertos na zona de implantação da Feira, reforçando desta forma os pontos de interesse para quem frequenta aquele espaço e criando motivos alternativos para quem a Feira por si só não se revela um motivo de visita àquele espaço. -----

----- Considerando o exposto propõe-se: -----

----- a realização de um concerto com a artista Micaela, a efectuar no dia sete de Junho (quinta-feira), pelas vinte e duas horas;-----

----- que o seu pagamento seja efectuado à empresa P.A.S.- Produções Agenciamento e Serviços, Limitada, no valor de um milhão e quinhentos mil escudos mais duzentos e cinquenta e cinco mil escudos (dezassete por cento de IVA) no total de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos. -----

----- o ajuste directo deste pagamento, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um - alínea f), conjugado com o artigo octogésimo sexto. (ponto um - alínea d), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

112 - FESTAS DO CONCELHO – CONCERTOS COM MAIO MOÇO E PEDRO MIGUEIS – CP

02.01.07.24.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da programação musical das Festas do Concelho de dois mil e um, foi prevista a realização de um conjunto de concertos na zona de implantação da Feira, reforçando desta forma os pontos de interesse para quem frequenta aquele espaço e criando motivos alternativos para quem a Feira por si só não se revela um motivo de visita àquele espaço. -----

----- Considerando o exposto propõe-se: -----

----- Um - a realização de um concerto com o grupo Maio Moço, a efectuar no dia quinze de Junho (sexta-feira), pelas vinte e duas horas;-----

----- Que o seu pagamento seja efectuado a Vítor Reino, no valor de quatrocentos e oitenta mil escudos, isentos de IVA, relativo aos cachets, transportes e alimentação dos artistas e à empresa STAFF - Audiovisuais, Limitada, o valor de cento e vinte mil escudos mais vinte mil e quatrocentos escudos (dezassete por cento de IVA.) num total de cento e quarenta mil e quatrocentos escudos, pela luminotécnia e sonoplastia do espectáculo; -----

----- Dois - a realização de um concerto com o artista Pedro Migueis, a efectuar no dia catorze de Junho (quinta-feira), pelas vinte e duas horas;-----

----- que o seu pagamento seja efectuado a Pedro Miguéis, no valor de um milhão trezentos e vinte e nove mil escudos mais duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta escudos (dezassete por cento de IVA) no total de um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta escudos).-----

----- Mais se propõe, que estes pagamentos sejam realizados por ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um - alínea f), conjugado com o artigo octogésimo sexto, (ponto um - alínea d), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de

noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar.-----

----- A presente proposta totaliza o valor de dois milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

113 – MÚSICA EM DIÁLOGO COM O MAESTRO JOSÉ ATALAYA – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/03/01 – PONTO 91 – CP 02.01.07.41.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Em aditamento à proposta de deliberação número seiscentos e oitenta e sete, de dois mil e um, de vinte e oito de Março de dois mil e um, ponto vinte e um, que aprova os pagamentos aos artistas intervenientes nas Sessões de “Música em Diálogo” coordenadas pelo Maestro José Atalaya, e tendo-se verificado alterações no elenco anteriormente previsto por indisponibilidade dos músicos, propõem-se os seguintes pagamentos: -----

----- Dia vinte - Auditório Municipal Eunice Muñoz, pelas onze horas:-----

----- Slawomir Marzec (que substitui Rui Gonçalves - violino) - setenta e cinco mil escudos (Isento de IVA) -----

----- David W. Lloyd (que substitui João Miguel Cunha - viola) - setenta e cinco mil escudos (Isento de IVA) -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de cento e cinquenta mil escudos, sem alteração do valor da proposta aditada.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

114 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1/00, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 – EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2º. ADITAMENTO AO CONTRATO – SMAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e sete de Março de dois mil e um, deliberou aprovar o segundo aditamento ao contrato de prestação de serviços número um, de dois mil, correspondente à diminuição de serviços de limpeza e à extensão dos mesmos ao novo edifício sede dos SMAS de Oeiras e Amadora, sito na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, na Urbanização Moinho das Antas, em Oeiras, com a empresa Atlântida - Organização de Limpezas Mecanizadas, Limitada, pelo valor de quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir da mudança de instalações, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

-----Assim, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS que aprovou o segundo aditamento ao contrato de prestação de serviços número um, de dois mil, correspondente à diminuição de serviços de limpeza e à extensão dos mesmos ao novo edifício sede dos SMAS de Oeiras e Amadora, sito na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, na Urbanização Moinho das Antas, em Oeiras, com a empresa Atlântida – Organização de Limpezas Mecanizadas, Limitada, pelo valor de quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir da mudança de instalações;-----

-----Dois - celebração do aditamento por escrito; -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

115 - PROCº. 3887/00 - APENSO 1106-PL/92 (7º. VOLUME) - LOTEAMENTO NA ÁREA DA MEDROSA - PROJECTO GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – SOGEPLACO - SOC. DE GESTÃO E PLANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a firma Sogepaco - Sociedade de Gestão e Planeamento e Construção Civil, na qualidade de proprietária, solicitar através do requerimento número três mil oitocentos e oitenta e sete, de dois mil, a emissão do alvará de loteamento, na área da Medrosa - Forte do Areeiro - Oeiras.-----

-----Na sequência da informação número três, de dois mil e um, da Divisão de Espaços Verdes, através da qual a Divisão de Espaços Verdes considera que o projecto de arranjos exteriores está em condições de merecer aprovação, foi retomada a apreciação do projecto geral de infra-estruturas, através da informação número quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana – Urbanismo e elaboraram-se as condições técnicas para a emissão do Alvará de Loteamento.-----

-----Da análise efectuada aos antecedentes da operação, observa-se o seguinte:-----

-----O projecto de loteamento mereceu parecer favorável através da informação cento e noventa e quatro, de dois mil, da Divisão de Planeamento, e foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil, condicionado ao parecer das entidades militares (proposta de deliberação número mil e setenta e três, de dois mil).-----

-----A aprovação final teve lugar em catorze de Fevereiro de dois mil e um, após parecer daquelas entidades, informação setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, e proposta de deliberação trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e um.-----

-----Constituírem os processos três mil oitocentos e oitenta e um, de dois mil, três mil

oitocentos e oitenta e dois, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e três, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e quatro, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e seis, de dois mil, o projecto geral de infra-estruturas, (Sinalização, Arruamentos, Abastecimento de Água e Drenagem, Gás, Arranjos Exteriores), posteriormente complementado, ao nível das redes de abastecimento e drenagem e arranjos exteriores com os processos sete mil quinhentos e quarenta e oito, de dois mil, sete mil e quarenta e quatro, de dois mil e dez mil setecentos e doze, de dois mil. -----

----- Da apreciação resultaram as informações quatrocentos e noventa e seis, de dois mil, da Divisão de Estruturação Urbana - Fiscalização, mil duzentos e quarenta e oito - duzentos e três, de dois mil – da Divisão de Projectos e Obras e três, de dois mil e um, da Divisão de Espaços Verdes, respectivamente, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, SMAS e Divisão de Espaços Verdes cujo teor propõe a aprovação das várias especialidades face aos pareceres técnicos emitidos.-----

----- O valor dos trabalhos para efeito de caução corresponde ao somatório dos orçamentos apresentados e importa em trinta e nove milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e nove escudos (conforme orçamentos constantes do processo).-----

----- Em consequência elaboraram-se as condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento que retratam o conjunto de obrigações de ambas as partes. -----

----- Deste modo, em face do que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o projecto geral de infra-estruturas, constituído pelos processos três mil oitocentos e oitenta e um, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e dois, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e três, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e quatro, de dois mil, três mil oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e três mil oitocentos e oitenta e seis, de dois mil;-----

----- Aprovar as plantas para a emissão do alvará de loteamento que constituem o processo três mil oitocentos e oitenta e sete, de dois mil;-----



----- Aprovar as condições técnicas elaboradas em dois de Maio de dois mil e um, para emissão do alvará. -----

----- Aprovar a emissão do respectivo alvará de loteamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**116 - PROCº.S 12.652/99, 5.904/00, 12.648/99, 12.650/99 E 12.651/99 APENSOS AO 8.846-PL/98
(1º. 2º. E 3º. VOL.) - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS -
CUPH-URBANIZAÇÃO VARANDAS DE QUEIJAS, CRL:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem CUPH - Urbanização Varandas de Queijas, Um - Cooperativa de Responsabilidade Limitada, na qualidade de proprietário do prédio misto denominado, “Cardais”, também designado por Fábrica dos Parafusos, sito na Estrada Militar, em Queijas, Freguesia de Queijas, solicitar através do requerimento número doze mil seiscentos e cinquenta e dois, de mil novecentos e noventa e nove a apreciação do projecto de infra-estruturas viárias, para acesso aos edifícios que constituirão o loteamento.-----

-----O referido loteamento insere-se entre a Estrada Militar, e o Núcleo Histórico de Queijas, na Freguesia de Queijas. -----

-----A estrutura viária proposta para este loteamento compreende a construção de uma rotunda na Estrada Militar, que permitirá o acesso aos edifícios.-----

-----Internamente ao loteamento, desenvolve-se uma via de circulação, que fará o acesso directo aos lotes, e que permitirá as ligações que existem com a estrada militar.-----

-----O loteamento foi aprovado por deliberação em dez de Novembro de noventa e nove.

-----Da análise efectuada pelos Serviços Técnicos, através da informação número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e um, verifica-se que, em face dos elementos apresentados referentes ao projecto de infra-estruturas pela requerente, no tocante a Rede Viária, Memória Descritiva e Justificativa, Traçado da Directriz, Perfil Longitudinal, Perfil Transversal, Caderno de Encargos e Cláusulas Técnicas, Mapa de Medições e Orçamento, Redes de Abastecimento de Água e Saneamento, Arranjos Exteriores e Sinalização e Transportes, conclui-se que, de uma forma global, os projectos de infra-estruturas propostos executar, encontram-se

em condições de merecer aprovação, devendo antes da emissão do alvará de loteamento, a requerente proceder às correcções preconizadas no ponto quatro da informação número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e um (junto ao processo).-----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o projecto de infra-estruturas, nos termos expressos do ponto quatro, da informação número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e um. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**117 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 17/01 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO -
RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 28/03/01, PONTO Nº. 76:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Março de dois mil e um, ponto número setenta e seis, mediante a qual foi autorizado o pagamento da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos escudos à Senhora Dona Maria da Ascenção Vinagre Dias referente ao pagamento dos danos causados na sua viatura devido a embate dum contentor do lixo, a Câmara, por proposta verbal do Senhor Presidente, e face à reclamação apresentada pela referida munícipe, deliberou por unanimidade dos presentes, autorizar o pagamento da quantia de onze mil e sessenta e um escudos referente ao IVA que, por lapso, não foi considerado na aludida deliberação. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

118 – ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES A FUNCIONÁRIOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tem sido tradição aproveitar as comemorações do Aniversário do Município, para homenagear os funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia, que pela sua forma dedicada, generosa e profissional, se distinguiram no desempenho das suas funções, em prol do prestígio e desenvolvimento do Concelho.-----

-----Pretende-se, com esse gesto, manifestar o apreço pela sua actuação e evidenciar o mérito daqueles que demonstram um grau de dedicação, competência e esforço, que merece ser destacado como exemplo e estímulo para todos.-----

-----Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as Medalhas de Bons Serviços, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, os funcionários cuja relação a seguir se transcreve.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações Municipais / Dois mil e um -----

-----Bons Serviços -----

-----Senhor Rui Miguel Filipe Santos - Grau Cobre -----

-----Dona Margarida Gonçalves - Grau Cobre-----

-----Senhor António Martins - Grau Cobre-----

-----Dona Filipa Figueiredo - Grau Cobre-----

-----Senhor Lucas Francisco Albasini - Grau Cobre-----

-----Senhor José Joaquim Conceição Neto - Grau Prata-----

----- Doutor Paulo Lourenço - Grau Prata -----
----- Senhor Américo Martins Ferreira - Grau Prata-----
----- Dona Maria Angelina Matos Araújo Sousa - Grau Prata -----
----- Doutora Carla Castro - Grau Prata-----
----- Engenheira Carolina Nogueira - Grau Prata-----
----- Engenheira Cristina Monteiro - Grau Prata-----
----- Doutora Maria Miguel Lima - Grau Prata -----
----- Senhor Dinarte Rica - Grau Ouro -----
----- Engenheiro José Néricio - Grau Ouro-----
----- Engenheira Maria Julieta Lázaro Mendes Moyans Marques - Grau Ouro-----
----- Doutora Zalinda Boura - Grau Ouro-----
----- Doutor José Ramos Osório - Grau Ouro” . -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

119 - AGRACIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E INDIVIDUALIDADES, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por ocasião da comemoração do Aniversário do Município, tem sido tradição a Autarquia homenagear aqueles que mais se distinguiram pelo contributo dado à comunidade, nos campos político, social, económico, cultural, artístico, humanitário, profissional ou desportivo. --

-----Ao agraciar as individualidades, as instituições e as empresas do Concelho, pretende-se manifestar o apreço pela sua actuação, na maior parte dos casos desinteressada, em prol da comunidade, simbolizando que o futuro das comunidades locais se deve edificar em estreita ligação com a sociedade civil. -----

-----Mas, é também a oportunidade, para os representantes eleitos pelos munícipes, de pôr em relevo o mérito daqueles que demonstraram um grau de dedicação e competência que merece ser destacado como exemplo público e estímulo para todos. -----

-----Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as Medalhas de Mérito Municipal, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, as individualidades, instituições e empresas, cuja relação a seguir se transcreve e que se evidenciaram pela sua acção ao serviço da comunidade Oeirense. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações Municipais / Dois mil e um -----

-----Mérito Municipal -----

-----Associação Cultural de Tercena - Grau Cobre-----

-----SIMPS – Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Grau Prata-----

-----Grupo de Teatro “Intervalo” - Grau Prata-----

----- Doutor Joaquim Boiça - Grau Prata -----
----- Restaurante “Casa Galega” - Grau Prata -----
----- Doutora Wanda Lourenço - Grau Prata -----
----- Professor Rui Manuel dos Santos Caçador - Grau Prata -----
----- Senhor Nuno Laurentino - Grau Prata -----
----- Senhor Ricardo Pedroso - Grau Prata -----
----- Senhor Pedro Caravana - Grau Prata -----
----- Senhor Pedro Soares - Grau Prata -----
----- Professor Pintor Luís Filipe de Abreu - Grau Prata -----
----- Senhor António Pinto - Grau Prata -----
----- Senhor Domingos Castro - Grau Prata -----
----- Dona Perpétua Vaza - Grau Prata -----
----- Senhor Heliodoro da Costa Pereira - Grau Prata -----
----- Senhor Luís Farinha - Grau Prata -----
----- Senhor José António Cunha Cobelo - Grau Prata -----
----- Pintor Edgar Silva - Grau Prata -----
----- Senhor Nuno Delgado - Grau Prata -----
----- Socijoba - Grau Ouro -----
----- Papelaco - Grau Ouro -----
----- Dona Maria Helena Correia - Grau Ouro -----
----- Tenente Coronel Vítor Alves - Grau Ouro -----
----- Professora Maria Amália Silvestre - Grau Ouro -----
----- Contra Almirante Manuel Beirão Martins Guerreiro - Grau Ouro -----
----- Senhor Emidio Pinto - Grau Ouro -----
----- Doutor António Manuel Maldonado Gonelha - Grau Ouro -----



-----Doutor António Alberto Almada Guerra - Grau Ouro-----

-----Subintendente Fernando Silva Conde - Grau Ouro-----

-----Professor Doutor António Correia de Campos - Grau Ouro-----

-----Professor Doutor Eduardo Prado Coelho - Grau Ouro -----

-----General Espírito Santo - Grau Ouro”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

120 – ENCARGOS FINANCEIROS DE DOIS MIL QUE FICARAM POR PAGAR EM QUINZE DE JANEIRO DE 2001: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totaliza vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

121 – 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara aprovação da quarta Alteração Orçamental no valor de quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro contos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

122 – Pº. 110-DIM/DOM/01 - CANALIZAÇÃO ANTIGA DA RIBEIRA DA JUNÇA SOB O CAMINHO DE FERRO E A AVª. MARGINAL – PROJECTO DE REABILITAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 06.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de cinco milhões cento e noventa e um mil e setecentos escudos e o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

-----O Chefe da Divisão de Obras Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A designação da Comissão de Análise das propostas, constituída por:-----

-----O Chefe da Divisão de Obras Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais, que fiscalizará a obra e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**123 – FESTAS DO CONCELHO – CONCERTO COM A ORQUESTRA DE ACORDEÕES DE
ALCOBAÇA – CP 02.01.07.24.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da programação musical das Festas do Concelho de dois mil e um, que decorrem de dois a dezassete de Junho, e no sentido de proporcionar animações nas diversas localidades do Concelho, forma que tem sido encontrada, nos últimos anos, para promover iniciativas que facilitem o acesso dos munícipes a essas actividades e o seu envolvimento directo nestas Festas Concelhias, propõe-se a realização de um concerto pela Orquestra de Acordeões de Alcobaça , no dia quinze de Junho, sexta-feira, pelas vinte e duas horas, no Salão Cultural da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense.-----

-----Pelo exposto, propõe-se que o respectivo pagamento seja feito à Associação de Acordeão de Alcobaça, , no valor de duzentos e oitenta e cinco mil escudos, isento de IVA. -----

-----Mais se propõe, que este pagamento seja realizado por ajuste directo, ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um - alínea f), conjugado com o artigo octogésimo primeiro, (pontos dois e três - alínea a), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista por parte da entidade a contratar.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

124 - EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRECTO, COM A EMPRESA EDP/EDINFOR, EM CONSÓRCIO, REFERENTE AOS ANOS DE 1998/1999 - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e um, deliberou aprovar, por ajuste directo, a extensão da prestação de serviços com a empresa EDP/EDINFOR, em consórcio, referente aos anos de mil novecentos e noventa e oito/ mil novecentos e noventa e nove, pelo valor de dezanove milhões quatrocentos e trinta e nove mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - A aprovação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação da extensão da prestação de serviços à empresa EDP/EDINFOR, em consórcio, pelo valor de dezanove milhões quatrocentos e trinta e nove mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito; -----

----- Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio; -----

----- Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

125 - SP 17/96 - CONSTRUÇÃO DA E.N. 6-7 - VARIANTE ENTRE S. DOMINGOS DE RANA (A5) E CARCAVELOS (E.N. 6 – ESTRADA MARGINAL) - CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E ICOR - INSTITUTO PARA A CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Com vista à resolução do problema da construção da Estrada Nacional Seis - Ssete/Variante, entre São Domingos de Rana (A Cinco) e Carcavelos (Estrada Nacional Seis - Estrada Marginal), foi elaborada a informação número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Trânsito e Transportes, de acordo com os contactos anteriores estabelecidos entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Câmara Municipal de Cascais.-----

-----Nesta informação foi apreciada a proposta de solução alternativa desenvolvida pelos serviços técnicos das duas Câmaras Municipais (Divisão de Trânsito e Transportes e D.T.E.P.) a qual consiste numa rotunda na articulação viária entre o topo Poente da Avenida da República, em Nova Oeiras, e o novo acesso à Estrada Nacional Seis - Sete/Variante (em construção pelo ICOR), sobre o limite entre os dois Concelhos. -----

-----Esta solução é análoga à anteriormente desenvolvida pela CMO, embora não coincidente com a solução prevista no projecto do ICOR para o local (entroncamento sem viragens à esquerda), pelo que deverá assim ser apresentada àquele organismo, como alternativa, conjuntamente pelas duas Autarquias, tendo sido elaborado pela Divisão de Trânsito e Transportes um documento técnico para este fim (junto ao processo), que deverá acompanhar o ofício formal, subscrito por ambos os Presidentes de Câmara, a enviar ao ICOR com a máxima brevidade, por forma a que esta solução alternativa seja apreciada a tempo de se poder proceder às necessárias adaptações ao Projecto concursado pelo referido Instituto.-----

-----Tecnicamente, verifica-se que a solução desenvolvida pelas duas Câmaras é a mais adequada ao local, em termos de hierarquia funcional, fluidez do trânsito e segurança rodoviária,

permitindo evitar problemas futuros no funcionamento das redes viárias dos dois Municípios e não implicando quaisquer inconvenientes no funcionamento da Estrada Nacional em construção.

----- Considera-se igualmente desejável, no tocante à acção exclusiva da CMO, promover uma adequada articulação, em tempo útil, com a firma “Pingo Doce” (loja de Sassoerios), aproveitando-se esta oportunidade para proceder a uma melhoria dos acessos e do ordenamento interno do respectivo parque de estacionamento, de modo a maximizar o desempenho da futura rotunda, assim como as condições de utilização do referido parque.-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Primeiro - Aprovar a solução de rotunda desenvolvida pelos Serviços Técnicos das Câmaras Municipais de Oeiras e Cascais, de acordo com o esboço apresentado na informação número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Trânsito e Transportes;---

----- Segundo - Comunicar à Câmara Municipal de Cascais a posição oficial da Câmara Municipal de Oeiras;-----

----- Terceiro - Informar conjuntamente o IEP/ICOR sobre a posição comum das duas Autarquias no respeitante a este assunto; -----

----- Quarto - Incumbir os serviços competentes desta Câmara (Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística) de procederem aos necessários contactos com a firma “Pingo Doce”, no sentido de se viabilizar uma reformulação dos acessos ao parque de estacionamento da respectiva loja de Sassoerios, de forma a maximizar o funcionamento futuro deste parque e da nova rotunda.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

126 – Pº. 135-DIM/DOM/01 - ESTRADA ALTERNATIVA À PEDREIRA ITALIANA, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – CP 05.04.02.18.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da obra designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de duzentos e quarenta milhões quinhentos e noventa e dois mil cento e sessenta e nove escudos. ---

----- Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho:-----

----- A aprovação do projecto; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A abertura do concurso público; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais e a Doutora Silvia Breu;-----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais e um Técnico da Divisão de Obras Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

127 – FESTAS DO CONCELHO – MEXA-SE NA MARGINAL – CP 02.02.07.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No dia três de Junho próximo futuro entre as dez horas e as doze horas incluído nas Festas do Concelho vai realizar-se o Mexa-se na Marginal. O evento consiste em libertar a Estrada Marginal dos carros estando a mesma disponível para a população.-----

----- No âmbito do evento encontram-se programadas diversas actividades nomeadamente animação de rua tendo sido escolhido o procedimento de consulta prévia, foram consultadas duas empresas da especialidade, o Chapitô e o Trupilariente, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores respectivamente oitocentos mil escudos (IVA não incluído) e quinhentos e cinquenta mil escudos (IVA não incluído). -----

----- Assim, tendo em atenção os termos do procedimento efectuado, devido ao valor em questão, de consulta prévia, alínea e), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com a aliena c), do número um, do artigo octogésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e por ter apresentado uma proposta que corresponde ao solicitado para além do melhor preço, propõe-se à Câmara a adjudicação ao Trupilariente, animações pelo valor de quinhentos e cinquenta mil escudos mais noventa e três mil e quinhentos escudos (IVA dezassete por cento) igual a seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

128 - ANIMAÇÕES DE VERÃO 2001 NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO – CP 02.01.07.40.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da programação musical de dois mil e um, e no sentido de promover actividades culturais apelativas e de interesse para os munícipes no Auditório da Fábrica da Pólvora de Barcarena, e à semelhança do ano anterior, propõe-se a realização de diversos eventos em Junho, Julho, Agosto e Setembro, produzidos pela empresa “Única - Projectos Especiais Imagem e Marketing, Limitada”.-----

-----Pelo exposto, mas se propõe o pagamento a esta empresa, referente à produção, cachets de artistas e técnicos, montagem e desmontagem de palco, equipamento e operação de som e luz, referente à programação e orçamento junto ao processo, de acordo com o seguinte plano:-----

-----Primeira Tranche: Dia vinte e nove de Junho – três milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos mais seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro escudos (dezassete por cento IVA) no valor total de quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oito escudos.-----

-----Segunda Tranche: Dia dezasseis de Julho - três milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos mais seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro escudos (dezassete por cento IVA) no valor total de quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oito escudos.-----

-----Terceira Tranche: Dia trinta e um de Julho - três milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos mais seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro escudos (dezassete por cento IVA) no valor total de quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oito escudos.-----

----- Quarta Tranche: Dia quinze de Agosto - três milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos mais seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro escudos (dezassete por cento IVA) no valor total de quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oito escudos.-----

----- Quinta Tranche: Dia um de Setembro – um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e seis escudos mais trezentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e sete escudos (dezassete por cento IVA) no valor total de dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e três escudos-----

----- Sexta Tranche: Dia trinta de Setembro – um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e seis escudos mais trezentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e sete escudos (dezassete por cento IVA) no valor total de dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e três escudos-----

----- Assim, o valor total desta proposta é de vinte e dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**129 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ACTIVIDADES DOS AGENTES CULTURAIS –
CP 02.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da realização de espectáculos pelos Agentes Culturais do Concelho no Palco da Feira, durante as Festas do Concelho dois mil e um, propõe-se que no corrente ano seja atribuído um subsídio para refeição, de igual valor ao que é atribuído para os grupos participantes nas Marchas Populares. -----

----- Neste sentido e considerando o número de participantes propõem-se os seguintes valores: -----

----- Associação Cultural de Tercena -----

----- cinquenta vezes mil e novecentos escudos igual a noventa e cinco mil escudos; -----

----- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense -----

----- quarenta e cinco vezes mil e novecentos escudos igual a oitenta e cinco mil e quinhentos escudos; -----

----- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira de Lage - Rancho Folclórico “As Lavadeiras” -----

----- cinquenta e seis vezes mil e novecentos escudos igual a cento e seis mil e quatrocentos escudos; -----

----- Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana-----

----- quarenta vezes mil e novecentos escudos igual a setenta e seis mil escudos; -----

----- Grupo Coral e Instrumental Norte Sul -----

----- vinte vezes mil e novecentos escudos igual a trinta e oito mil escudos; -----

----- Grupo Cultural de Vila Fria -----

----- quarenta e oito vezes mil e novecentos escudos igual a noventa e um mil e duzentos

escudos; -----

----- - Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde -----

----- sessenta vezes mil e novecentos escudos igual a cento e catorze mil escudos; -----

----- - Liga dos Amigos de Castelo Novo -----

----- trinta e seis vezes mil e novecentos escudos igual a sessenta e oito mil e quatrocentos escudos; -----

----- - Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “Os Minhotos da Ribeira da Lage”-----

----- quarenta e um vezes mil e novecentos escudos igual a setenta e sete mil e novecentos escudos -----

----- - Rancho Folclórico Flores da Beira -----

----- cinquenta vezes mil e novecentos escudos igual a noventa e cinco mil escudos; -----

----- - Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide -----

----- trinta e cinco vezes mil e novecentos escudos igual a sessenta e seis mil e quinhentos escudos; -----

----- - Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo -----

----- quarenta vezes mil e novecentos escudos igual a setenta e seis mil escudos; -----

----- - CODAPTEC Centro para o Desenvolvimento da Companhia de Dança Popular da Universidade Técnica -----

----- vinte vezes mil e novecentos escudos igual a trinta e oito mil escudos; -----

----- - CCD – Quatrocentos e Quarenta e Sete - CMO /SMAS -----

----- oitenta vezes mil e novecentos escudos igual a cento e cinquenta e dois mil escudos;

----- O valor total da presente proposta é de um milhão cento e setenta e nove mil e novecentos escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

130 – Pº. 99-DIM/DEIM/00 – ARRANJOS EXTERIORES AOS EDIFÍCIOS DA BIBLIOTECA E SMAS, EM OEIRAS – 2ª. FASE – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 11/04/01 – PONTO 125 – CP 10.01.02.21.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de onze de Abril de dois mil e um, foi aprovada a proposta de deliberação número oitocentos e quinze, de dois mil e um, ponto cento e vinte e cinco, referente a trabalhos a mais, no montante de cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco escudos e a menos no montante de três milhões duzentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois escudos, bem como os preços unitários. -----

-----Por lapso, foram referenciadas as telecópias DO/zero dezoito/zero um/vinte e dois mil e vinte e seis/SC e DO/cento e três/zero zero/vinte e dois mil e vinte e seis/SC, de dezanove de Janeiro de dois mil e um e seis de Novembro de dois mil e um, respectivamente, quando deveria ser indicado as cartas referência DO/zero doze/zero um/PROP/SC, DO/zero onze/PROC/SC e DO/zero dez/zero um/PROC/SC, datadas de oito de Março de dois mil e um, nas quais foram apresentados os preços unitários que serviriam de base à estimativa então elaborada. - -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da rectificação acima enunciada, mantendo-se o restante conteúdo da proposta de deliberação número oitocentos e quinze, de dois mil e um. ponto cento e vinte e cinco; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

131 - PAGAMENTO DE ESPECTÁCULOS COM “LA FURA DELS BAUS” – CP 02.01.07.38.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da programação cultural de dois mil e um, propõe-se a realização de uma série de espectáculos pela companhia pluriartística espanhola “La Fura Dels Baus”, de dez a vinte e nove de Julho, no ringue de patinagem do Passeio Marítimo de Algés. -----

----- Esta companhia tem vindo a desenvolver, ao longo dos anos, um espectáculo de grandes dimensões com diferentes expressões artísticas, de características contemporâneas, abordando temas polémicos da existência humana. -----

----- Esta companhia tem sido distinguida com inúmeros prémios desde mil novecentos e oitenta e quatro, atribuídos por diversas entidades culturais dos países onde têm actuado, nomeadamente Espanha, Argentina, Belgrado, Escócia e Jugoslávia, entre outros. -----

----- Considerando os custos elevados deste espectáculo, propõe-se a participação financeira da Câmara Municipal de Oeiras, como patrocinador exclusivo deste evento. -----

----- Em contrapartida pelo apoio solicitado, a empresa produtora garante duzentos spots na Rádio Comercial, cem spots televisivos na SIC e vinte convites por dia, para a realização de dezoito espectáculos, num total de trezentos e sessenta convites. -----

----- Pelo exposto, propõe-se que o pagamento seja feito à empresa responsável pela produção deste evento, “Música no Coração”, no valor de doze milhões duzentos e cinquenta mil escudos mais dezassete por cento de IVA (dois milhões oitenta e dois mil e quinhentos escudos), no valor total de catorze milhões trezentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

132 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA PROMOÇÃO DAS ACTIVIDADES DA INICIATIVA MAIO – MÊS DO BOMBEIRO – CP 02.01.13.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A programação incluída na iniciativa Maio – Mês do Bombeiro comprehende três vertentes: técnica, desportiva e cultural/recreativa. -----

----- Sendo uma actividade que esta Câmara Municipal promove, desde mil novecentos e noventa e sete, com o apoio do Secretariado dos Corpos de Bombeiros do Concelho, através da qual se pretende enaltecer a valorosa contribuição destas instituições no dia a dia da sociedade, integra o seu programa um conjunto diversificado de iniciativas que procuram satisfazer duas perspectivas: interna – promoção e convívio entre todos os elementos das sete Corporações de Bombeiros existentes; externa – avivar, junto de todos, o conhecimento sobre aquilo que as Corporações de Bombeiros significam em matéria de intervenção social, cultural, desportiva e associativa, promovendo-se uma cada vez maior proximidade com as populações.-----

----- Considerando o acima exposto propõe-se: -----

----- atribuição de um subsídio no valor de trezentos e setenta e um mil escudos ao Centro de Cultura e Desporto da C.M.O. e S.M.A.S., destinado a suportar as despesas com os troféus e medalhas a oferecer aos participantes no Concurso de Tiro e no IV Torneio de Futebol de Cinco do Bombeiro do Concelho; -----

----- atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos à Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, entidade responsável pela coordenação do simulacro, destinado a comparticipar as despesas com a alimentação de todo o pessoal envolvido nesta acção;-----

----- atribuição de um subsídio no valor de cento e noventa e nove mil escudos à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para participação nas despesas com o

material de apoio aos participantes no Colóquio Técnico.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

133 – Pº. 94-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUINTA DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.03.:

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de seis milhões oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta escudos (trinta e quatro ponto cento e quarenta e um ponto zero dois euros), com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A designação da Comissão de Análise de Propostas, constituída por; -----

----- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

134 - Pº. 267-DIM/DEIM/98 - ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO - TRABALHOS A MAIS E MENOS - CP 02.03.02.08:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Julho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Segundo a informação duzentos e dez, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, no decorrer da referida empreitada surgiram diversos trabalhos a mais na sequência de circunstâncias imprevistas.-----

-----Os trabalhos referem-se à execução de sumidouros, ao palco para execução de espectáculos, às caixas da E.D.P., à demolição de caldeiras, ao levantamento do portão do Forte de São Bruno e reforço da zona de pavimento que ficou danificado devido à forte ondulação que atingiu a obra em questão provocado pelos fortes temporais ocorridos no passado mês de Fevereiro. - -----

-----Surgiram também trabalhos a menos referentes à interrupção na conclusão do edifício. -----

-----Os trabalhos a mais e a menos surgiram das situações abaixo discriminadas.-----

-----Durante o decurso da obra e após as chuvas mais intensas, verificou-se que as pendentes que eram possível criar nos pavimentos não eram suficientes para permitir o escoamento das águas pluviais para os sumidouros executados em obra e contemplados em projecto. Como tal, após análise técnica tornou-se imperioso a criação/implantação de mais sete

sumidouros. Sendo, quatro deles frente ao edifício e ao muro da marginal e os outros três frente ao Forte de São Bruno o que corresponde a um valor total de cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis escudos (proposta SR/seiscentos e vinte, de dois mil e um).-----

----- O projecto da Envolvente ao Forte de São Bruno contempla uma zona que irá funcionar como palco, ficando a uma cota mais elevada relativamente à zona central da caixa de areia o que se traduz num desnível que se desenvolve ao longo de vinte metros e que atinge no ponto mais alto cerca de um vírgula vinte metros.-----

----- Tratando-se de uma zona em que o solo de implantação é predominantemente arenoso e sendo uma zona muito afectada pela acção da água do mar aquando ocorrem fortes temporais, ficando os solos completamente encharcados perdendo a sua capacidade resistente, tornou-se imprescindível a criação de um muro de suporte de terras na zona de transição entre o palco e a caixa de areia, o que corresponde a um valor global de trabalhos de quinhentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e cinco escudos (proposta SR/três mil quatrocentos e três, de dois mil). -----

----- Numa reunião de obra onde estiveram presentes para além de representantes do dono da obra, o empreiteiro e um elemento da E.D.P., foi indicado por este último qual deveria ser o traçado da rede eléctrica que estabeleceria a ligação entre a rede da envolvente e a rede existente o que deu origem à necessidade de criação de mais três caixas. -----

----- Sendo imprescindível para o funcionamento das bombas de esgotos a ligação à rede eléctrica e não estando esta contemplada em projecto, foi necessário proceder à sua ligação, todos estes trabalhos que correspondem a um valor total de oitocentos e noventa e seis mil escudos (proposta SR/três mil quatrocentos e seis, de dois mil). -----

----- Ainda segundo a mesma informação, durante o decurso da empreitada, mais precisamente em Outubro de dois mil, aquando a abertura das fundações das caldeiras afim de procederem à plantaçao das palmeiras, verificou-se que a rede eléctrica que abastece o Forte de



São Bruno intersecta a zona de fundação de uma caldeira. -----

----- Destinando-se as caldeiras à plantação de palmeiras com algum porte, podem as suas raízes provocar a ruptura do cabo eléctrico e interromper o abastecimento de electricidade. -----

----- Pelo que julgou-se oportuno por questões de segurança, proceder à anulação da caldeira que é intersectada pelo cabo eléctrico que abastece o Forte de São Bruno. -----

----- Desta anulação resultaria uma alteração na planta de pavimentos que passaria pela eliminação duas caldeiras (a que está intersectada pelo cabo eléctrico e a outra que lhe está colocada simetricamente) e pela criação de uma caldeira no canto, o que corresponde a um valor global de oitenta e um mil cento e trinta escudos (proposta SR/três mil quatrocentos e quatro/dois mil). -----

----- A obra da Envolvente ao Forte de São Bruno, teve o seu inicio após a conclusão da empreitada ao Forte de São Bruno. Daí que foi necessário fazer o levantamento da calçada na zona de ligação entre as duas empreitadas, para evitar um ponto mais baixo que leva à acumulação de água. Os trabalhos traduziram-se no levantamento da cota de soleira da entrada do Forte de São Bruno para que as águas não se acumulassem nessa zona, o levantamento da soleira obrigou ao levantamento das calçadas e do portão de ferro o que corresponde a um valor global de trezentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta escudos (proposta SR/três mil quatrocentos e cinco, de dois mil). -----

----- No projecto inicial colocado a concurso, estava contemplada a concepção/construção do edifício de recolha de materiais que para além de servir de miradouro, seria utilizado pelo Departamento de Ambiente e Equipamento para arrumos. De acordo com o despacho do Senhor Vereador Neno exarado na informação número mil duzentos e dezassete, de dois mil, da Divisão de Obras Municipais, foi decidido superiormente que o espaço em causa não ficaria afecto ao Departamento de Ambiente e Equipamento, sendo-lhe dado um destino diferente que passa pela possível futura concessão para bar/ restaurante ou outros fins a decidir futuramente. Pelo que a

obra deverá ficar rebocada pelo interior e ter pontos de infra-estruturas (água, esgotos e electricidade). Pelo que foi solicitado ao empreiteiro a interrupção na conclusão do edifício, ou seja o que se traduziu em trabalhos a menos no valor de um milhão cento e cinquenta e um mil e quinhentos escudos (proposta SR/três mil quatrocentos e cinco, de dois mil).

No inicio de Fevereiro grande parte da obra em epígrafe foi atingida pela forte ondulação devido ao temporal que se verificou. Estando nesta altura a parte da pavimentação concluída verificou-se que nas zonas próxima do Forte de São Bruno o efeito da maré danificou alguns trabalhos já concluídos, ou seja grande parte dos pavimentos ficaram danificados tendo sido arrastado o traço da calçada, uma caldeira frente ao forte abateu, tendo sido levada toda a areia que se encontrava no seu interior e por baixo do pavimento circundante, assim como houve um depósito considerável de areias, canas e lixos.

Verificou-se portanto, que para além do lixo depositado em parte da obra, arrastado pela forte ondulação que se fez sentir houve um movimento inverso que descalçou o pavimento já construído. Ou seja na zona poente do Forte houve transporte de lixos e areia que se acumulou na calçada já construída tendo a água do mar levado o traço que acompanha a calçada e que foi substituída por areia da praia na zona nascente do forte. O mar descalçou parte do muro limite da envolvente e o interior das caldeiras e pavimento circundante já construídos ficaram ocos.

Pelo que os trabalhos de reparação de estragos passam por, na zona poente varrer e soprar a areia afim de libertar a calçada e refazer o traço de cimento e na zona poente construir um muro em bloco de cimento no interior das caldeiras, enchendo com betão o espaço entre o muro de blocos e o limite da parte descalça, o que corresponde a um valor global de trabalhos de novecentos mil escudos (proposta SR/oitocentos e sessenta e três, de dois mil e um).

Em face do que antecede, proponho:

A aprovação de todos trabalhos a mais inerentes à execução dos sumidouros, execução do muro de suporte ao palco, trabalhos de rede eléctrica, demolição de caldeiras,



levantamento do portão do Forte de São Bruno e reforço da zona de pavimento que ficou danificado devido à forte ondulação provocada por temporal ocorrido em Fevereiro e aprovação dos trabalhos a menos referentes à interrupção da conclusão do edifício; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais previstos no valor de oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e um escudos; -----

----- A aprovação de todos os preços unitários relativos a trabalhos a mais de natureza não prevista; -----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de dois milhões cento e quarenta e seis mil escudos; -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no global de um milhão cento e cinquenta e um mil e quinhentos escudos; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**135 – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES NO BAIRRO DE TALAÍDE,
PORTO SALVO – CP 10.01.07.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista a aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, por um período de doze meses, procedeu-se à elaboração do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos respectivos, cujo preço base é de três milhões novecentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta escudos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

-----A abertura de Procedimento com Consulta Prévia de Manutenção de Zonas Verdes ao abrigo da alínea d), do artigo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**136 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA
PARA EQUIPAMENTO DIVERSO – CP 07.01.13.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e setenta e oito mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, para Aquisição de Equipamento Diverso.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

137 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE REPARAÇÃO DE VIATURAS – CP 07.01.09.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e setenta e um mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para aquisição e reparação de viaturas.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**138 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – CP 07.01.13.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Barcarena, para aquisição de fardamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

**139 - Pº. 293-DIM/DEIM/99 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA – 3ª FASE –
COMPARTICIPAÇÃO DO SUB- PROGRAMA 1 – QCA III - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO
DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 06.01.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e oito milhões cem mil quinhentos e trinta e oito escudos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número trezentos e vinte e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra terá uma extensão de cerca de cem metros, estando prevista uma secção constituída por um quadro rectangular, onde se inscreverão duas secções separadas por uma parede descentrada, de modo a terem funcionamentos distintos e independentes. -----

-----Em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foi realizada a medição dos trabalhos pela Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, firma que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em sete milhões cinquenta e dois mil e oitenta e seis escudos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de sete milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima; -----

----- - Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2001-----

140 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e uma horas trinta minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,